

ILUSTRÍSSIMO SENHOR SILVINO ALBERTO FÉLIX ISIDIO, PRESIDENTE DA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE  
PRINCESA ISABEL, ESTADO DA PARAÍBA.

*Recebido  
23/02/2019  
08/03/2019  
PROXIMAMENTE*

"O Edital é a lei da licitação, a que não contrarie a Lei."

"A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório e o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente".

REF.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 001/2019, A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa para execução das obras da execução do esgotamento sanitário da sede do município de Princesa Isabel/PB (2ª Etapa).

PACTUAL CONSTRUÇÕES LTDA EPP, CNPJ nº 10.559.968/0001-06, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Jaguarari, 1215 loja 07, Bairro Vermelho, Natal/RN, CEP 59030-500 vem, através de seu PROCURADOR, o Sr. PAULO EDUARDO CAMPIELO BARRETO RAMOS, CPF: Nº 045.201.124-86, N.C. Nº 002.135.130/SSP RN brasileiro, casado, empresário domiciliado a Rua: Doutor José Bezerra, 905 Apto. 203 - Bairro Vermelho na cidade de Natal/RN, com fulcro na Lei nº 8.666/93, da 21 de outubro de 1993, bem como as alterações posteriores, doutrina e jurisprudência assente em nossos tribunais, tempestivamente, apresentar:

### IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

<sup>1</sup> Do Prof. José Inácio Neto.

<sup>2</sup> Art. 41, § 3º, da Lei nº 8.666/93.

1. A presente impugnação ao edital tem fundamento no art. 41, §2º da Lei 8.666/93:

Art. 41 – A Administração não pode desrespeitar as normas e condições do edital, ao qual está estritamente vinculada.

[...]

§2º - Decairá o direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a Administração o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação em concorrência, a abertura dos envelopes com as propostas em convite, tomada de preços ou concursos, ou a realização de leilão, as falhas ou irregularidades que viciariam esse edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

2. Desta forma, manifesta-se a Licitante, tempestivamente, para impugnar o que segue.

### DOS MOTIVOS DA IMPUGNAÇÃO

3. Para o dia 05 de agosto de 2019, às 08h00 esta marcada abertura da licitação, Concorrência Nº 001/2019, na forma da Lei nº 8.666/93, da Lei Complementar Nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais normas legais pertinentes e de outras normas aplicáveis ao objeto do certame.

4. Existem pontos que merecem destaque por serem totalmente legais perante a lei que devendo serem esclarecidos tendo em vista haver obscuridade em certos ato praticados por esta Augusta Comissão Permanente de Licitação o que narramos a seguir:

5. Foi disponibilizado um 1º Edital com abertura marcada para o dia 15.07.2017, sem qualquer justificativa o edital é retificado e remarcado para o dia 05.08.2019, ao analisar a peça editalícia vemos claramente que foram inseridos diversos itens na *qualificação técnica* que não faziam parte do edital anterior, sendo exigidos diversos itens a mais, sendo alguns até irrelevantes e adverso ao objeto desta licitação que é a construção de sistema de esgotamento sanitário.

6. Nobre Presidente, qual interesse e/ou justificativa de alterar o instrumento de convocação exigindo itens não contemplados no edital anterior.

7. Como exigência que a presente licitação estabelece como critério de capacitação técnica, os termos que a seguir se destaca:

6.4.3. Relativos à Qualificação Técnica:

[...]

5.6 -Prolongamento de rede de alta tensão 13,80 volts, incluindo subestação abaixadora de 30 kva com capacidade instalada, postes cabos e os diversos acessórios para eletrificação dos equipamentos.

8. Objetivando-se demonstrar a ilegalidade em que incorre o edital, destaca-se que os serviços especificados como serviços de maior relevância técnica, "*Prolongamento de rede de alta tensão 13,80 volts, incluindo subestação abaixadora de 30 kva com capacidade instalada, postes cabos e os diversos acessórios para eletrificação dos equipamentos*" somam um total correspondente a R\$ 7.829,32 de uma obra cujo seu valor global corresponde a R\$ 10.000.000,00. Ou seja, matematicamente falando nós temos aqui um percentual de 0,02%, correspondente ao valor da obra e ainda como sendo uma composição própria criada por esta Prefeitura, Como é possível se observar, os serviços especificados no Edital suspostamente como os mais importantes, na realidade não são.

6.4.3. Relativos à Qualificação Técnica:

[...]

9.2 -execução de estruturas de concreto armado convencional, para edificação habitacional multifamiliar (prédio), fck= 25 mpa.

9. Nobre Presidente tendo em vista a exigência do item acima neste texto não corresponde a atividade de esgotamento sanitário, devendo apenas se exigir a execução de "concreto", no qual é totalizando na planilha o valor de R\$ 75.851,02 equivalente á 0,75%, não sendo assim um item relevante.

10. Notamos que no edital a cerca das exigências nele contidas esta edilidade Municipal se justifica que segue orientação extraída do relatório preliminar da CGU da ordem de serviço Nº 201701687 (Controladoria-Regional da União no Estado da PB), analisamos tal relatório não encontramos nenhum respaldo legal em tais exigências, nessas condições ora inseridas no Edital.

11. Sobre o assunto, o Superior Tribunal de Justiça decidiu: "É certo que não pode a Administração em nenhuma hipótese, fazer exigências que frustrem o caráter competitivo do certame, mas sim garantir ampla participação na disputa licitatória, possibilitando o maior número possível de concorrentes, desde que tenham qualificação técnica e econômica para garantir o cumprimento das obrigações. Destarte, inexiste violação ao princípio da igualdade entre as partes se os requisitos do Edital, quanto à capacidade técnica, são compatíveis com o objeto da concorrência. "(RESP 474781-DF, Relator Min. Franciulli Netto, DJ de 12.05.2003).

12. No mesmo sentido, observa Marçal Justen Filho, em sua obra "Comentários à lei de licitações e contratos administrativos":

"Vale insistir acerca da inconstitucionalidade de exigências excessivas, no tocante à qualificação técnica. Observe-se que a natureza do requisito é incompatível com a disciplina precisa, minuciosa e exaustiva por parte da Lei. É impossível deixar de remeter à avaliação da Administração a fixação de requisitos de habilitação técnica. Essa competência discricionária não pode ser utilizada para frustrar a vontade constitucional de garantir o mais amplo acesso de licitantes, tal como já exposto acima. A Administração apenas está autorizada a estabelecer exigências aptas a evidenciar a execução anterior de objeto similar. Vale dizer, sequer se autoriza a exigência de objeto idêntico." (2008. p. 431)

13. A situação aqui delineada, sobremaneira, caracteriza a ilegalidade contida no art. 3º, § 1º, I, da Lei nº 8.666/93 e, ainda, encontra óbice no art. 37, XXI da Constituição Federal e em entendimento

14. Tal disciplina da Lei nº. 8.666/93 refere que toda licitação deverá resguardar o interesse público, utilizando-se, para tanto, a garantia da participação total, ampla e irrestrita das pessoas que se fizerem interessadas.

15. Qualquer exigência desproporcional ao conteúdo da contratação caracterizará meio indireto de restrição à participação – vale dizer, indevida restrição ao direito de licitar. Em razão da ilegalidade apontada, deve ser retificada a referida cláusula de modo a adequar o edital ora impugnado aos ditames da legislação vigente.

16. O próprio TCU- Tribunal de Contas da União tem se manifestando contra tais exigências:

Abstenha-se de incluir, nos editais de seus processos licitatórios, critério de habilitação que possa elidir o princípio da igualdade entre os licitantes, exigindo, especificamente no caso de qualificação técnica, a comprovação de atividade compatível em quantidade com a realidade do objeto da licitação, em atenção aos arts. 3º, § 1º, inciso I, 30, inciso II, e 44, § 1º, da Lei nº 8.666/1993, e aos princípios da prudência, proporcionalidade e razoabilidade.

Acórdão 265/2010 Plenário

Abstenha-se de exigir, como condição de qualificação técnica, que os licitantes possuam em seu quadro permanente, os profissionais com as certificações requeridas.

Acórdão 80/2010 Plenário

17. Isso quer dizer, ressalvado o interesse na preservação do erário público, a licitação deve ser conduzida de modo a ampliar a participação do particular, oportunizando de forma igualitária que aqueles detentores de capacitação elementar à execução do objeto licitado, possam concorrer para a satisfação daquele interesse público.

18. Com a devida vênia, a ora impugnante entende que a inserção de tais critérios dentre as exigências do certame **restringem e frustram o caráter competitivo da licitação**.

19. O processo licitatório, visando espraiar a concorrência, deve ser singelo em suas exigências habilitatórias, conforme defende Celso Antonio Bandeira de Mello:

Descabimento de rigorismos inúteis na habilitação 119. Na fase de habilitação a promotora do certame deve se abster de exigências ou rigorismos inúteis. Isto bem se entende à vista das considerações enunciadas em acórdão que, no dizer do eminente Adilson Dallari, já se tornou clássico: "Visa a concorrência pública fazer com que o maior



número de licitantes se habilitem para o objetivo de facilitar aos órgãos públicos a obtenção das coisas e serviços mais convenientes a seus interesses. Em razão deste escopo, exigências demasiadas e rigorismos inconsistâncias com a boa exegese da lei deve ser arredados. Não deve haver nos trabalhos nenhum rigorismo e na primeira fase da habilitação deve ser de absoluta singeleza o processo licitatório.

20. Com efeito, a manutenção dessas exigências, da forma como está sendo imposta aos interessados em participar da licitação em epígrafe, consiste em prática insidiosa e inaceitável de desvio e abuso de poder e autoridade, ensejando, caso perdure o vício inquinado, a interposição do competente mandado de segurança, porquanto fere literalmente o disposto nos Arts. 3º § :

1º, Inciso I; 32, § 5º, da Lei nº 8.666/93, e 37, XXI, da Constituição Federal, in verbis

\*Art. 3º A Licitação destina-se.....

§ 1º É vedado aos agentes públicos:

I – admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos que comprometam, restrinjam ou frustrem as preferências ou distinções em razão da natureza ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato;

\*Art. 32.....

§ 5º. Não se exigirá, para a habilitação de que trata este artigo, prévio recolhimento de taxas ou emolumentos, salvo os referentes a fornecimento do edital, quando solicitado, com os seus elementos constitutivos, limitados ao valor do custo efetivo de reprodução gráfica da documentação fornecida".

Art. 37.....

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

21. Colacionando, ainda, a doutrina de MARÇAL JUSTEN FILHO, no tocante a que a imposição de exigências e a definição de condições do "direito de licitar" nunca poderão ultrapassar o limite da necessidade, in verbis:

\*Comprovação das condições do direito de licitar A habilitação O exame das condições do direito de licitar é denominado, usualmente, de 'habilitação'. O vocábulo indica tanto

a fase procedural como a decisão proferida pela Administração. Na acepção de fase procedural, a habilitação consiste no conjunto de atos orientados a apurar a idoneidade e a capacitação de um sujeito para contratar com a Administração Pública. Na acepção de ato administrativo, indica o ato pelo qual a Administração finaliza essa fase procedural, decidindo estarem presentes as condições do direito de licitar.

[...]

Restrições abusivas ao direito de licitar A titularidade e a eficácia do direito de licitar não podem ser frustradas através da fixação de condições excessivas ou abusivas. A CF/88 determinou que somente poderiam ser permitidas exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações (art. 37, XXI).

[...]

[...]

A imposição de exigências e a definição das condições do direito de licitar NUNCA poderão ultrapassar o limite da necessidade. Qualquer exigência desproporcional ao conteúdo da contratação caracterizará meio indireto de restrição à participação - vale dizer, indevida restrição ao direito de licitar "(In Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, pags. 180/181, 4a. edição, Alde, RJ, 1996).

22. A inserção deste tipo de exigência contida no presente Edital, de forma totalmente contrárias aos dispositivos legais, não encontram respaldo do ponto de vista legal, formal e constitucional, posto que está inserto no inciso II do Artigo 5º, da Constituição Federal, que: "Ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude da lei".

23. No julgamento das propostas, a Comissão levará em consideração os critérios objetivos definidos no edital ou convite, os quais não deve contrariar as normas e princípios estabelecidos nesta lei. (Art. 44, Caput, da Lei nº 8.666/93).

24. Por simetria, os mesmos critérios deverão ser observados quando da elaboração dos Editais, bem como quando do julgamento dos documentos de habilitação. A propósito, em se tratando de princípios a ser observado em sede de direito administrativo, no dispositivo de lei material e infraconstitucional no parágrafo acima transcrito: "Violar um princípio é muito mais grave de que transgredir uma norma qualquer<sup>3</sup>".

<sup>3</sup> CELSO ANTÔNIO BANDEIRA DE MELO – Curso de Direito Administrativo – 5ª Edição, pág. 451.



25. A administração pública direta e indireta de qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade e eficiência e, (...): (Art. 37, Caput, da CF).

26. Assim, a discricionariedade da Administração fica limitada a razoabilidade e ao atendimento do interesse maior da Administração Pública, qual seja, o de contratar o menor preço, dentro de padrões e condições que satisfaçam critérios amparados pela Lei.

27. Neste mesmo sentido o posicionamento da jurisprudência, nos termos do julgado que segue:

Mandado de Segurança - Licitação - Limites da discricionariedade. A Administração dispõe de discricionariedade como instrumento de satisfação adequada a um certo interesse, mas deve utilizá-la dentro de certos parâmetros, fora dos quais se transformarão em ilegitimidade (BANDEIRA DE MELLO. Licitação). (Apelação Mandado de Segurança 101.692 - PE (3498344), DJ de 28/6/84).

28. Conforme explicitado, os fundamentos jurídicos que fundamentam a presente peça tem a musculatura necessária para direcionar esta autoridade à retomada da lisura do processo. Desse modo, face à remansosa jurisprudência aplicada e vasta doutrina administrativista que apoia a ampla competitividade, outra solução não há senão o acolhimento das razões acima elencadas, para que o edital em espécie seja reformulado, determinado a retirada das exigências ora espancadas.

29. A falta de atendimento ao dever de rever as exigências de habilitação, determinando o processamento do certame mediante exigências ora espancadas como requisito para a habilitação das licitantes faz com que este procedimento licitatório seja eivado de vício que determinará, senão na via administrativa, na via judicial, a sua anulação, conforme prevê o art. 49 da lei 8.666 de 1993.

Art. 49. A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

**FRENTE AO EXPOSTO, REQUER-SE:**

- a) O recebimento da presente impugnação, eis que tempestiva, sendo autuada, processada e considerada na forma da lei;
- b) Sejam analisados e ponderados os fatos e fundamentos indicados, procedendo-se na alteração do edital da licitação e sua consequente adequação às exigências legais e fundamentos de razoabilidade vislumbrados pela aplicação das normativas vigentes;
- c) Seja a ora Impugnante devidamente informada sobre a decisão desta Administração, conforme determina a legislação vigente, no termo legal;

Termos em que,

Pede deferimento.

Natal (RN), 29 de Julho de 2019.



PACTUAL CONSTRUÇÕES LTDA EPP  
Paulo Eduardo Campelo Barreto Ramos  
Procurador  
RG nº 002.135.330/SSP RN  
CPF/Nº 045.201.124-86



À PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL/PB

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## NESTA:

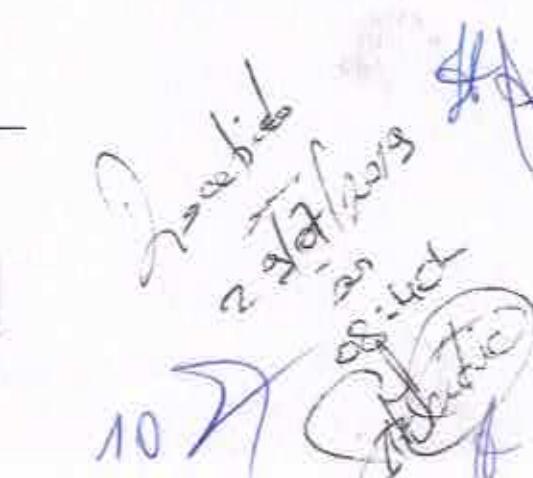
PACTUAL CONSTRUÇÕES LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob Nº 10.559.968/0001-06, com sua sede social situada à Rua: Jaguaraí, 1215, Loja 07 Barro Vermelho/Natal RN, CEP 59030-500, vimos através desta solicitar que remeta ao Setor de Engenharia para esclarecimentos de pontos divergentes ora constatado no orçamento fornecido, como se segue:

- Não foram fornecidas as cotações;
- Não foi fornecido dimensionamento do grupo gerador 12,5 kVA;
- Administração é uma composição sem referências a códigos SINAPI, como alterar os encargos sociais sem possuir o valor "sem encargos" de cada mão de obra?
- Sem mobilização e desmobilização;
- Sem itens de canteiro de obras;
- Cotação de "CNJT KRT K150-401 – 24 CV" apresenta preços diferentes, no item 10.1 da Estação elevatória 3 possui o valor de R\$ 39.322,24 enquanto no item 10.1 da Estação elevatória 4 está com o valor de 54.572,36;
- Fórmula do BDI deveria conter 4,5% referente ao CPRB, porém só foi utilizado 2,0%;
- O preço do servente nas composições próprias não correspondem ao preço do SINAPI.
- Os Itens 1.1.1, 1.2.5, 1.2.6, 1.6.7, 4.4.3, 5.4.3, 6.6.5, 6.8.2, 6.9.8, 7.2.3, 7.6.5, 7.8.2, 7.9.8 não coincidem com o SINAPI fornecido.

NATAL (RN), 29 de Julho de 2019.



PACTUAL CONSTRUÇÕES LTDA EPP  
Paulo Eduardo Campelo Barreto Ramos  
Procurador  
RG nº 002.135.330/SSP RN  
CPF Nº 045.201.124-86



À PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL/PB

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

NESTA:

PACTUAL CONSTRUÇÕES LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob Nº 10.559.968/0001-06, com sua sede social situada à Rua: Jaguarari, 1215, Loja 07 Barro Vermelho/Natal RN, CEP 59030-500, vimos através desta solicitar as peças gráficas e memória de cálculo em melhor qualidade (PDF legível ou Excel), Referente a Concorrência Nº 001/2019 objeto contratação de empresa para execução das obras de execução do esgotamento sanitário da sede do município de Princesa Isabel/PB

NATAL (RN), 29 de Julho de 2019.



PACTUAL CONSTRUÇÕES LTDA EPP  
Paulo Eduardo Campelo Barreto Ramos  
Procurador  
RG nº 002.135.330/SSP RN  
CPF Nº 045.201.124-86

Recd.  
23/07/2019  
Ass. Hora  
Ass. L  
Ass. G

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL/PARAÍBA**

# HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 001/2019-PMPI



## AUTENTICAÇÃO

Luis Célio Soáres

AOT-062984  
BALNEÁRIO  
23 MAR 2019  
11:17Cartório que este é o instrumento legal  
de que o que se faz conste  
à qual autorizada  
Data:

Silvana 2018

De acordo com os Artigos 1º, §º, II, inc. V, §º, 41 e 53 da Lei Federal 8.935/1994 e  
Art. 12 da Lei Estadual 9278/2009 acionante e possuir documento digitalizado  
Classe: cb670fe2-a5b4-48a0-9c74-987c040b9a5c

## NATAL SÉTIMO OFÍCIO DE NOTAS



**1º. Traslado**  
**Livro nº 384**  
**Fls nº 143/143v**

SAIBAM quantos este público instrumento de Procuração bastante virem, que aos 06 de Fevereiro de 2017, nesta Cidade do Natal, Capital do Estado do Rio Grande do Norte, perante mim, Tabelião, compareceu como **OUTORGANTE: PACTUAL CONSTRUÇÕES LTDA-EPP**, com sede na Rua Jaguarari, nº 1215, loja 07, Barro Vermelho, Natal/RN, inscrita no **CNPJ/MF sob nº 10.559.968/0001-06**, representada por seu sócio: **SÉRGIO MARCUS CAMPIELO BARRETO RAMOS**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da CNH nº 532412522 (nº 04044822306), expedido em 16/03/2012 pelo DETRAN/RN, onde consta o RG nº 2305915-ITEP/RN e CPF/MF nº 067.195.864-08, residente e domiciliado na Rua Desportista Jeremias Pinheiro da Câmara Filho, 270, Residencial Villa Park-Royal Park- Torre A, Apt/208- Ponta Negra, Natal(RN).

RECONHECIDA como o próprio por mim, Tabelião de cuja identidade e capacidade jurídica, dou fé. E, pela Outorgante me foi dito que, por este público instrumento, nomeia e constitui seu bastante **PROCURADOR: PAULO EDUARDO CAMPIELO BARRETO RAMOS**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 002.135.330-SSP/RN e inscrito no CPF/MF sob nº 045.201.124-86, residente e domiciliada na Rua Doutor José Bezerra, 905- Apt/203- B Vermelho, Natal(RN); a quem confere amplos, gerais e ilimitados poderes para tratar de quaisquer assunto, negócios, direitos e interesses da empresa Outorgante, podendo, para tanto, representá-la perante quaisquer Repartições Públicas e Administrativas, Cartórios em Geral, inclusive os de Registro Imobiliário, Governo Federal, Estadual e Municipal, seus Departamentos e Secretarias, Pessoas Físicas e Jurídicas, de direito Público ou Privado, Sociedade de Economia Mista, Estatais, paraestatais, Comercio e Industria em geral, **RECEITA FEDERAL DO BRASIL, MINISTÉRIO DA FAZENDA, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE-JUCERN, MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, Instituições, Fundações, Sindicatos, CIAS DE ELETRICIDADE (COSERN), CIAS DE ÁGUAS E ESGOTOS (CAERN), EMPRESA DE TELECOMUNICAÇÕES, TELEMAR, EMBRATEL, TIM, OI, CLARO, INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL, SECRETARIA DE ESTADO DA TRIBUTAÇÃO-ST/RN, PREFEITURA MUNICIPAL, DETRAN/RN, CONTRAM, DNER, CIAS DE SEGUROS, INSPETORIAS DE TRANSITO, DELEGACIA DE ROUBOS E FURTOS, SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**, podendo para tanto, requerer, alegar e assinar o que for preciso; juntar, apresentar e retirar documentos; inclusive de processos licitatórios perante órgãos públicos; apresentar e assinar quaisquer guias, autorizações, abrir, acompanhar e dar andamento a processos, pedir vistas, cumprir exigências, tomar ciência de despachos, efetuar inscrições, matrículas, transferências e/ou trancamentos, pagar e ou receber importâncias, seja a que título for, receber e passar recibos, efetuar cadastramentos, apresentar, juntar e desembalar documentos, assinar requerimentos, documentos, papéis, recibos e guias, prestar declarações, solicitar dados e informações, resolvendo assim, todo e qualquer assunto do interesse da empresa Outorgante, bem como, **efetuar Vistorias Técnicas**; podendo receber, passar recibos, dar e receber quitação, gerir e administrar, bens móveis e imóveis, receber aluguéis, contratar e/ou despejar inquilinos, se necessário, podendo ainda, representá-la perante quaisquer estabelecimentos bancários, inclusive **BANCO DO BRASIL S/A, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, BANCO REAL S/A e GRUPO SANTANDER**, podendo abrir, transferir, movimentar e/ou encerrar contas em geral, podendo emitir, endossar, requerer, descontar e assinar cheques, verificar saldos, fazer depósitos e retiradas, resgates e aplicações, saldos e extratos bancários, fazer cadastramento, requerer, receber e renovar e utilizar cartão magnético, cadastrar, renovar e desbloquear senhas, reconhecer e/ou contestar saldos, inclusive promover e efetuar remessas de numerários em favor da Outorgante, inclusive



## AUTENTICAÇÃO

Luis Célio Soares

AOT 062985  
Natal/RN  
21 MAR 2019  
11117Certifico que este é o instrumento feito  
no original que me foi apresentado  
a título anterior.  
Data:  
Silvana 2018De acordo com os Artigos 1º, §º, 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e  
Art. 12 da Lei Estadual 9278-2009 entendo o presente documento digitalizado.  
Chave: 69f1afac-c383-41ff-bf1d-554890a27adb

contratos de qualquer natureza, com as cláusulas e solenidades de estilo, passar recibos e dar quitação; assinar o que for necessário, contratos distratos e aditivos contratuais, desembaraçar papéis, apresentar e requerer documentos, juntar, quitar, pagar taxas e emolumentos necessários, ajustar preços, prazos, cláusulas e condições, bem como, constituir advogados nos casos judiciais, podendo agir no FORO em geral, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, usar dos poderes das cláusulas "ad judicia" e "ad negotia et extra, para propor contra quem de direito, as ações competentes, defendê-las nas contrárias, transigir, confessar, discordar, acordar, recorrer, desistir, propor e variar de ações e recursos, receber citações iniciais judiciais e/ou extrajudiciais, bem como, prestar declarações e informações, apresentar provas, assinar termos, requerimentos e demais papéis, pagar e/ou receber o produto das operações que realizar, no todo ou em parte, dar e aceitar recibos e quitações, outorgar, aceitar e assinar as necessárias escrituras, contratos e/ou recibos de transferência com as cláusulas e solenidades do estilo, pagar taxas, impostos, custas, prestações, emolumentos e demais tributos fiscais e despesas que incidam ou venham a incidir em nome da Outorgante, promover registros, averbações, re-ratificação, transmitir e/ou receber posse, domínio, direito e ação, responder pela evicção de direito e finalmente, praticar e requerer todos os demais atos necessários ao fiel cumprimento do presente mandato, que terá seu prazo de validade por tempo indeterminado, podendo inclusive substabelecer. Os dados do procurador e os elementos relativos ao objeto do presente instrumento foram fornecidos e conferidos pela Outorgante que por eles se responsabiliza. Emolumentos desta em R\$: TAB - 44,48, FDJ - 11,76 - nº da Guia de Recolhimento 7000002745978 - FRMP - 1,63 - nº da Guia de Recolhimento 0000001155836, FCR - 4,45. Selo de Autenticidade nº ABW 073852. Assim o disse do que dou fé, me pediu este instrumento, que lhes li, achou conforme o original e assina abaixo. No presente instrumento ficam dispensadas as testemunhas por força do disposto no artigo 215, parágrafo 5º do vigente Código Civil Brasileiro (Lei nº 10406/2002).-----

Eu \_\_\_\_\_ Tabelião Públiso do 7º Ofício de Notas, a subscrevo e assino.(ac)

Natal/RN, 06 de Fevereiro de 2017.

**PACTUAL CONSTRUÇÕES LTDA EPP**  
**Sérgio Marcus Campelo Barreto Ramos**  
**(Outorgante)**



Ana Cláudia Pereira de Azevedo  
 CPF: 566.083.574-00  
 Escrevente Autorizada

S  
 014



## AUTENTICAÇÃO

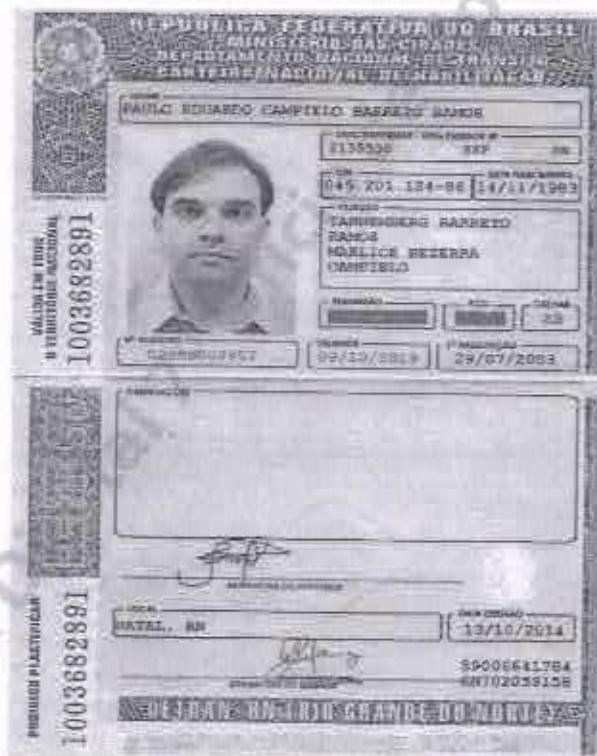
Luis Célio Soares

AGV 083325  
Foto fixa  
27 MAI 2019  
1629Certifico que esta é a verdadeira fotografia que me foi apresentada  
a meu conhecimento.  
Assinado, em 27/05/2019, por:  
**Silvana Brito**De acordo com o Artigo 1º, § 7º, II, do V. C. 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e  
Lei 12 da Lei Federal 9278/2009, autentico o presente documento digitalizado.

Chave: 6f82c8b1-982b-4572-8806-a02120b9a20c

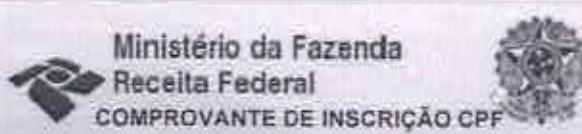


A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na nº 919 do  
Sétimo Ofício de Notas - Natal/RN na Internet, no endereço [www.oficio.com.br](http://www.oficio.com.br)



Assinatura: [Signature]

[Handwritten signatures and initials: S, A, J, 14]



Número  
045.201.124-86

Nome  
PAULO EDUARDO CAMPIELLO BARRETO RAMOS

Nascimento  
14/11/1983

CÓDIGO DE CONTROLE  
644D.FB6F.30EF.A34D



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil  
às: 09:43:58 - do dia 09/09/2018 (hora e data de Brasília)  
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal  
Cadastro de Pessoas Físicas

## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número  
**067.195.864-08**

Nome

**SERGIO MARCUS CAMPIELO BARRETO RAMOS**Nascimento  
**24/05/1986**

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DE CONTROLE  
**B676.8C78.6D4C.3D22**A autenticidade deste comprovante deverá  
ser confirmada na Internet, no endereço**[www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)**Comprovante emitido pela  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
as 18:43:03 do dia 21/03/2016 (hora e data de Brasília)  
digito verificador: 00



## AUTENTICAÇÃO

Luis Célio Soares



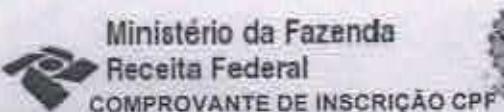
AVO 083324  
Data/RN  
27 MAI 2019  
16:24

Certifico que esta é a reprodução da  
do original que me foi apresentado  
e que é verdadeira:  
Data: 27/05/2019  
Assinado digitalmente por:  
**Silvana Brito**

De acordo com os Artigos 17, § 3º, II e III; V, X, 41 e 32 da Lei Federal nº 9.338/1996 e  
Art. 12 da Lei Federal 9.270/2004 autorizo o presente documento digitalizado.  
Código: **2c93ffaf-05e4-4e68-aa57-dcbc829d341c**



A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do  
Sistema Ofício de Notas - Natal/RN na Internet no endereço [www2.nao.com.br](http://www2.nao.com.br)



Número  
**089.228.664-46**

Nome  
**MARILIA DE GOIS RAMOS**

Nascimento  
20/03/1990

CÓDIGO DE CONTROLE  
42B2.FFB9.11E6.1F2D



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil  
as 10:02:09 do dia 09/09/2018 (hora e data de Brasília)  
digito verificador: 00

VALIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO.

**AUTENTICAÇÃO**

Luis Célio Soares

Assinatura

Autenticação  
AOV 083323  
Relatório  
22 MAI 2018  
10:29Caráter que tem a assinatura feita  
eletronicamente que me foi apresentada  
e assinado:  
Data: 22/05/2018  
Assinante: Silvana BritoDe acordo com os Artigos 1º, 2º, 3º inc., V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal nº 8.935/1994 e  
Art. 12 da Lei 9.278/2009 assumem o prazo de autenticação digitalizado.  
Chave: 076e4bd9-6ebd-4ee5-8e61-9130f0518680**PACTUAL LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA****CONTRATO SOCIAL**

Pelo presente instrumento particular de contrato social e na melhor forma de direito, os sócios a seguir identificados:

**SERGIO MARCUS CAMPIELO BARRETO RAMOS**, brasileiro, nascido em 24/05/1986, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o n.º 067.195.864-08, portador da Cédula de Identidade de n.º 2305915 emitida pela SSP/RN em 07/01/2004, residente e domiciliado na Rua Coronel Aures Coelho, 970, Bl. H, apto. 101, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP: 59.075-050, e;

**PAULO EDUARDO CAMPIELO BARRETO RAMOS**, brasileiro, natural de Natal/RN, solteiro, nascido em 14/11/1983, empresário, inscrito no CPF sob o n.º 045.201.124-86, portador da Cédula de Identidade n.º 2.135.330, emitida pela SSP/RN em 23/10/1999, residente e domiciliado na Rua Manoel Medeiros, 91, Centro, Pendências/RN, CEP: 59.504-000, constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

**I - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETO E PRAZO.**

**CLÁUSULA 1ª** - A sociedade girará sob a denominação social **PACTUAL LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA** e terá sua sede e domicílio na **Fazenda Cachoeira, Zona Rural, Carnaubais/RN, CEP:59.665-000**, podendo abrir filiais em todo o território nacional, sempre a critério da administração e mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

  
Silvana Brito

198

**AUTENTICAÇÃO**

Luis Célio Soares

Assunto: AOV 083329  
Natal/RN  
27/MAI/2019  
16:28Confirmo que este é o responsável pelo original que me foi apresentado:  
Silvana Britto  
Assinante digitalizada por  
Silvana BrittoDe acordo com os Artigos 1º, §º, 7º inc. X, §º, 4º e 5º da Lei Federal 8.935/1994 e  
Art. 12 da Lei Estadual 9.278/2009 autentico o presente documento digitalizado.  
Chave: 6de7edb7-2405-4491-a584-477021a76110A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do  
Sétimo Ofício de Notas - Natal/RN na Internet, no endereço [www7.senato.rn.gov.br](http://www7.senato.rn.gov.br).

**CLÁUSULA 2ª** - O objeto da sociedade é o aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador; a atividade de construção de edifícios; a drenagem do solo destinado à construção; obras de fundações; obras de alvenaria; a construção de partes de edifícios, tais como: telhados, coberturas, chaminés, lareiras, churrasqueiras; de desmonte e demolição de estruturas previamente existentes (manual, mecanizada ou através de implosão); a demarcação dos locais para construção; obras de terraplenagem; o fornecimento de máquinas agrícolas com operador; o aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; o aluguel de andaimes; serviço de transporte de passageiros municipal - locação de automóveis com motorista; a locação de automóveis sem condutor; o aluguel, de curta ou longa duração, de máquinas e equipamentos, elétricos ou não, sem operador, tais como: motores, turbinas e máquinas-ferramenta, geradores, guinchos, guindastes, empilhadeiras e aparelhos de usos comerciais e industriais; a locação de ônibus sem condutor; o comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; o comércio varejista de móveis; serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; o aluguel de palcos, coberturas e estruturas de uso temporário, exceto andaimes; as atividades de sonorização e de iluminação; limpeza urbana - exceto gestão de aterros sanitários; serviço de jardinagem; locação de mão-de-obra temporária; obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.

**CLÁUSULA 3ª** - O prazo de duração da sociedade será indeterminado, e o início de suas atividades, para todos os efeitos, será a data do registro do presente contrato na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte.

**II - DO CAPITAL SOCIAL, SUBSCRIÇÃO E INTEGRALIZAÇÃO.**

**CLÁUSULA 4ª** - O capital social será de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma.

  
Silvana Britto  
Sétimo Ofício de Notas - Natal/RN

**AUTENTICAÇÃO**

Luis Celio Soares

versão em  
AOV 083326  
Natal/RN  
27/03/2019  
16:24

Confirme que esta é a reprodução fidedigna do original que me foi apresentado e que é autêntica.  
Por: \_\_\_\_\_  
Assinante digitalmente por:  
**Silvana Brito**

De acordo com os Artigos 1º, 3º, 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.035/1990 e  
Art. 12 da Lei Estadual 9278/2009 assento o presente documento digitalizado.  
Classe: 455b18ae-2b9f-435a-b3d9-d8a99f971bce



**CLÁUSULA 5ª** - As quotas do capital social são subscritas pelos sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	Nº QUOTAS	VALOR (R\$)
<b>SERGIO MARCUS CAMPIELO BARRETO</b> <b>RAMOS</b>	5.000	5.000,00
<b>PAULO EDUARDO CAMPIELO BARRETO</b> <b>RAMOS</b>	15.000	15.000,00
<b>Total</b>	<b>20.000</b>	<b>20.000,00</b>

**Parágrafo primeiro** - Os sócios integralizarão as suas quotas no período de um ano, em moeda corrente e legal do país, a partir da data do registro do presente contrato na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte.

**Parágrafo segundo** - Não haverá integralização ou aumento de capital desproporcional à participação de cada sócio, salvo nos termos do parágrafo seguinte.

**Parágrafo terceiro** - O sócio que dispuser de capital para integralizar total ou parcialmente sua parte comunicará aos demais com antecedência de 90(noventa) dias, pelo que estes se obrigarão em igualdade de condições, sob pena de presunção de autorização.

**CLÁUSULA 6ª** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 da Lei nº 10.406/2002.

**III- DA DIVISÃO DAS QUOTAS, RESPONSABILIDADE E ADMINISTRAÇÃO**

**CLÁUSULA 7ª** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica

Silvana Brito  
CNE / RN



## AUTENTICAÇÃO

Luis Celio Soares

Adv 083327  
Natal/RN  
27/MAI/2019  
16:23

Confira aqui se é a representação fidi  
da original que está ficando assinada  
e qual é o nome:  
Nome: Silvana Brito  
Assinatura:

De acordo com os Artigos 1º, 2º, 7º inc. V, § 1º e § 2º da Lei Federal nº 9.333/1996 e  
Art. 13 da Lei Estadual 9239/2009 informo o presente documento autenticado.  
Chave: 0e655798-56db-49e1-96e9-d5e9f23b4cf5



assegurado em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA 8<sup>a</sup>** - A administração da sociedade será exercida pelos sócios **SERGIO MARCUS CAMPIELO BARRETO RAMOS e PAULO EDUARDO CAMPIELO BARRETO RAMOS**, acima qualificados, em conjunto e/ou isoladamente, com poderes bastante para administrar e representar a sociedade ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente.

**§ 1º** - Os sócios podem designar Administradores não sócios (Art. 1.061 do CC), para administrar e/ou defender a prática de atos necessários à consecução dos objetivos sociais na defesa dos bens e interesses da sociedade, onde ambos os sócios respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

**§ 2º** - É vedado aos Administradores o uso da sociedade em atividades estranhas ao interesse social, como: abono, aceite, aval, endosso e outros compromissos em nome da sociedade, em benefício dos sócios, dos administradores ou de terceiro em prejuízo da sociedade.

**§ 3º** - O sócio e/ou Administrador que não acatar as restrições contidas no parágrafo segundo ficará individualmente responsável pelo pagamento do compromisso assumido em nome da sociedade, sem prejuízo das sanções cabíveis.

**§ 4º** - O sócio que participar da administração da sociedade fará jus a uma retirada mensal a título de pró-labore a ser fixada anualmente pelo consenso unânime dos sócios, cuja importância, de acordo com a legislação do Imposto de Renda, será contabilizada como despesa de administração da sociedade.

## IV - DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, LUCROS E PERDAS.

**CLÁUSULA 9<sup>a</sup>** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o Administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à

Ramon Costa de Oliveira  
Adv 083327

Ramon Costa de Oliveira  
Adv 083327



## AUTENTICAÇÃO

Luis Célio Soares

AVO 083322  
Notar/RN  
CFM/12618  
16/22

Certifico que esta é a reprodução fiel  
do original que me foi apresentado  
a qual subscrito.  
Data: 06/06/2024

Silvana Britto

Declaro com os Artigos 1º, 7º, 7º bis, 8º, 9º, 41 e 52 da Lei Federal 8.635-1993 e  
Art. 17 da Lei Estadual 9278/2009 estou em posse do presente documento digitalizado.  
Chave: 3efb9add-b93d-4de2-a6cd-09955135d257



elaboração do Inventário, do balanço patrimonial e da demonstração de resultado econômico, cabendo os sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA 10<sup>a</sup>** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

### V - RETIRADA OU SUCESSÃO DE SÓCIOS

**CLÁUSULA 11<sup>a</sup>** - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus bens será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu(s) sócio(s).

**Cláusula 12<sup>a</sup>** - O sócio retirante da sociedade tem o dever de comunicar e oferecer por escrito suas quotas e bens na sociedade ao(s) sócio(s) remanescente(s), no prazo mínimo de 60 (sessenta) dias de antecedência da data de seu desligamento.

**§ 1º** - Em 30 (trinta) dias da data da comunicação, o(s) sócio(s) remanescente(s) têm o dever de responder por escrito ao sócio retirante se têm ou não interesse na compra de seus bens na sociedade.

**§ 2º** - Havendo interesse do(s) sócio(s) remanescente(s) para a compra das quotas do sócio retirante da sociedade, o valor será apurado e pago na forma e condições fixadas na cláusula 13<sup>a</sup> deste contrato.

Maia Pires de Oliveira  
CNPJ: 11.333.111/0001-00

23/06/2024



## AUTENTICAÇÃO

Luis Célio Soares

AOV 083323  
NotarRH  
22 MAI 2019  
16:28

Certifico essa nota fá e reprodução fáf  
devergente que me foi apresentado  
a qual autentico:  
Data: \_\_\_\_\_  
Assinante: \_\_\_\_\_  
Silvana Brito

De acordo com os Artigos 2º, 7º, 7º inc. V, 8º, 41 e 53 da Lei Federal 8.636/1993 e  
Art. 12 da Lei Federal 9.278/2009 assento o presente documento judicializado.  
Classe: d5dc4fb4-a0a5-4979-ae00-3b3d5ffe36fc



**§ 3º** - Somente com a recusa do(s) sócio(s) remanescente(s) (expressa ou tacitamente) da oferta é que as quotas do sócio retirante podem ser oferecidas a pessoa estranha à sociedade.

**§ 4º** - O sócio não pode ser substituído, no exercício de suas funções, sem o devido consentimento dos demais sócios, expresso em modificação contratual.

**Cláusula 13ª** - Indistintamente e para qualquer dos motivos para a saída de sócios da sociedade, os havéres do sócio retirante serão apurados em balanço geral especial, com a demonstração do resultado do exercício, a ser levantado em 30 (trinta) dias da data da comunicação, cujo valor apurado será pago pela sociedade ou pelo sócio remanescente, em 6 (seis) parcelas mensais iguais e sucessivas, com juros de 1% (um por cento) ao mês, vencendo a primeira a 90 (noventa) dias da data da comunicação e as demais parcelas, nos mesmos dias dos meses seguintes.

## VI - DISSOLUÇÃO, DESIMPEDIMENTO E DIVERGÊNCIA

**Cláusula 14ª** - Dissolve-se a sociedade quando ocorre qualquer um dos eventos previstos no Art. 1.033 do Código Civil.

**Cláusula 15ª** - Indistintamente e para qualquer dos motivos para a dissolução da sociedade, conforme cláusula 14ª, o Patrimônio da Sociedade apurado em balanço patrimonial especial e definitivo, com a demonstração do resultado do exercício, fica destinado, em sua totalidade, aos sócios na proporção das quotas de capital pertencentes a cada um deles.

**CLÁUSULA 16ª** - O(s) sócio(s) administrador(es) declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno,

Ma. L. Pessoto Costa de Oliveira  
OAB / RN - 4176

248

**AUTENTICAÇÃO**

Luis Célio Soares

AOV 083328  
Rec.004  
27 MAI 2019  
16:28Certifico que este é o exemplar da lei  
do original que me foi apresentado  
a qual assento.  
Data: 27/05/2019  
Assinante: Silvana Brito

De acordo com os Artigos 1º, V, 3º inc. V, 8º, II e 12 da Lei Federal nº 9.514/1994 e  
Art. 12 da Lei Federal 9.778/2009 assento o presente documento digitalizado.  
Chave: 33110235-b47a-43b9-8a40-41dc668e5ef5

concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA 17<sup>a</sup>** - Os casos omissos ou dúvidas que surgirem na vigência do presente contrato, serão dirimidas segundo as disposições contidas na Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA 18<sup>a</sup>** - Fica eleito o foro de Natal/RN para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, todos assinam o presente instrumento, elaborado em 4 (quatro) vias de igual teor e para o mesmo fim.

Natal/RN, 18 de dezembro de 2008.

SERGIO MARCUS CAMPIELO BARRETO RAMOS

PAULO EDUARDO CAMPIELO BARRETO RAMOS

M. Ronalda Costa de Oliveira  
OAB / RN - 4129



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CERTIFICO O REGISTRO EM: 29/12/2008 SOB N°: 24200497-856  
Protocolo: 06-061357-8, DE 22/11/2008

FACTURA LOCAÇÃO DE  
SOCIETATON URA

FERNANDO V. DE MACEDO SILVA  
SECRETARIO-GERAL

# **1** **PACTUAL CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**

Rua Jaguarari, 1215, loja 07, Barro Vermelho, Natal/RN, CEP: 59.030-500.  
**CNPJ(MF): 10.559.968/0001-06**

## **ADITIVO 10**

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual e na melhor forma de direito, os sócios a seguir identificados:

**MARÍLIA DE GOIS RAMOS**, brasileira, solteira, nascida em 20/03/1990, natural de Natal/RN, empresária, inscrita no CPF sob o n.º 089.228.664-46, portadora da Cédula de Identidade n.º 002.627.327 emitida pela SSP/RN, residente e domiciliada na Rua Desportista Jeremias Pinheiro da Câmara Filho, 270, torre A, apto 208, Ponta Negra, Natal/RN, CEP: 59.091-250, e;

**SÉRGIO MARCUS CAMPIELO BARRETO RAMOS**, brasileiro, solteiro, nascido em 24/05/1986, natural de Natal/RN, empresário, inscrito no CPF sob o n.º 067.195.864-08, portador da Cédula de Identidade n.º 002.305.915 emitida pela SSP/RN em 29/03/2017, residente e domiciliado na Travessa Vereador Severino Barbosa, 10, Conjunto Independência, Pendências/RN, CEP: 59.504-000, únicos componentes da Sociedade Limitada, tendo a denominação social de **PACTUAL CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, estabelecida na Rua Jaguarari, 1215, loja 07, Barro Vermelho, Natal/RN, CEP: 59.030-500, inscrita no CNPJ(MF) sob o n.º **10.559.968/0001-06**, com seu ato constitutivo e aditivos de números **01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09**, arquivados na MM Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte respectivamente sob os números **24200497456** por despacho em **29/12/2008**, **24199258** por despacho em **24/12/2009**, **24222544** por despacho em **24/01/2011**,



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/07/2019 14:08 SOB N° 20190331178.  
PROTOCOLO: 190331178 DE 01/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902955585. MIRE: 24200497456.  
**PACTUAL CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**

DENYS DE MIRANDA BARRETO  
SECRETÁRIO-GERAL  
NATAL, 01/07/2019  
[www.redesim.rn.gov.br](http://www.redesim.rn.gov.br)

24286277 por despacho em 13/08/2013 e 24302333 por despacho em 08/04/2014, 24324833 por despacho em 14/04/2015, 24333452 por despacho em 03/08/2015, 20150347995 por despacho em 07/01/2016, 20170010899 por despacho em 31/01/2017 e 20170523152 por despacho em 14/12/2017, resolvem entre si, de pleno e comum acordo, alterar e consolidar o seu instrumento de constituição e aditivos, e o fazem mediante às cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA 1<sup>a</sup>** - Os sócios, acima qualificados, resolvem de pleno e comum acordo, aumentar o capital social da seguinte forma:

a) A sócia **MARÍLIA DE GOIS RAMOS** subscrive e integraliza neste ato, em moeda corrente e legal do país, **R\$382.500,00** (trezentos e oitenta e dois mil e quinhentos reais), correspondendo a 382.500 (trezentos e oitenta e dois mil e quinhentas) quotas no valor unitário de R\$1,00 (um real);

b) O sócio **SÉRGIO MARCUS CAMPIELO BARRETO RAMOS** subscrive e integraliza neste ato, em moeda corrente e legal do país, **R\$42.500,00** (quarenta e dois mil e quinhentos reais), correspondendo a 42.500 (quarenta e dois mil e quinhentas) quotas no valor unitário de R\$1,00 (um real).

**CLÁUSULA 2<sup>a</sup>** - O capital social que era de R\$775.000,00 (setecentos e setenta e cinco mil reais), dividido em 775.000 (setecentas e setenta e cinco mil) quotas no valor unitário de R\$1,00 (um real), já totalmente integralizado em moeda corrente e legal do país, passa a ser de **R\$1.200.000,00** (um milhão e duzentos mil reais), dividido em 1.200.000 (um milhão e duzentas mil) quotas no valor unitário de R\$1,00



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/07/2019 14:08 SOB N° 20190331178.  
PROTÓCOLO: 190331178 DE 01/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902965585. NIRE: 24200497456.

PACTUAL CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

DENYS DE MIRANDA BARRETO  
SECRETÁRIO-GERAL  
NATAL, 01/07/2019  
[www.redesim.rn.gov.br](http://www.redesim.rn.gov.br)

(um real), totalmente integralizado em moeda corrente e legal do país, passando a ser distribuído entre os sócios como segue:

SÓCIO	(%)	N.º DE QUOTAS	VALOR EM R\$
MARÍLIA DE GOIS RAMOS	90%	1.080.000	1.080.000,00
SÉRGIO MARCUS CAMPIELLO BARRETO RAMOS	10%	120.000	120.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100%</b>	<b>1.200.000</b>	<b>1.200.000,00</b>

**Parágrafo Primeiro** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Parágrafo Segundo** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento de todos os sócios, a quem ficam assegurados, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA 3<sup>a</sup>** - Ficam ratificadas em todos os seus termos as demais cláusulas e condições do seu Contrato Social e aditivos, não expressamente modificadas por este Aditivo de n.º 10, o qual ficará fazendo parte integrante daquele documento.

**CLÁUSULA 4.<sup>a</sup>** - À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social e aditivos, com a seguinte redação:



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/07/2019 14:08 SOB N.º 20190331178.  
PROTÓCOLO: 190331178 DE 01/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902965585. NIPE: 24200497456.

PACTUAL CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

DENYS DE MIRANDA BARRETO  
SECRETÁRIO-GERAL  
NATAL, 01/07/2019  
[www.redesim.rn.gov.br](http://www.redesim.rn.gov.br)

# **PACTUAL CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**

Rua Jaguarari, 1215, loja 07, Barro Vermelho, Natal/RN, CEP: 59.030-500.  
**CNPJ(MF): 10.559.968/0001-06**

## **CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

**MARÍLIA DE GOIS RAMOS**, brasileira, solteira, nascida em 20/03/1990, natural de Natal/RN, empresária, inscrita no CPF sob o n.º 089.228.664-46, portadora da Cédula de Identidade n.º 002.627.327 emitida pela SSP/RN, residente e domiciliada na Rua Desportista Jeremias Pinheiro da Câmara Filho, 270, torre A, apto 208, Ponta Negra, Natal/RN, CEP: 59.091-250, e;

**SÉRGIO MARCUS CAMPIELO BARRETO RAMOS**, brasileiro, solteiro, nascido em 24/05/1986, natural de Natal/RN, empresário, inscrito no CPF sob o n.º 067.195.864-08, portador da Cédula de Identidade n.º 002.305.915 emitida pela SSP/RN em 29/03/2017, residente e domiciliado na Travessa Vereador Severino Barbosa, 10, Conjunto Independência, Pendências/RN, CEP: 59.504-000, únicos componentes da Sociedade Limitada, tendo a denominação social de **PACTUAL CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, estabelecida na Rua Jaguarari, 1215, loja 07, Barro Vermelho, Natal/RN, CEP: 59.030-500, inscrita no CNPJ(MF) sob o n.º **10.559.968/0001-06**, com seu ato constitutivo e aditivos de números **01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09**, arquivados na MM Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte respectivamente sob os números **24200497456** por despacho em **29/12/2008**, **24199258** por despacho em **24/12/2009**, **24222544** por despacho em **24/01/2011**, **24286277** por despacho em **13/08/2013** e **24302333** por despacho em **08/04/2014**, **24324833** por despacho em **14/04/2015**,



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/07/2019 14:08 SOB N.º 20190331178.  
 PROTOCOLO: 190331178 DE 01/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11902965585. MIRE: 24200497456.  
**PACTUAL CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**

DENYS DE MIRANDA BARRETO  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 NATAL, 01/07/2019  
[www.redesim.rn.gov.br](http://www.redesim.rn.gov.br)

**24333452** por despacho em **03/08/2015**, **20150347995** por despacho em **07/01/2016**, **20170010899** por despacho em **31/01/2017** e **20170523152** por despacho em **14/12/2017** resolvem entre si, de pleno e comum acordo, **consolidar o contrato social e aditivos**, e o fazem mediante as seguintes cláusulas:

**1.ª** - A sociedade gira sob o nome empresarial de **PACTUAL CONSTRUÇÕES LTDA - EPP** e tem sua sede e domicílio na **Rua Jaguarari, 1215, loja 07, Barro Vermelho, Natal/RN, CEP: 59.030-500**, podendo abrir filiais em todo o território nacional, sempre a critério da administração e mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**2.ª** - A sociedade tem como objeto social a atividade de construção de edifícios; a incorporação de empreendimentos imobiliários; a drenagem do solo destinado à construção; obras de fundações; obras de alvenaria; a construção de partes de edifícios, tais como: telhados, coberturas, chaminés, lareiras, churrasqueiras; de desmonte e demolição de estruturas previamente existentes (manual, mecanizada ou através de implosão); a demarcação dos locais para construção; obras de terraplenagem; construção de grandes estruturas e obras de arte; construção e manutenção de pontes, túneis, viadutos, elevados e passarelas; a construção e manutenção de estradas; obras de pavimentação (asfalto e cimento) de rodovias; construção de vias urbanas, praças, calçadas, parques, chafarizes e estacionamentos; asfaltamento de vias públicas (ruas, avenidas e praças); obras de pavimentação de ruas; construção de sistemas de esgotos sanitários; construção de sistemas de abastecimento de água; obras de açudes; construção de barragens (exceto para hidrelétricas); perfuração e construção de poços de água; a montagem de estruturas metálicas; o

*Miranda  
Santos*



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/07/2019 14:08 SOB N° 20190331178.  
 PROTOCOLO: 190331178 DE 01/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11902965585. MIRB: 24200497456.  
**PACTUAL CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**

DENYS DE MIRANDA BARRETO  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 NATAL, 01/07/2019  
[www.redesim.rn.gov.br](http://www.redesim.rn.gov.br)

aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador; o fornecimento de máquinas agrícolas com operador; o aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; e o aluguel de andaimes.

**3.<sup>a</sup>** - A sociedade iniciou suas atividades em **29 de dezembro de 2008** e seu prazo é indeterminado.

**4.<sup>a</sup>** - O capital social é de **R\$1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais)**, dividido em 1.200.000 (um milhão e duzentas mil) quotas no valor unitário de R\$1,00 (um real), totalmente integralizado em moeda corrente e legal do país, e distribuído entre os sócios como segue:

SÓCIO	(%)	N.º DE QUOTAS	VALOR EM R\$
MARÍLIA DE GOIS RAMOS	90%	1.080.000	1.080.000,00
SÉRGIO MARCUS CAMPIELO BARRETO RAMOS	10%	120.000	120.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100%</b>	<b>1.200.000</b>	<b>1.200.000,00</b>

**Parágrafo Primeiro** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Parágrafo Segundo** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento de todos os sócios, a quem ficam assegurados, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda,



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/07/2019 14:08 SOB N.º 20190331178.  
 PROTOCOLO: 190331178 DE 01/07/2019, CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11902965585. NIRE: 24200497456.  
 FACTUAL CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

DENYS DE MIRANDA BARRETO  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 NATAL, 01/07/2019  
[www.redesim.rn.gov.br](http://www.redesim.rn.gov.br)

formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**5.<sup>a</sup>** - A administração da sociedade cabe isoladamente ao sócio **SÉRGIO MARCUS CAMPIELO BARRETO RAMOS**, acima qualificado, com poderes bastante para administrar e representar a sociedade ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente.

**§ 1º** - Os sócios podem designar Administradores não sócios (Art. 1.061 do CC), para administrar e/ou defender a prática de atos necessários à consecução dos objetivos sociais na defesa dos bens e interesses da sociedade, onde ambos os sócios respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

**§ 2º** - É vedado ao Administrador o uso da sociedade em atividades estranhas ao interesse social, como: abono, aceite, aval, endosso e outros compromissos em nome da sociedade, em benefício dos sócios, do(s) administrador(es) ou de terceiro em prejuízo da sociedade.

**§ 3º** - O sócio e/ou Administrador que não acatar as restrições contidas no parágrafo segundo ficará individualmente responsável pelo pagamento do compromisso assumido em nome da sociedade, sem prejuízo das sanções cabíveis.

**§ 4º** - O sócio que participar da administração da sociedade fará jus a uma retirada mensal a título de pró-labore a ser fixada anualmente pelo consenso unânime dos sócios, cuja importância, de acordo com a legislação do Imposto de Renda, será contabilizada como despesa de administração da sociedade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/07/2019 14:08 SOB N° 20190331178.  
 PROTOCOLO: 190331178 DE 01/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11902955585. MIRE: 24200497456.  
 FAXTAL CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

DENYS DE MIRANDA BARRETO  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 NATAL, 01/07/2019  
[www.redesim.rn.gov.br](http://www.redesim.rn.gov.br)

**6.<sup>a</sup>** - O sócio administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**7.<sup>a</sup>** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e da demonstração de resultado econômico, cabendo os sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**8.<sup>a</sup>** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

**9.<sup>a</sup>** - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus baveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu(s) sócio(s).



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/07/2019 14:08 SOB N° 20190331178.  
 PROTOCOLO: 190331178 DE 01/07/2019, CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11902965585. MIRE: 14200497456.  
 PACTUAL CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

DENYS DE MIRANDA BARRETO  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 NATAL, 01/07/2019  
[www.redesim.rn.gov.br](http://www.redesim.rn.gov.br)

**10.<sup>a</sup>** - O sócio retirante da sociedade tem o dever de comunicar e oferecer por escrito suas quotas e haveres na sociedade ao(s) sócio(s) remanescente(s), no prazo mínimo de 60 (sessenta) dias de antecedência da data de seu desligamento.

**§ 1º** - Em 30 (trinta) dias da data da comunicação, o(s) sócio(s) remanescente(s) têm o dever de responder por escrito ao sócio retirante se têm ou não interesse na compra de seus haveres na sociedade.

**§ 2º** - Havendo interesse do(s) sócio(s) remanescente(s) para a compra das quotas do sócio retirante da sociedade, o valor será apurado e pago na forma e condições fixadas na cláusula 13<sup>a</sup> deste contrato.

**§ 3º** - Somente com a recusa do(s) sócio(s) remanescente(s) (expressa ou tacitamente) da oferta é que as quotas do sócio retirante podem ser oferecidas a pessoa estranha à sociedade.

**§ 4º** - O sócio não pode ser substituído, no exercício de suas funções, sem o devido consentimento dos demais sócios, expresso em modificação contratual.

**11.<sup>a</sup>** - Indistintamente e para qualquer dos motivos para a saída de sócios da sociedade, os haveres do sócio retirante serão apurados em balanço geral especial, com a demonstração do resultado do exercício, a ser levantado em 30 (trinta) dias da data da comunicação, cujo valor apurado será pago pela sociedade ou pelo sócio remanescente, em 6 (seis) parcelas mensais iguais e sucessivas, com juros de 1% (um por cento) ao mês, vencendo a primeira a 90 (noventa) dias da data da comunicação e as demais parcelas, nos mesmos dias dos meses seguintes.



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/07/2019 14:08 SOB N° 20190331178.  
 PROTOCOLO: 190331178 DE 01/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11902565585. NIRE: 24200497456.  
 PACTUAL CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

DENYS DE MIRANDA BARRETO  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 NATAL, 01/07/2019  
[www.radesim.rn.gov.br](http://www.radesim.rn.gov.br)

**12.<sup>a</sup>** - Dissolve-se a sociedade quando ocorre qualquer um dos eventos previstos no Art. 1.033 do Código Civil.

**13.<sup>a</sup>** - Indistintamente e para qualquer dos motivos para a dissolução da sociedade, conforme cláusula 12<sup>a</sup>, o Patrimônio da Sociedade apurado em balanço patrimonial especial e definitivo, com a demonstração do resultado do exercício, fica destinado, em sua totalidade, aos sócios na proporção das quotas de capital pertencentes a cada um deles.

**14.<sup>a</sup>** - Os casos omissos ou dúvidas que surgirem na vigência do presente contrato serão dirimidos segundo as disposições contidas na Lei 10.406/2002.

**15.<sup>a</sup>** - **Fica eleito o foro de Natal/RN para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.**

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em uma única via.

Natal/RN, 28 de junho de 2019.

*Mariáia de Gois Ramos*

**MARÍLIA DE GOIS RAMOS**

*Sérgio Marcus Campielo Barreto Ramos*

**SÉRGIO MARCUS CAMPIELO BARRETO RAMOS**



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/07/2019 14:08 SOB N° 26190331178.  
 PROTOCOLO: 190331178 DE 01/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11902965595. NIRE: 24200497456.  
 PACTUAL CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

DENYS DE MIRANDA BARRETO  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 NATAL, 01/07/2019  
[www.redesim.rn.gov.br](http://www.redesim.rn.gov.br)

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NR. DE INSCRIÇÃO 10.559.968/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/12/2008
NOME EMPRESARIAL <b>PACTUAL CONSTRUÇÕES LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>PACTUAL CONSTRUÇÕES</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS: 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimas 91.01-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente 77.32-2-02 - Aluguel de andaimas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATURAÇÃO JURÍDICA <b>206-Z - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R. JAGUARI</b>	NÚMERO <b>1215</b>	COMPLEMENTO <b>LOJA 07</b>
CEP <b>59.030-500</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>BARRO VERMELHO</b>	MUNICÍPIO <b>NATAL</b>
ENDERECO ELETRÔNICO <b>PACTUALCONSTRUCOES@PACTUALCONSTRUCOES.COM.BR</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>29/12/2008</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Página: 1/1

Emitido no dia 06/07/2019 às 12:19:30 (data e hora de Brasília).

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)

 [Preparar Página para Impressão](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)



## AUTENTICAÇÃO

Luis Célio Soares

AVO 083403  
Natal/RN  
28/03/2019  
16:31

Caráter que essa é a transcrição fof  
do original que me foi apresentado  
a meu conhecimento  
Data: 04/04/2019  
Assinante: Silvana Brito

De acordo com os Artigos 1º, 2º, 3º inc., V, Vº, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e  
Art. 12 da Lei Estadual 9278/2009 ressalta o presente documento digitalizado.  
Código: 0c7962ca-c43b-4889-a476-4dcbe8e95be7.



Prefeitura Municipal do Natal  
Secretaria Municipal de Tributação - CNPJ: 08.241.747/0006-58  
R Açu, 394 - Tirol - Natal/RN - CEP 59.020-110  
DAM - Documento de Arrecadação Municipal - Modelo Único

Sacado <b>PACTUAL CONSTRUÇÕES LTDA</b>	CPF/CNPJ 10.559.968/0001-06	Vencimento 01/04/2019
Data Emissão 21/03/2019	Nº Documento 036228270	Agência / Código do Beneficiário 3795-8 / 5352-X Nosso Número: 26191260362282708
<b>COMPOSIÇÃO DO DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL</b>		
Detalhe do Débito	Data / Valor Original	Comida R\$ Juros R\$ Multa R\$ Desconto R\$ Total R\$
015 - TI LOCALIZAÇÃO - Inscrição 2110603 - 2015	27/03/2019 275,11	275,11 2,75 2,30 0,00 260,16
TOTAL	01/04/2019 275,11	275,11 2,75 2,30 0,00 260,16

Autenticação Mecânica - Via do Contribuinte \_\_\_\_\_

corte aqui

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira à sábado.

088-019919244-3

21/03/2019 HORA DF: 17:04:00

L01, 17, 017843-0 TERM 022942  
LOCALIDADE: NATAL  
AG. VINCULADA: 2044

COMPROVANTE PAGAMENTO DE  
BOLETO BANCOS

INST. EMISSORA: BANCO DO BRASIL S/A  
BANCO RECEBEDOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

LINHA DIGITAVEL DO CÓDIGO DE BARRAS  
0019000009 82819126834  
62262786171 1 7640888826816

BENEFICIÁRIO  
NAME FANTASIA: PREFEITURA MUNICIPAL DO NAT  
RAZÃO SOCIAL: NATAL PREFEITURA  
CNPJ: 08.241.747/0006-58

BENEFICIÁRIO FINAL  
NAME FANTASIA: PREFEITURA MUNICIPAL DO NAT  
RAZÃO SOCIAL: NATAL PREFEITURA  
CNPJ: 08.241.747/0006-58

PAGADOR  
NAME FANTASIA: PACTUAL CONSTRUÇÕES LTDA  
RAZÃO SOCIAL: PACTUAL CONSTRUÇÕES LTDA  
CNPJ: 10.559.968/0001-06

DATA DE VENCIMENTO: 01/ABR/2019  
DATA DE PAGAMENTO: 21/MAR/2019

VALOR NOMINAL:	260,16
JUROS:	0,00
IOF:	0,00
MULTA:	0,00
DESCONTO:	0,00
ABATIMENTO:	0,00
VALOR CALCULADO:	260,16
VALOR DO PAGAMENTO:	260,16

TIPO DE PAGAMENTO: ESPECIE

AUTENTICAÇÃO

888-019919244-3

VIA DO CLIENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL  
SEMUT - Secretaria Municipal de Tributação  
Comprovante de Inscrição Municipal

Inscrição: 2101963	CPF/CNPJ: 10.559.968/0001-06	Situação: ATIVA	Data Situação: 01/08/2013
Denominação: PACTUAL CONSTRUCOES LTDA			
Nome Fantasia: PACTUAL CONSTRUCOES			
Endereço: R JAGUARARI, 1215 LOJA 07 - Barro Vermelho - Natal/RN - CEP 59030-500			
Atividade Principal: CONSTRUCAO DE EDIFICIOS			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
Regime ISS: Homologado		Regime TLL: NORMAL	
Emissor NFS-E: Sim	Desde: 07/11/2013 09:4		

\* Documento emitido em 6 de julho de 2019 às 12:28:29



Secretaria Estadual de Tributação  
Governo do Estado do RN

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DO CONTRIBUINTE**

Relatório Emitido em: 06/07/2019 12:24:45

Inscrição Estadual: 20.217.734-3	CNPJ/CPF: 10.558.968/0001-06
Razão Social: <b>PACTUAL CONSTRUÇÕES LTDA</b>	
Nome Fantasia: <b>PACTUAL CONSTRUÇÕES</b>	
Tipo Contribuinte: ESPECIAL	Regional: 1 URT
Produtor Rural de Pequeno Porte: NÃO	
Detalhe da Inscrição: Sem Informação	
CNAE Principal: 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	
CNAE Secundário: 4161-0/99 - Atividades de apoio a agricultura não especificadas anteriormente 4110-7/00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4212-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO 4291-0/00 - OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 4311-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4319-3/00 - SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4391-8/00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POCOS DE ÁGUA 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 7732-2/02 - Aluguel de andaimes	
Natureza Jurídica: 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA	
Régime Pagamento: NORMAL	Ínicio de Atividade Comercial: 07/01/2009
Endereço: R JAGUARARI, 1215 - BARRO VERMELHO - LOJA 07 - CEP: 59030500 - NATAL/RN	Telefone: (84) 20307907
Credenciado: Credenciamento para ICMS antecipado (16/10/2014)	Obrigado ao Envio de Arquivos da EFD: NÃO

S  
f  
39



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PACTUAL CONSTRUÇÕES LTDA  
CNPJ: 10.559.968/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rbf.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 17:35:06 do dia 03/03/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/08/2019. /

Código de controle da certidão: 5B58,3DED,DC00,6EB0

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)

 Preparar página  
para impressão

J

8  
8  
40

Voltar

Imprimir



**Certificado de Regularidade do FGTS -  
CRF**

**Inscrição:** 10.559.968/0001-06

**Razão Social:** PACTUAL CONSTRUÇÕES LTDA EPP

**Endereço:** R JAGUARARI 1215 LOJA 07 / BARRO VERMELHO / NATAL / RN / 59030-500

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 25/07/2019 a 23/08/2019 /

**Certificação Número:** 2019072504232985773278

Informação obtida em 02/08/2019 14:06:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

*S* *A*  
*41*



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
Secretaria de Estado da Tributação  
Procuradoria Geral do Estado

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 6033936  
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte: PACTUAL CONSTRUCOES LTDA  
CNPJ: 10.559.968/0001-06 Inscrição Estadual: 20.217.734-3

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

ASPECTOS DE VALIDADE

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <https://uvt2.set.rn.gov.br/#/services/autenticidade/certidao-conjunta>.

Certidão emitida com base na Resolução Interadministrativa Nº 001, de 09/02/2012 - PGE/SET.

Emitida em 06/07/2019 às 12:26:19 <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: 177.193.107.74.

Validade até 05/08/2019.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*[Handwritten signatures and initials]*



Prefeitura Municipal do Natal  
SEMUT - Secretaria Municipal de Tributação

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Municipal

Nº da Certidão:	Código de Validação:	Observação:
1685029	61535310746	A validade desta certidão deve ser verificada utilizando o código ao lado, pela internet, no endereço <a href="http://www.natal.rn.gov.br/semut">www.natal.rn.gov.br/semut</a>

Contribuinte:

CPF/CNPJ:	Nome/Razão Social:
10.559.968/0001-06	PACTUAL CONSTRUÇÕES LTDA
Situação Cadastral:	EMPRESA COM INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA ATIVA NO MUNICÍPIO

Inscrições Mobiliárias Ativas:

210.196-3 - 10.559.968/0001-06

Certificamos que, até a presente data, não consta em nossos arquivos crédito de natureza tributária vencido, irregularidades cadastrais, irregularidades na apresentação de Declarações e crédito de natureza não tributária inscrito em dívida ativa, de responsabilidade do contribuinte acima qualificado, ficando ressalvado à Fazenda Municipal o direito de cobrar qualquer dívida que venha a ser apurada.

A presente Certidão foi expedida com base no artigo 4º da Lei Complementar nº 168 de 13/09/2017 combinado com a Portaria nº 004/2018-GS/SEMT.

**Validade:**  
Esta certidão é válida por 30 dias a contar da data de sua expedição

**Local e Data de Expedição:**  
Natal (RN), 6 de julho de 2019



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: PACTUAL CONSTRUÇÕES LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 10.559.968/0001-06

Certidão nº: 175335325/2019

Expedição: 06/07/2019, às 12:32:18

Validade: 01/01/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que PACTUAL CONSTRUÇÕES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.559.968/0001-06, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

44

44



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO  
PESSOA JURÍDICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-RN**

**Nº 1350607/2019**

Emissão: 03/08/2019

Validade: 31/08/2019

Chave: Z57BC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS que a Pessoa Jurídica mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA-RN, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) Responsável(veis) Técnico(s).

\_\_\_\_\_ Interessado(a)

Empresa: PACTUAL CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

CNPJ: 10.559.968/0001-06

Registro: 020000010-3

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 1.200.000,00

Data do Capital: 01/07/2019

Faixa: 5

Objetivo Social: A ATIVIDADE DE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; A INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS; A DRENAGEM DO SOLO DESTINADO A CONSTRUÇÃO; OBRAS DE FUNDAÇÕES; OBRAS DE ALVENARIA; A CONSTRUÇÃO DE PARTES DE EDIFÍCIOS, TAIS COMO: TELHADOS, COBERTURAS, CHAMINÉS, LAREIRAS, CHURRASQUEIRAS; DE DESMONTE E DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURAS PREVIAMENTE EXISTENTES (MANUAL, MECANIZADA OU ATRAVÉS DE IMPLOSÃO); A DEMARCAÇÃO DOS LOCAIS PARA CONSTRUÇÃO; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; CONSTRUÇÃO DE GRANDES ESTRUTURAS E OBRAS DE ARTE, CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PONTES, TÚNEIS, VIADUTOS, ELEVADOS E PASSARELAS; A CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS; OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO (ASFALTO E CIMENTO) DE RODOVIAS; CONSTRUÇÃO DE VIAS URBANAS; PRAÇAS, CALÇADAS, PARQUES, CHAFARIZES E ESTACIONAMENTOS; ASFALTAMENTO DE VIAS PÚBLICAS (RUAS, AVENIDAS E PRAÇAS); OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS; CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTOS SANITÁRIOS; CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA; OBRAS DE ÁGUAS; CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS (EXCETO PARA HIDRELÉTRICAS); PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; A MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; O ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR; O FORNECIMENTO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS COM OPERADOR; O ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; E O ALUGUEL DE ANDAIMES.

Restrições do Objeto Social:

Endereço Matriz: RUA JAGUARARI, 1215, LOJA 07, BARRO VERMELHO, NATAL, RN, 59030500

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 29/10/2013

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0200000103EMRN

\_\_\_\_\_ Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

\_\_\_\_\_ Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO da ANUIDADE em Aberto 8202544919. Data de vencimento do boleto: 31/08/2019
- Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

\_\_\_\_\_ Última Anuidade Paga

Ano: 2018 (5/5)

Parcelamento Ano: 2019

Quantidade de Parcelas Pagas: 5/6

\_\_\_\_\_ Autos de Infração

\_\_\_\_\_ Responsáveis Técnicos

Profissional: EDUARDO JOSÉ DA SILVA CASTRO

Registro: 211299024-1

CPF: 065.209.614-00

Data Início: 06/05/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 06/09/2020

Titulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO N° 218/73, DO CONFEA.

\_\_\_\_\_  
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: FLORINDO FERNANDO NEVES DE ALMEIDA

Registro: 180715594-9

CPF: 094.226.094-53





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO  
PESSOA JURÍDICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-RN**

**Nº 1350607/2019**

Emissão: 03/08/2019

Validade: 31/08/2019

Chave: Z578C

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte**

Data Início: 29/10/2013

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 30/05/2020

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigos 6 e 7 da Resolução número 218/73, exceto o PORTOS do CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

---

**Sócios**

Sócio: MARILIA DE GOIS RAMOS

CPF: 089.228.664-46

Função: NAO DECLARADA

Sócio: SERGIO MARCUS CAMPILO BARRETO RAMOS

CPF: 067.195.864-06

Função: ADMINISTRADOR DA SOCIEDADE

---

**Aditivos**

Descrição: Aditivo nº 10 e Consolidação Contratual

Data: 01/07/2019

Órgão de registro de empresa: JUCERN

Protocolo: 4501735/2019

---



460



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO  
PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-RN**

**Nº 1346905/2019**

Emissão: 15/05/2019

Validade: 13/08/2019

Chave: z3Wyy

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados a seguir. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a referida pessoa física não se encontra em débito com o CREA-RN.

Interessado(a) \_\_\_\_\_

Profissional: EDUARDO JOSE DA SILVA CASTRO /

Registro: 211299024-1

CPF: 065.209.614-00

Endereço: RUA Av. nascimento de castro, 1640, bloco A, apt 201, Lagoa Nova, NATAL, RN, 59056450

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 07/03/2014

Titulo(s) \_\_\_\_\_

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE POTIGUAR

Última Anuidade Paga: \_\_\_\_\_

Ano: 2019 (1/1)

Autos de Infração: \_\_\_\_\_

Responsabilidades Técnicas: \_\_\_\_\_

Empresa: PACTUAL CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

Registro: 020000010-3

CNPJ: 10.559.968/0001-06

Data Início: 06/05/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 06/09/2020

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: G & E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EPP

Registro: 200000846-7

CNPJ: 13.727.974/0001-13

Data Início: 01/06/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 04/05/2020

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados a seguir. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a referida pessoa física não se encontra em débito com o CREA-RN.

Interessado(a) \_\_\_\_\_

Profissional: FLORINDO FERNANDO NEVES DE ALMEIDA /

Registro: 180718594-9

CPF: 094.226.094-53

Endereço: RUA Ismael Pereira da Silva, 1650, CASA, capim macio, NATAL, RN, 59082000

Tipo de Registro: Visto Profissional

Data Inicial: 20/03/2009

Data Final: Indefinido

Número do Visto: 6220

Titulo(s) \_\_\_\_\_

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigos 6 e 7 da Resolução número 218/73, exceto o PORTOS do CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PERNAMBUCO

Descrição \_\_\_\_\_

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas \_\_\_\_\_

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que, caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga \_\_\_\_\_

Ano: 2019 (1/1)

Autos de Infração \_\_\_\_\_

Responsabilidades Técnicas \_\_\_\_\_

Empresa: PACTUAL CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

Registro: 020000010-3

CNPJ: 10.559.968/0001-06

Data Início: 29/10/2013

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 30/05/2020

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: ANGELINA GOMES FELIX EIRELI

Registro: 200004938-8

CNPJ: 32.755.989/0001-30

Data Início: 06/05/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 31/12/2020

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



480

À CPL-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL/PB.

OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS  
OBRAS DE EXECUÇÃO DO ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA SEDE DO  
MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL/PB

LICITAÇÃO Nº 001/2019-CONCORRÊNCIA PÚBLICA

DATA: 05 DE AGOSTO DE 2019.

DECLARAÇÃO

PACTUAL CONSTRUÇÕES LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob Nº 10.559.968/0001-06 por  
intermédio do seu representante legal supra assinado, DECLARA expressamente que realizamos  
uma visita técnica ao local dos serviços objeto desta licitação, tendo tomado conhecimento de todas  
as informações necessárias quanto a execução das obras/serviços.



PACTUAL CONSTRUÇÕES LTDA EPP  
Paulo Eduardo Campielo Barreto Ramos  
Procurador  
RG nº 002.135.330/SSP RN  
CPF Nº 045.201.124-86

49  
A



## À CPL-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

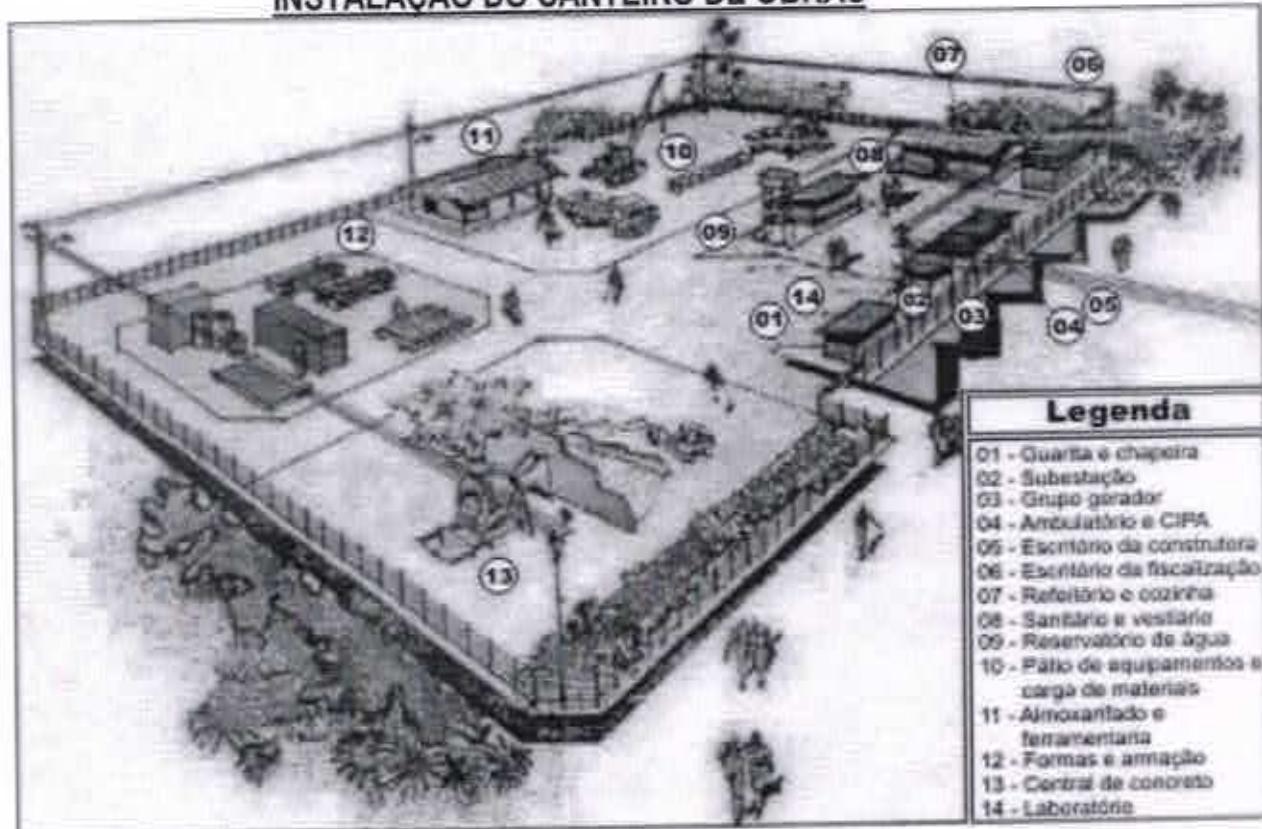
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL/PB.

OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE EXECUÇÃO DO ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA SEDE DO MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL/PB

LICITAÇÃO Nº 001/2019-CONCORRÊNCIA PÚBLICA

DATA: 05 DE AGOSTO DE 2019.

## DECLARAÇÃO INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS



Declaro que se vencedores deste certame implantaremos em local estratégico um canteiro de obras, para suprir as necessidades para o bom andamento da obra.

  
PACTUAL CONSTRUÇÕES LTDA EPP  
Paulo Eduardo Campelo Barreto Ramos  
Procurador  
RG nº 002.135.330/ISSP RN  
CPF Nº 045.201.124-86



50

**À CPL-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL/PB.**

**OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS  
OBRAS DE EXECUÇÃO DO ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA SEDE DO MUNICÍPIO  
DE PRINCESA ISABEL/PB**

**LICITAÇÃO Nº 001/2019-CONCORRÊNCIA PÚBLICA**

**DATA: 05 DE AGOSTO DE 2019.**

**DECLARAÇÃO**  
**EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS**

EQUIPAMENTOS	QUANTIDADE
CAMINHAO TIPO CAÇAMBA	03
ESCAVADEIRA HIDRAULICA	02
RETROESCAVADEIRA	03
CAMIONETE ESTRADA	02
BETONEIRA	04
MARTELO HIDRAULICO	01
COMPACTADOR DE SOLOS	01
BOMBA DE DRENAGEM	01
CARRINHOS DE MAO	05
ANDAIMES	40
FERRAMENTAS MANUAIS DIVERSAS	30

Declaro que se vencedores deste certame disponibilizaremos imediatamente, os equipamentos em ótimo estados de conservação descritos acima, a serem usados na execução dos serviços objeto da licitação.

  
 PACTUAL CONSTRUÇÕES LTDA EPP  
 Paulo Eduardo Campelo Barreto Ramos  
 Procurador  
 RG nº 002.135.330/SSP RN  
 CPF N° 045.201.124-86

J

J

51

**À CPL-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL/PB.**

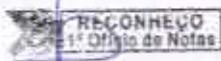
**OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE EXECUÇÃO DO ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA SEDE DO MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL/PB.**

**LICITAÇÃO Nº 001/2019-CONCORRÊNCIA PÚBLICA**

**DATA: 01 DE AGOSTO DE 2019.**

**DECLARAÇÃO**  
**INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO**

**PACTUAL CONSTRUÇÕES LTDA EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob Nº 10.559.968/0001-06 por intermédio do seu representante legal supra-assinado, **DECLARA**, para os fins que o profissional abaixo será nosso indicado à permanecer à frente da direção execução dos trabalhos ao local das obras e serviços objeto desta Licitação até a sua conclusão, *tendo o responsável técnico abaixo assinado concordado com sua indicação*.



**PACTUAL CONSTRUÇÕES LTDA**  
 Paulo Eduardo Campelo Barreto Ramos  
**PROCURADOR**  
 CI 2.135.330  
 CPF: 045.201.124-86

**FLORINDO FERNANDO NEVES DE ALMEIDA-ENGENHEIRO CIVIL -CREA Nº 1807165949**



**Florindo Fernando Neves de Almeida**  
**Engenheiro Civil Crea Nº 1807165949**



## INSTRUMENTO PARTICULAR DE RENOVAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM ENGENHARIA CIVIL

**CONTRATANTE:** PACTUAL CONSTRUÇÕES LTDA EPP, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) Nº 10.559.968/0001-06 com sede social situada à Rua: Jaguarari Nº 1215, loja 07, Barro Vermelho, Natal/RN, CEP 59030-500, neste ato devidamente representada pela seu sócio administrador o Sr. SÉRGIO MARCUS CAMPIELLO BARRETO RAMOS, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade Nº 002.305.915/SSP RN e CPF Nº 067.195.864-08.

**CONTRATADO:** FLORINDO FERNANDO NEVES DE ALMEIDA, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador do CREA Nº 1807165949 e CPF Nº 094.226.094-53.

**OBJETO DO PRESENTE CONTRATO:** Prestação de serviços técnicos de engenharia civil, inclusive no âmbito no Programa Nacional de Habitação Rural, devidamente firmado, sendo concordado conforme cláusulas seguintes:

### CLÁUSULAS CONTRATUAIS ORA PACTUADAS:

**1ª CLÁUSULA-DO REGIME DE TRABALHO:** O contratado prestará seus serviços de forma indireta.

**2ª CLÁUSULA- DA VIGENCIA:** O presente contrato se iniciará em 30 (trinta) de Maio de 2018 e se encerrará em 30 (trinta) de Maio de 2020.

**3ª CLÁUSULA- DOS HORARIOS:** O contratado prestará serviços de segunda á sexta feira,no horário de : 07:00 ás 10:00 horas.

**4ª CLÁUSULA DO PREÇO:** Fica firmado entre as partes que o contratado será devidamente remunerado mensalmente com a quantia de 06(seis) salários mínimos.

**5ª CLÁUSULA- DO REAJUSTE:** O salário hora firmado entre as partes será devidamente reajustado sempre com o aumento do salário mínimo nacional.

**6ª CLÁUSULA- DO PRAZO DE PAGAMENTO:** O contratado será devidamente remunerado até o dia 10(dez) de cada mês subsequente.



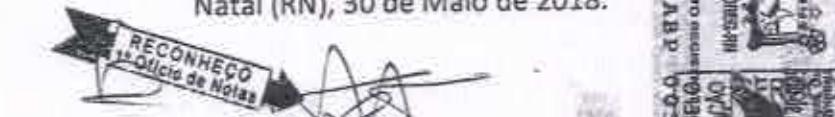


**7ª CLÁUSULA- RESCISÃO CONTRATUAL:** O presente contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo por ambas às partes desde que comunicado com antecedência de 30(trinta) dias.

**8ª CLÁUSULA- DO FORO JURÍDICO:** Fica eleito à comarca de Natal RN, para dirimir qualquer dúvida sobre as partes, referente a este contrato de prestação de serviços.

E, pelas partes estarem justos e combinados fez lavrar o presente termo que após devidamente lido por ambos, e os mesmos achando conforme vai o presente assinado em 03(três) vias de igual teor e forma.

Natal (RN), 30 de Maio de 2018.



PACTUAL CONSTRUÇÕES LTDA EPP  
CONTRATANTE  
SÉRGIO MARCUS CAMPÉLO BARRETO RAMOS  
SÓCIO-ADMINISTRADOR  
CPF Nº 067.195.854-08

RECONHECO NOTARIAL E REGISTRAL	
2º OFÍCIO DE NOTAS	
IRN - FONE (84) 3222-2220	
Protocolado hoje, protocolado e registrado	
Sob nº 220852	
Natal 24 JUL 2018	
MARLUCE OLÍMPIO FREIRE - OFICIAL	
KARINA OLÍMPIO FREIRE Q. BRITO - SUBSTITUTA	
PAULO SÉRGIO M. DA COSTA FILHO - SUBSTITUTO	
CLORIS MARIA DE ANDRADE - ESC. AUTORIZADA	
MARIA CICERA PEREIRA SARBALHO - ESC. AUTORIZADA	

	R\$	408,33
ISS	R\$	15,02
FCJ	R\$	72,42
FRMP	R\$	42,42
FORCPN	R\$	30,76
FUNAF	R\$	11,89
TOTAL	R\$	408,33



FLORINDO FERNANDO NEVES DE ALMEIDA  
CONTRATADO  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA N° 1807165949

CARTÓRIO JUÍZO FEDERADO DE MURIAÉ 2º OFÍCIO DE NOTAS	
Reconheço as TÍPAS DE SÉRGIO MARCUS CAMPÉLO BARRETO RAMOS e FLORINDO FERNANDO NEVES DE ALMEIDA MURIAÉ, semelhança da que dou fé.	
NATAL (RN) - 30/05/2018	
Em testamento da verdade.	
Alexandra Magnus R. de Moura - Substituta	
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE	

CARTÓRIO NOTARIAL E REGISTRAL	
2º OFÍCIO DE NOTAS	
IRN - FONE (84) 3222-2220	
Protocolado hoje, protocolado e registrado	
Sob nº 220852	
SEM EFETO 2018	
LUCAS MARÍA DE ANDRADE - ESC. AUTORIZADA	
MARIA CICERA PEREIRA SARBALHO - ESC. AUTORIZADA	

1º Ofício de Notas Natal-RN  
AUTENTICAÇÃO NO VERSO



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

INICIAL

## 1. Responsável Técnico:

FLORINDO FERNANDO NEVES DE ALMEIDA  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 180716684-0

## 2. Dados do Contrato

Contratante: PACTUAL CONSTRUÇÕES LTDA - EPP.

CPF/CNPJ: 10.559.968/0001-06

RUA JAGUARARI

Nº: 1215

Complemento: LOJA 07

Bairro: BARRO VERMELHO

Cidade: NATAL

UF: RN

CEP: 59030500

País: Brasil

Telefone: 9416 5173

Email: PACTUALCONSTRUÇÕES@YAHOO.COM.BR

Contrato: 01/2018

Valor: R\$ 5.724,00

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO

Ação Institucional: NÃO SE APLICA

## 3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: PACTUAL CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

Nº: 1215

RUA JAGUARARI

Bairro: BARRO VERMELHO

Complemento: LOJA 07

UF: RN

CEP: 59030500

Cidade: NATAL

Data de início: 30/05/2018

Previsão de término: 30/06/2018

Tipo de vínculo: PRESTADOR DE SERVIÇOS

## 4. Atividade Técnica:

1030 - OUTRA

Quantidade

Unidade

44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS -  
CARGO/FUNÇÃO -> #3387 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE  
CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

3,00

h/d

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder à baixa desta ART

## 5. Observações

RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO.

## 6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto nº. 5296/2004.

## 7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

## 8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

FLORINDO FERNANDO NEVES DE ALMEIDA - CPF: 064.235.094-33

Local \_\_\_\_\_ da \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

FACTUAL CONSTRUÇÕES LTDA - EPP - CNPJ: 10.559.968/0001-06

## 9. Informações

\* A ART é válida somente quanto nullada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

\* A guarda da via assinada da ART é de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

## 10. Valor:

Valor da ART: R\$ 82,84

Pago em: 07/06/2018

Número: 6302210294

## 11. Carga Horária Responsabilidade

DIA	HORÁRIO 1	HORÁRIO 2	HORÁRIO 3	HORÁRIO 4
Segunda-Feira	07:00:00	10:00:00		
Terça-Feira	07:00:00	10:00:00		
Quarta-Feira	07:00:00	10:00:00		
Quinta-Feira	07:00:00	10:00:00		
Sexta-Feira	07:00:00	10:00:00		

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-rn.sistec.com.br/publico/>, com a chave: zxfbw  
Impresso em: 06/06/2018 às 16:37:38 por: ip: 198.122.98.227





CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - Crea-RN, o Acervo Técnico do profissional **FLORINDO FERNANDO NEVES DE ALMEIDA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FLORINDO FERNANDO NEVES DE ALMEIDA**

Registro: **6220RN** RNP: **1807165949**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **RN20180228916**

Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO**

Registrada em: **29/10/2018**

Forma de registro: **INICIAL**

Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Empresa contratada: **PACTUAL CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN.**

CPF/CNPJ: **08.095.960/0001-94**

Endereço do contratante: **RUA HONÓRIO MACIEL**

Nº: **87**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **São João do Sabugi**

UF: **RN**

CEP: **59310000**

Contrato: **014/2018**

Celebrado em: **22/10/2018**

Valor do contrato: **R\$ 1.119.947,40**

Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**

Ação institucional: **NÃO SE APLICA**

Nº: **S/N**

Endereço da obra/serviço: **POVOADO COMUNIDADES SANTO ANTONIO, ACAMPAMENTO E RIACHO DO MELADO**

Bairro: **DIVERSOS**

Complemento:

UF: **RN**

CEP: **59310000**

Cidade: **SÃO JOÃO DO SABUGI**

Data de inicio: **22/10/2018** Situação: **atividade em andamento**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN.**

Atividade Técnica: 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS -> #1401 - ADUÇÃO DE ÁGUA 15 - EXECUÇÃO 473.00 metro; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS -> #1412 - ESTAÇÃO TRATAMENTO DE ÁGUA 15 - EXECUÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS -> #1413 - REDE DE ÁGUA 15 - EXECUÇÃO 6942.10 metro; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1626 - TANQUE OU RESERVATÓRIO EM CONCRETO 15 - EXECUÇÃO 40000.00 litro;

Observações

EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN, CONFORME PROJETO BÁSICO E PROPOSTA VENCEDORA.

Número da ART: **RN20190277414**

Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO**

Registrada em: **17/07/2019**

Forma de registro: **COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO**

Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Empresa contratada: **PACTUAL CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN.**

CPF/CNPJ: **08.095.960/0001-94**

Endereço do contratante: **RUA HONÓRIO MACIEL**

Nº: **87**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **São João do Sabugi**

UF: **RN**

CEP: **59310000**

Contrato: **014/2018**

Celebrado em: **22/10/2018**

Valor do contrato: **R\$ 1.119.947,40**

Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**

Ação institucional: **NÃO SE APLICA**

Nº: **S/N**

Endereço da obra/serviço: **POVOADO COMUNIDADES SANTO ANTONIO, ACAMPAMENTO E RIACHO DO MELADO**

Bairro: **DIVERSOS**

Complemento:

UF: **RN**

CEP: **59310000**

Cidade: **SÃO JOÃO DO SABUGI**

Data de inicio: **22/10/2018** Situação: **atividade em andamento**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN.**

Atividade Técnica: 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS -> #1401 - ADUÇÃO DE ÁGUA 15 - EXECUÇÃO 473.00 metro; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS -> #1412 - ESTAÇÃO TRATAMENTO DE ÁGUA 15 - EXECUÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS -> #1413 - REDE DE ÁGUA 15 - EXECUÇÃO 6942.10 metro; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1626 - TANQUE OU RESERVATÓRIO EM CONCRETO 15 - EXECUÇÃO 40000.00 litro;

Observações

EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN, CONFORME PROJETO BÁSICO E PROPOSTA VENCEDORA.





DO SABUGI/RN, CONFORME PROJETO BÁSICO E PROPOSTA VENCEDORA.  
Aditivo: ADITIVO Nº 01

Informações Complementares

- O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1350207/2019

02/08/2019, 11:57

B7cZ3

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Esta certidão refere-se aos serviços realizados parcialmente conforme período ou quantitativos constantes do atestado anexo.

O(s) Atestado(s), Declaração(bes) e/bu Certidão(bes), averbada(s) a esta CAT, é(são) parte integrante(s) da mesma, somente o(s) serviço(s) a que se refere(m) as atribuições do profissional acima citado.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-rn.siac.com.br/publico/>, com a chave: B7cZ3.





**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SABUGI**

Rua Honório Maciel, 87 - Centro - CEP: 59.310-000  
Telefone: (84) 3425-2208 CNPJ: 08.095.960/0001-94  
E-mail: prefeituradesaoj...2009@yahoo.com.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS,  
INFRA-ESTRUTURA E TRÂNSITO



**ATESTADO PARCIAL DE CAPACIDADE TÉCNICA**

SÃO JOÃO DO SABUGI/RN, no uso das suas atribuições vem atestar que a empresa **FACTUAL CONSTRUÇÕES EPP** inscrita no **CNPJ Nº 10.559.968/0001-06** sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil: **FLORINDO FERNANDO NEVES DE ALMEIDA** devidamente inscrito no CREA Nº 1807165949, executaram parcialmente nosso município os serviços de **EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN, CONFORME PROJETO BÁSICO E PROPOSTA VENCEDORA, ART Nº RN20190277414**, Os serviços foram executados de forma parcial no período de **22.10.2018 à 15.07.2019**, conforme planilha de serviços executados em anexo:

São João do Sabugi (RN), 19 de Julho de 2019.

LYDICE ARAÚJO DE MEDEIROS BRITO  
CPF 037.460.284-00

PREFEITA

BENTO JOSUE DE MEDEIROS FERNANDES  
ENGENHEIRO FISCAL - CREA 160028982-7  
CPF 033.400.814-09

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1350207/2019, em 02/08/2019

Certidão nº 1350207/2019  
02/08/2019 12:18  
Chave de Impressão: B7c23  
O documento neste ato registrado foi emitido em 02/08/2019 e contém 6 folhas.





**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SABUGI**  
 Praça Henrique Meirelles, 87 - Centro - CEP: 59.310-000  
 Telefone: (84) 3426-2208 CNPJ: 04.095.940/0001-94  
 E-mail: prefeituradesaopjdo.sabugi@yahoo.com.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS,  
 INFRA-ESTRUTURA E TRÂNSITO

Item	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS	Unid.	QUANTIDADE
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	12,00
1.1.2	EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, INCLUSO PRATELEIRAS. AF_02/2016	M2	40,00
2.	REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA		
2.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
2.1.1	LOCAÇÃO DE REDES DE ÁGUA OU DE ESGOTO	M	7.670,81
2.1.3	SINALIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS SEM ILUMINAÇÃO	M	1.534,16
2.1.4	SINALIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS REUTILIZANDO EQUIPAMENTOS DE TRECHOS ANTERIORES	M	6.136,65
2.1.5	CORTE DE CAPOEIRA FINA A FOICE	M2	682,11
2.1.6	LIMPEZA MECÂNICA	M2	12.407,46
2.1.7	BOTA FORA DE MATERIAL PROVENIENTE DA LIMPEZA	M3xK	62,03
2.1.8	CARGA E DESCARGA: MATERIAL PROVENIENTE DA LIMPEZA	M3	62,03
2.2	TRABALHOS EM TERRA		
2.2.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM RETROESCAVADORA (0,26 M3/88 HP), LARG. MENOR QUE 0,8 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015	M3	2.578,21
2.2.2	ESCAVAÇÃO DE MATERIAL DE 3A CAT A FOGO	M3	448,80
2.2.3	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 2A CAT. PROF. ATÉ 1,50m	M3	305,67
2.2.4	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA, E CONTROLE, MATERIAL DA VALA	M3	2.780,95
2.2.5	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	M3	690,23
2.2.6	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE MISTURAS DE SOLOS E AGREGADOS, COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, DESCARGA EM DISTRIBUIDOR	M3	264,51
2.2.7	AREIA FINA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETRIDADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	264,51
2.2.8	ATERRO: COM EMPRÉSTIMO DE AREIA PARA ATERRO COMPACTADO MANUALMENTE EM CAMADAS DE 20CM AF_11/2014	M3	68,37
2.2.9	BOTA FORA DE PEDRA ATÉ 1KM	M3xK	448,80
2.2.10	CARGA E DESCARGA: PEDRA	M3	448,80
2.3	TUBOS, CAIXAS E PEÇAS		
2.3.1	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC PBA PARA REDE DE ÁGUA, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_11/2017	M	3.116,40
2.3.2	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC PBA PARA REDE DE ÁGUA, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_11/2017	M	3.385,50
2.3.3	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC PBA PARA REDE DE ÁGUA, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_11/2017	M	798,71
2.3.4	TUBO PVC PBA JEI, CLASSE 12, DN 50 MM, PARA REDE DE ÁGUA (NBR 5647)	M	3.116,40
2.3.5	TUBO PVC PBA JEI, CLASSE 12, DN 75 MM, PARA REDE DE ÁGUA (NBR 5647)	M	3.385,50
2.3.6	TUBO PVC PBA JEI, CLASSE 12, DN 100 MM, PARA REDE DE ÁGUA (NBR 5647)	M	798,71
2.3.7	CAIXA DE INSPEÇÃO 90X90X80CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	UN	10,00
2.3.8	LASTRÔ DE BRITA ESP.= 10CM, P/CAIXA EM ALVENARIA	m2	0,58
2.3.9	REGISTRO GAVETA P/ PVC COM VOLANTE DN 50 PN10	UN	7,00
2.3.10	VENTOSA SIMPLES C/ ROSCA DN 3/4	UN	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1350207/2019, emitida em 02/08/2019.

Certidão nº 1350207/2019  
 02/08/2019, 12:18  
 Chave de Impressão: B7c23

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/08/2019 e contém 6 folhas





**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SABUGI**  
 Rua Honório Maiael, 87 - Centro - CEP: 59310-000  
 Telefone: (84) 3426-2208 CNPJ: 05.098.861/0001-94  
 E-mail: prefeitura.sjdosabugi@outlook.com.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS,  
 INFRA-ESTRUTURA E TRANSITO

Item	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS	Unid	QUANTIDADE
2.3.11	COLAR DE TOMADA FoFo P/TUBOS PVC / DEFoFo DN 100 x 3/4"	UN	1,00
2.3.12	COLAR DE TOMADA FoFo P/ TUBOS DE PVC DN 75 x 1"	UN	3,00
2.3.13	TE, PVC PBA, BBB, 90 GRAUS, DN 100 / DE 110 MM, PARA REDE ÁGUA (NBR 10351)	UN	2,00
2.3.14	TE, PVC PBA, BBB, 90 GRAUS, DN 50 / DE 60 MM, PARA REDE ÁGUA (NBR 10351)	UN	2,00
2.3.15	TE, PVC PBA, BBB, 90 GRAUS, DN 75 / DE 85 MM, PARA REDE ÁGUA (NBR 10351)	UN	1,00
2.3.16	REGISTRO GAVETA P/ PVC COM VOLANTE DN 100 PN10	UN	1,00
2.3.17	REGISTRO GAVETA P/ PVC COM VOLANTE DN 75 PN10	UN	1,00
2.3.18	LUVA FG 3/4"	UN	4,00
2.3.19	NIPPLE FG 3/4"	UN	12,00
2.3.20	REGISTRO DE GAVETA EM METAL 3/4"	UN	4,00
2.3.21	CURVA 90 DN 100 mm PVC PBA JE PB	UN	1,00
2.3.22	CURVA 45 DN 100 mm PVC PBA JE PB	UN	1,00
2.3.23	CURVA 22 DN 100 mm PVC PBA JE PB	UN	1,00
2.3.24	CURVA 90 DN 75 mm PVC PBA JE PB	UN	2,00
2.3.25	CURVA 45 DN 75 mm PVC PBA JE PB	UN	2,00
2.3.26	CURVA 22 DN 75 mm PVC PBA JE PB	UN	2,00
2.3.27	CURVA 45 DN 50 mm PVC PBA JE PB	UN	1,00
2.3.28	CURVA 22 DN 50 mm PVC PBA JE PB	UN	1,00
2.3.29	TE DE REDUÇÃO 100x50mm PVC PBA JE BBB	UN	2,00
2.3.30	TE DN 75mm PVC PBA JE BBB	UN	1,00
2.3.31	CAP 75mm PVC PBA JE	UN	2,00
2.3.32	CAP 50mm PVC PBA JE	UN	5,00
2.3.33	REDUÇÃO PVC PBA 100mmx75mm BP	UN	1,00
2.3.34	EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/AREIA 1:4 PARA CONTENÇÃO DE ATERRO EM VALAS INGRIMES	M3	4,16
2.3.35	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1)- PREPARO. MANUAL AF_07/2016 BLOCOS DE ANCORAGEM E ENVELOPEAMENTO	M3	66,80
2.3.36	LANCAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDAÇÕES BLOCOS DE ANCORAGEM E ENVELOPEAMENTO	M3	66,80
2.3.37	FABRICAÇÃO DE FORMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_12/2015 BLOCOS DE ANCORAGEM	M2	37,60
<b>3</b>	<b>LIGAÇÃO PREDIAL - REDE DE ABASTECIMENTO - IMÓVEL</b>		
3.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
3.1.1	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	15,30
<b>3.2</b>	<b>TUBOS, CAIKAS E POCOS</b>		
3.2.2	COLAR TOMADA PVC, COM TRAVAS, SAIDA COM ROSCA, DE 50 MM X 1/2" OU 50 MM X 3/4", PARA LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA	UN	16,00
3.2.3	COLAR TOMADA PVC, COM TRAVAS, SAIDA COM ROSCA, DE 75 MM X 1/2" OU 75 MM X 3/4", PARA LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA	UN	26,00
3.2.4	KIT CAVALETE PVC COM REGISTRO 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	42,00
3.2.5	HIDRÔMETRO DN 25 (%), 5,0 M <sup>3</sup> /H FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	UN	42,00
3.2.6	RAMAL PREDIAL EM TUBO PVC SOLDÁVEL 20MM - FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, ESCAVAÇÃO E REATERRO	M.	3.940,79
<b>3.4</b>	<b>LIGAÇÕES PREDIAIS</b>		
3.4.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL AF_06/2014	M2	15,30

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 13502072019, emitida em 02/08/2019

Certidão nº 13502072019  
 02/08/2019, 12:18

Chave de impressão: 87c23

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/08/2019 e contém 6 folhas





**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SABUGI**  
 Rua Honório Maia, 87 - Centro - CEP: 59.310-000  
 Telefone: (84) 3425-2208 - CNPJ: (46) 006.360/0001-94  
 E-mail: prefeitura.sjdosabugi2003@yahoo.com.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS,  
 INFRA-ESTRUTURA E TRÂNSITO

Item	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS	Unid	QUANTIDADE
3.4.2	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇÃO 1:2,8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	M2	15,30
4	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		
4.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO	H	100,00
4.2	MESTRE DE OBRAS	H	690,00
4.5	ALMOXARIFÉ	H	690,00
6	ADUÇÃO		
6.1	TRABALHOS EM TERRA		
6.1.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PRÓF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM RETROESCAVADEIRA (0,26 M3/88 HP), LARG. MENOR QUE 0,8 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015	M3	19,90
6.1.4	LOCACAO DE REDES DE ÁGUA OU DE ESGOTO	M	93,60
6.1.5	CORTE DE CAPOEIRA FINA A FOICE	m2	270,00
6.1.6	LIMPEZA MECÂNICA	M2	230,25
6.1.7	BOTA FORA DE MATERIAL PROVENIENTE DA LIMPEZA	M3	25,00
6.1.8	CARGA E DESCARGA	M3	13,23
6.1.9	ESCAVAÇÃO DE MATERIAL DE 3A. CAT-A FOGO	M3	19,44
6.1.10	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 2A CAT. PROF. ATÉ 1,50m	M3	9,36
6.1.11	REATERRA C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	M3	33,32
6.1.12	ATERRO COM EMPRÉSTIMO DE AREIA PARA ATERRO COMPACTADO MANUALMENTE EM CAMADAS DE 20CM AF_11/2014	M3	19,44
6.1.13	AREIA FINA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETRIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE) COLCHÃO DE AREIA	M3	1,41
6.1.14	EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/AREIA 1:4	M3	1,92
6.2	TUBOS, CAIXAS E POÇOS		
6.2.1	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC PBA PARA REDE DE ÁGUA, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_11/2017	M	93,60
6.2.2	TUBO PVC PBA JEI, CLASSE 12, DN 75 MM, PARA REDE DE ÁGUA (NBR 5647)	M	93,60
7	TRATAMENTO		
7.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
7.1.1	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL)	M2	1.500,00
7.1.2	LOCACAO CONVENTIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M, SEM REAPROVEITAMENTO	M2	45,50
7.2	CASA DE QUÍMICA		
7.2.1	ABRACAO ACO CA-50 P/1,0M3 DE CONCRETO	UN	10,54
7.2.5	EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/AREIA 1:4	M3	3,37
7.2.19	HASTE DE ATERMAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 3/4", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, COM CONECTOR TIPO GRAMPO	UN	1,00
7.7	DIVERSOS		
7.7.2	CERCA COM MOURES DE CONCRETO, SEÇÃO "T" PONTA INCLINADA, 10X10CM, ESPACAMENTO DE 3M, CRAVADOS 0,5M, COM 11 FIOS DE ARAME FARPADEADO Nº 16	M	194,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1350207/2019, 02/08/2019 emitida

Certidão nº 1350207/2019

02/08/2019 12:18

Chave de Impressão: B7z23  
Este documento neste ato registrado foi emitido em 02/08/2019 e contém 6 folhas





**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SABUGI**  
 Rua Honório Miguel, 87 - CENTRO - CEP: 59.310-000  
 Telefone: (84) 3426-2208 CNPJ: 09.069.860/0001-64  
 E-mail: prefeitura@saojoaodosabugi.rn.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS,  
 INFRA-ESTRUTURA E TRANSITO

Item	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS	Unid	QUANTIDADE
7.8	TRABALHOS EM TERRA		
7.8.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	M3	1,44
7.8.2	ATERRO COM EMPRÉSTIMO DE AREIA PARA ATERRO COMPACTADO MANUALMENTE EM CAMADAS DE 20CM AF_11/2014	M3	22,07
7.9	FUNDÁOES E ESTRUTURAS		
7.9.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07_2016	M2	9,76
7.11	REVESTIMENTO		
7.11.1	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	1,11
7.13	INSTALAÇOES ELÉTRICAS		
7.13.14	REDE ENTRADA TRIFÁSICA COM CAIXA MEDAÇÃO PADRÃO COSERN E ACESSÓRIOS SEM POSTE DE ACESSO	UN	1,00
7.13.15	POSTE CONCRETO ARMADO DUPLO "T" COM 6,00 m ALTURA/75kg INCLUSIVE FIXAÇÃO MANUAL	UN	1,00
7.16	CERCA		
6.2	CONCRETO CICLÓPICO FCK=10MPA 30% PEDRA DE MAO INCLUSIVE LANÇAMENTO	M3	17,47
7.16.3	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPa, COM USO DE BALDES EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M <sup>2</sup> - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	m <sup>3</sup>	0,56
7.19	LEITO DE SECAGEM		
7.19.1	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M, SEM REAPROVEITAMENTO	M2	148,84
7.19.2	ATERRO COM EMPRÉSTIMO DE AREIA PARA ATERRO COMPACTADO MANUALMENTE EM CAMADAS DE 20CM AF_11/2014	M3	46,37
7.19.4	EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/AREIA 1:4	M3	6,10
8	RESERVATÓRIO ELEVADO		
8.10	SERVICOS PRELIMINARES		
8.10.1	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M, SEM REAPROVEITAMENTO	M2	25,00
8.11	MOVIMENTO DE TERRA		
8.11.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM RETROESCAVADEIRA (0,26 M3/88 HP), LARG. MENOR QUE 0,8 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015	M3	25,67
8.11.2	ESCAVAÇÃO DE MATERIAL DE 3A. CAT A FOGO	M3	2,07
1.3	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA, E CONTROLE, MATERIAL DA VALA	M3	17,81
8.12	FUNDÁOES		
8.12.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07_2016	M2	9,00
8.12.2	CONCRETAGEM DE BLOCOS, FCK = 25 MPa, COM USO DE BALDES EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M <sup>2</sup> - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	3,63

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1350207/2019, emitida em 02/08/2019.

Certidão nº 1350207/2019  
02/08/2019, 12:18  
Chave de Impressão: B7c23  
O documento neste ato registrado foi emitido em 02/08/2019 e contém 8 folhas

SCB  
63





**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SABUGI**  
 Rua Honório Machado, 87 - Centro - CEP: 59.310-000  
 Telefone: (84) 3436-2308 CNPJ: 08.095.980/0001-94  
 E-mail: prefeiturasabugi2003@yahoocom.br



**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS,**  
**INFRA-ESTRUTURA E TRÂNSITO**

Item	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS	Unid	QUANTIDADE
B.12.3	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_12/2015	M2	17,10
B.12.4	ARMACAO ACO CA-50 P/1,0M3 DE CONCRETO	UN	3,63
B.13	SUPERESTRUTURA		
B.13.1	CONCRETAGEM DE PILARES, FCk = 25 MPa, COM USO DE BALDES EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M <sup>2</sup> - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	6,29
B.13.2	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_12/2015	M2	86,59
B.13.3	ARMACAO ACO CA-50 P/1,0M3 DE CONCRETO	UN	6,29
B.13.4	ESCORAMENTO FORMAS ATÉ H = 3,30M, COM MADEIRA DE 3A QUALIDADE, NAO APARELHADA, APROVEITAMENTO TABUAS 3X E PRUMOS 4X.	M3	525,89

São João do Sabugi/RN, 19 de Julho de 2019.

BENTO JÚNIOR DE MEDEIROS FERNANDES  
 ENGENHEIRO FISCAL - CREA 100038962-7.  
 CPF 033.400.814-08

LYDICE ARAÚJO DE MEDEIROS BRITO  
 CPF 037.400.284-00  
 PREFEITA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1350207/2019, em 02/08/2019



Certidão nº 1350207/2019  
 02/08/2019, 12:18  
 Chave de Impressão: 87cZ3  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 02/08/2019 e contém 6 folhas

*[Handwritten signatures]*





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução N° 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução N° 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-RN

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1350208/2019

Atividade concluída

## Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - Crea-RN, o Acervo Técnico do profissional FLORINDO FERNANDO NEVES DE ALMEIDA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: FLORINDO FERNANDO NEVES DE ALMEIDA  
Registro: 6220RN RNP: 1807165949  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: RN20180177985 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 21/02/2018 Baixada em: 01/08/2019  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: PACTUAL CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN.	CPF/CNPJ: 08.095.960/0001-94
Endereço do contratante: RUA HONÓRIO MACIEL	Nº: 87
Complemento:	Bairro: CENTRO
Cidade: São João do Sabugi	UF: RN CEP: 59310000
Contrato: 002/2018	Celebrado em: 10/01/2018
Valor do contrato: R\$ 2.722.225,73	Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
Ação institucional: NÃO SE APLICA	
Endereço da obra/serviço: RUA DIVERSAS RUAS	Nº: S/N
Complemento:	Bairro: CENTRO
Cidade: SÃO JOÃO DO SABUGI	UF: RN CEP: 59310000
Data de início: 17/01/2018	Conclusão efetiva: 17/08/2018
Finalidade: Saneamento básico	CPF/CNPJ: 08.095.960/0001-94
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN.	
Atividade Técnica: 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1009 - LIGAÇÃO DE ESGOTO 15 - EXECUÇÃO 829,00 unidade; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1604 - REDE DE ESGOTO 15 - EXECUÇÃO 7811,00 metro;	

## Observações

EXECUÇÃO DE OBRAS CIVIS DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN, CONFORME PROPOSTA VENCEDORA ADJUDICADA EM 10.01.2018

Número da ART: RN20190277410 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 17/07/2019 Baixada em: 27/07/2019  
Forma de registro: COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: PACTUAL CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN.	CPF/CNPJ: 08.095.960/0001-94
Endereço do contratante: RUA HONÓRIO MACIEL	Nº: 87
Complemento:	Bairro: CENTRO
Cidade: São João do Sabugi	UF: RN CEP: 59310000
Contrato: 002/2018	Celebrado em: 10/01/2018
Valor do contrato: R\$ 2.722.225,73	Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
Ação institucional: NÃO SE APLICA	
Endereço da obra/serviço: RUA DIVERSAS RUAS	Nº: S/N
Complemento:	Bairro: CENTRO
Cidade: SÃO JOÃO DO SABUGI	UF: RN CEP: 59310000
Data de início: 17/01/2018	Conclusão efetiva: 31/07/2019
Finalidade: Saneamento básico	CPF/CNPJ: 08.095.960/0001-94
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN.	
Atividade Técnica: 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1009 - LIGAÇÃO DE ESGOTO 15 - EXECUÇÃO 829,00 unidade; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1604 - REDE DE ESGOTO 15 - EXECUÇÃO 7811,00 metro;	

## Observações

EXECUÇÃO DE OBRAS CIVIS DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN, CONFORME PROPOSTA VENCEDORA ADJUDICADA EM 10.01.2018  
Aditivo: ADITIVO N° 01





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-RN**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**1350208/2019**

Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte**

**Informações Complementares**

- O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 16 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1350208/2019

01/08/2019, 16:39  
xa0b9

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) é qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio da declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nele contidos.

O(s) Atestado(s), Declaração(es) e/ou Certidão(es), averbada(s) a esta CAT, é(são) parte integrante(s) da mesma, somente o(a) serviço(s) a que se refere(m) as atribuições do profissional acima citado.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-rn.sitac.com.br/publico/>, com a chave: xa0b9





SÃO JOÃO DO SABUGI-RN

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SABUGI

Rua Honório Maciel, 87 - Centro - CEP: 59.310-000

Telefone: (84) 3425-2208 CNPJ: 08.095.960/0001-94

E-mail: prefeiturasaojodo2009@yahoo.com.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS,  
INFRA-ESTRUTURA E TRÂNSITO

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

SÃO JOÃO DO SABUGI/RN, no uso das suas atribuições vem atestar que a empresa **PACTUAL CONSTRUÇÕES EPP** inscrita no **CNPJ Nº 10.559.968/0001-06** sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil: **FLORINDO FERNANDO NEVES DE ALMEIDA** devidamente inscrito no CREA Nº 1807165949, executaram nesse município os serviços de **CONCLUSÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO**, ART Nº RN20190277410, Os serviços foram executados de boa qualidade, dentro do prazo contratual e em obediência as normas técnicas vigentes e demais elementos fornecidos pela contratante, no período de 18/01/2018 á 30/04/2019, conforme planilha de serviços executados anexo:

São João do Sabugi (RN), 19 de Julho de 2019.

  
**LYDICE ARAÚJO DE MEDEIROS BRITO**  
 CPF 037.460.284-00

PREFEITA

  
**BENTO JOSUE DE MEDEIROS FERNANDES**  
 ENGENHEIRO FISCAL - CREA 16002982-7  
 CPF 033.400.814-09

Valido 8  
selo



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1350208/2019, 01/08/2019, em

Certidão nº 1350208/2019

02/08/2019, 12:19

Chave de Impressão: xab09  
O documento neste ato registrado foi emitido em 01/08/2019 e contém 16 folhas



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SABUGI**  
 Rua Honório Maciel, 87 - Centro - CEP: 59.310-000  
 Telefone: (84) 3425-2708 CNPJ: 08.095.900/0001-94  
 E-mail: profetura@sabugi2009@yahoo.com.br

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS,  
 INFRA-ESTRUTURA E TRÂNSITO**



ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS	Unid	QUANTIDADE
1.0	DIVERSOS		
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1.1	EXECUÇÃO DE ESCRITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_02/2016	M2	12,00
1.1.2	EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, INCLUSO PRATELEIRAS. AF_02/2016	M2	18,00
1.1.3	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	24,00
1.1.4	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO	UND	1,00
1.1.5	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	UND	1,00
2	LIGAÇÕES TIPO CONVENCIONAL		
2.1	LIGAÇÃO TIPO CONVENCIONAL - SERVIÇOS		
2.1.1	TRABALHOS EM TERRA		
2.1.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS EM SOLO 2ª CATEGORIA ATÉ 4,5 M DE PROFUNDIDADE, COM USO DE PICARETA E/OU CHIBANCA	M3	467,15
2.1.1.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS EM SOLO 3ª E 4ª CATEGORIA ATÉ 4,50M DE PROFUNDIDADE, COM USO DE ROMPEDOR PNEUMÁTICO	M3	19,27
2.1.1.4	ATERRO COM EMPRÉSTIMO DE AREIA PARA ATERRO COMPACTADO MANUALMENTE EM CAMADAS DE 20CM AF_11/2014	M3	19,27
2.1.1.5	COLCHÃO DE AREIA PARA ASSENTAMENTO DE TUBOS COM 10,00 CM DE ESPESSURA	M2	672,48
2.1.1.7	REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL	M3	399,90
2.1.1.8	CARGA MANUAL COM BOTA-FORA DE MATERIAL ATÉ 3.00KM	M3	121,47
2.1.2	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS		
2.1.2.1	DEMOLIÇÃO DE CONTRAPISO EM METRALHA	M2	225,00
2.1.2.2	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALElepípedo REJUNTADO COM CIMENTO E AREIA, COM REAPROVEITAMENTO	M2	73,80
2.1.2.3	RETIRADA DE MEIO FIO C/ EMPILHAMENTO E S/ REMOÇÃO	M	70,21
2.1.3	TUBOS, CAIXAS E POÇOS		
3.1	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_06/2015	M	1.120,80
2.1.3.2	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRE-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 60CM -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	85,00
2.1.3.3	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRE-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 100CM -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	131,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Cetidão nº 1350208/2019, emitida em 01/08/2019.



Certificado nº 1350208/2019  
 02/08/2019, 12:19  
 Chave de impressão: xadib9  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 01/08/2019 e contém 16 folhas





**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SABUGI**  
 Rua Honório Meisel, 87 - Centro - CEP: 59.310-000  
 Telefone: (84) 3425-2208 CNPJ: DE 095.980/0001-54  
 E-mail: [procuradorasaojoao2009@yahoo.com.br](mailto:procuradorasaojoao2009@yahoo.com.br)

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS,**  
**INFRA-ESTRUTURA E TRÂNSITO**



ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS	Unid	QUANTIDADE
2.1.4	<b>REVESTIMENTO</b>		
2.1.4.1	CONTRAPISO EM CONCRETO SIMPLES, $F_{ck}=13,5 \text{ MPa}$ COM UTILIZAÇÃO DE SEIXO ROLADO, ESPESSURA DE 8 cm	M2	225,00
2.1.4.2	PISO CIMENTADO TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA) ACABAMENTO RUSTICO ESPESSURA 1,5 CM PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	225,00
2.1.5	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>		
2.1.5.1	RECOMPOSIÇÃO DE MEIO FIO REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA GROSSA, TRACO 1:3	m	16,56
2.1.5.2	REASSENTAMENTO DE PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHAO DE AREIA ESPESSURA 10CM, REJUNTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), CONSIDERANDO APROVEITAMENTO DO PARALELEPIPEDO, INC_05/2016	M2	73,80
2.1.6	<b>LIGAÇÃO TIPO CONVENCIONAL - MATERIAL</b>		
2.1.6.1	TUBO COLETOR DE ESGOTO PVC, JE OU JEI, DN 100 MM (NBR 7362)	M	1.120,80
2.1.6.2	ANEL BORRACHA, PARA TUBO PVC, REDE COLETOR ESGOTO, DN 100 MM (NBR 7362)	UND	838,00
2.1.6.3	TE, PVC, 90 GRAUS, BBP, JE, DN 100 MM, PARA REDE COLETORA ESGOTO (NBR 10569)	UND	217,00
2.1.6.4	SELIM COMPACTO EM PVC, SEM TRAVAS, DN 150 X 100 MM, PARA REDE COLETORA ESGOTO(NBR 10569)	UND	217,00
2.2	<b>RAMAIS DOMICILIARES DE ESGOTO TIPO CONVENCIONAL - SERVICOS</b>		
2.2.1	<b>TRABALHOS EM TERRA</b>		
2.2.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS EM SOLO 2ª CATEGORIA ATÉ 4,5 M DE PROFUNDIDADE, COM USO DE PICARETA E/OU CHIBANCA	M3	616,06
2.2.1.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS EM SOLO 3ª E 4ª CATEGORIA ATÉ 4,50M DE PROFUNDIDADE, COM USO DE ROMPEDOR PNEUMÁTICO	M3	32,19
2.2.1.4	ATERRO COM EMPRÉSTIMO DE AREIA PARA ATERRO COMPACTADO MANUALMENTE EM CAMADAS DE 20CM AF_11/2014	M3	32,19
2.2.1.5	COLCHÃO DE AREIA PARA ASSENTAMENTO DE TUBOS COM 10,00 CM DE ESPESSURA	M2	951,84
2.2.1.6	REATERRA DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL	M3	520,87
2.2.1.7	CARGA MANUAL COM BOTA-FORA DE MATERIAL ATÉ 3,00KM	M3	213,26
2.2.2	<b>FUNDACÕES</b>		
2.2.2.1	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRACO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	3,34

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1350208/2019, emitida em 01/08/2019.



Certidão nº 1350208/2019, 12/19  
 02/08/2019, xab09  
 Chave de impressão: xab09  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 01/08/2019 e contém 16 folhas





**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SABUGI**  
 Rua Honório Machado, 87 - Centro - CEP: 59.310-000  
 Telefone: (84) 3425-2206 CNPJ: 08.096.980/0001-84  
 E-mail: prefeiturasaojoao2009@yahoo.com.br  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS,  
 INFRA-ESTRUTURA E TRÂNSITO**



ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS	UNID	QUANTIDADE
2.2.2	EMBASAMENTO DE TIJOLO CERÂMICO E ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA (16)	M3	8,67
2.2.3	<b>DEMOLIÇÕES E RETIRADAS</b>		
2.2.3.1	DEMOLICAO DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS S/REAPROVEITAMENTO	M3	10,18
2.2.3.2	DEMOLICAO DE PISO EM LADRILHO COM ARGAMASSA	M2	27,76
2.2.3.3	DEMOLICAO DE CONTRAPISO EM METRALHA	M2	999,27
2.2.3.4	DEMOLICAO DE CONCRETO SIMPLES	M3	3,82
2.2.4	<b>TUBOS, CAIXAS E POÇOS</b>		
2.1.3.1	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_06/2015	M	2.379,62
2.1.3.2	INTERLIGAÇÃO COMPLETA DAS INSTALAÇÕES SANITÁRIAS DE 1(UM) IMÓVEL COM 1(UM) W.C., INCLUSIVE FORNECIMENTO DE TUBOS, PEÇAS, CONEXÕES E VENTILAÇÃO	UND	120,00
2.1.3.3	INTERLIGAÇÃO COMPLETA DAS INSTALAÇÕES SANITÁRIAS DE 1(UM) IMÓVEL COM 2(DOIS) WCS, INCLUSIVE FORNECIMENTO DE TUBOS, PEÇAS, CONEXÕES, E VENTILAÇÃO	UND	72,00
2.1.3.4	CAIXA DE GORDURA SIMPLES EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 40MM COM TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	183,00
2.1.3.5	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 60CM -FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	343,00
2.1.3.6	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 100CM -FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	35,00
2.2.5	<b>PAREDES E PAINÉIS</b>		
2.2.5.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6MP COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	15,50
2.2.6	<b>REVESTIMENTOS</b>		
2.1.5.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/20_10/2014	M2	27,26
2.1.5.2	REBOCO EM PAREDE COM ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA MÉDIA, TRAÇO 1:2:6, ESPESSURA DE 2 cm	M2	27,26
2.1.5.3	CONTRAPISO EM CONCRETO SIMPLES, $F_{ck}=13,5 \text{ MPa}$ COM UTILIZAÇÃO DE SEIXO ROLADO, ESPESSURA DE 8 cm	M2	1.228,08
2.1.5.4	PISO CIMENTADO TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA) ACABAMENTO RUSTICO ESPESSURA 1,5 CM PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	1.228,08

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1350208/2019, em 01/08/2019.

Certidão nº 1350208/2019  
 02/08/2019, 12:19  
 Chave de impressão: xao09  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 01/08/2019 e contém 16 folhas





**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SABUGI**  
 Rua Honório Maciel, 87 - Centro - CEP: 59.310-000  
 Telefone: (84) 3426-2208 CNPJ: 08.065.960/0001-94  
 E-mail: prefeituradesaojoao2000@yahoo.com.br  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS,**  
**INFRA-ESTRUTURA E TRÂNSITO**



ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS	Unid	QUANTIDADE
2.1.5.5	PISO EM CERÂMICA ESMALTADA 30X30CM (PEI-3), ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE, INCLUSIVE REJUNTE	M2	27,22
2.2.7	RAMAIS DOMICILIARES DE ESGOTO TIPO CONVENCIONAL - MATERIAL		
2.2.1	TUBO COLETOR DE ESGOTO PVC, JE OU JEI, DN 100 MM (NBR 7362)	M	2.379,62
2.2.2	ANEL BORRACHA, PARA TUBO PVC, REDE COLETOR ESGOTO, DN 100 MM (NBR 7362)	UND	573,00
3	REDE COLETORA - BACIAS 01 E 02		
3.1	REDE COLETORA - BACIAS 01 E 02 - SERVIÇO		
3.1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
3.1.1.1	LOCACAO E NIVELAMENTO DE EMISSARIO/REDE COLETORA COM AUXILIO DE EQUIPAMENTO TOPOGRAFICO	M	1.155,20
3.1.1.2	SINALIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS SEM ILUMINAÇÃO	M	124,00
3.1.1.3	SINALIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS REUTILIZANDO EQUIPAMENTOS DE TRECHOS ANTERIORES	M	1.031,20
3.1.2	TRABALHOS EM TERRA		
3.1.2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS EM SOLO 2ª CATEGORIA ATÉ 4,5 M DE PROFUNDIDADE, COM USO DE PICARETA E/OU CHIBANCA	M3	257,73
3.1.2.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS EM SOLO 3ª CATEGORIA ATÉ 4,50M DE PROFUNDIDADE, COM USO DE ROMPEDOR PNEUMÁTICO	M3	1.064,66
3.1.2.3	ESCAVACAO MECANICA DE VALA EM MATERIAL DE 2A. CATEGORIA ATE 2 M DE PROFUNDIDADE COM UTILIZACAO DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA	M3	1.100,51
3.1.2.4	COLCHÃO DE AREIA PARA ASSENTAMENTO DE TUBOS COM 10,00 CM DE ESPESSURA	M2	1.008,35
3.1.2.5	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	2.039,86
3.1.2.6	REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL	M3	302,50
3.1.2.7	ATERRO COM EMPRÉSTIMO DE AREIA PARA ATERRO COMPACTADO MANUALMENTE EM CAMADAS DE 20CM AF_11/2014	M3	78,40
3.1.2.8	CARGA MANUAL COM BOTA-FORA DE MATERIAL ATÉ 3,00KM	M3	438,15
3.3	TUBOS, CAIXAS E POÇOS		
3.1.3.1	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 150MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_06/2015	M	972,50
3.1.3.2	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 200 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_06/2015	M	182,70

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1350208/2019, emitida em 01/08/2019.

Certidão nº 1350208/2019  
 02/08/2019, 12:19  
 Chave de Impressão: xa069  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 01/08/2019 e contém 16 folhas





SÃO JOÃO DO SABUGI-RN

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SABUGI**  
 Rua Honório Mircel, 87 - Centro - CEP: 59.310-000  
 Telefone: (84) 3425-2206 CNPJ: 08.096.950/0001-94  
 E-mail: prefeituradesaojoao2008@yahoo.com.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS.  
 INFRA-ESTRUTURA E TRÂNSITO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS	Unid	QUANTIDADE
3.1.3.3	POCO DE VISITA PARA REDE DE ESG. SANIT., EM ANEIS DE CONCRETO, DIÂMETRO	UND	9,00
3.1.3.4	POCO DE VISITA PARA REDE DE ESG. SANIT., EM ANEIS DE CONCRETO, DIÂMETRO = 60CM E 110CM, PROF = 200CM, EXCLUINDO TAMPA FERRO FUNDIDO	UND	1,00
3.1.3.5	TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO, D=60CM, 175KG, P = CHAMINÉ CX CIMENTO AREIA 1:4, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	UND	13,00
3.1.4	PAVIMENTAÇÃO		
3.1.4.1	REASSENTAMENTO DE PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHAO DE AREIA ESPESSURA 10CM, REJUNTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), CONSIDERANDO APROVEITAMENTO DO PARALELEPIPEDO. INC_05/2016	M2	478,15
3.1.4.2	TRAVESSIA PELO MÉTODO NÃO DESTRUTIVO P/ TUBO MAIOR QUE 200MM E ATÉ 300MM AF_05/2016	M	18,00
3.1.5	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS		
3.1.5.1	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO REJUNTADO COM CIMENTO E AREIA, COM REAPROVEITAMENTO	M2	478,15
3.2	REDE COLETORA - BACIAS 01 E 02 - MATERIAL		
3.2.1	TUBO COLETOR DE ESGOTO PVC, JE OU JEI, DN 150 MM (NBR 7362)	M	972,50
3.2.2	TUBO COLETOR DE ESGOTO PVC, JE OU JEI, DN 200 MM (NBR 7362)	M	182,70
3.2.3	ANEL BORRACHA, PARA TUBO PVC, REDE COLETOR ESGOTO, DN 150 MM (NBR 7362)	UND	163,00
3.2.4	ANEL BORRACHA, PARA TUBO PVC, REDE COLETOR ESGOTO, DN 200 MM (NBR 7362)	UND	31,00
4	ESTAÇÃO ELEVATÓRIA		
4.1	ESTAÇÃO ELEVATÓRIA - SERVIÇOS		
4.1.1	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
4.1.1.1	REDE ENTRADA TRIFÁSICA COM CAIXA MEDição PADRÃO COSERN E ACESSÓRIOS SEM POSTE DE ACESSO	CJ	1,00
4.1.2	MALHA DE ATERRAMENTO, COM 6 HASTES, INTERLIGADOS POR CABO DE COBRE NÚ DE 35MM <sup>2</sup> , FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	1,00
4.1.1.3	PONTO CORRENTE TRIFÁSICO EMBUTIDO INCLUSIVE TOMADA	PT	1,00
4.1.1.4	PONTO CORRENTE MONOFÁSICO EMBUTIDO INCLUSIVE TOMADA 2P+T	PT	3,00
4.1.1.5	PONTO LUZ EMBUTIDO	PT	4,00
4.1.1.6	QUADRO DISTRIBUIÇÃO LUZ E FORÇA EMBUTIDO PARA 01 A 06 DISJUNTORES, INCLUSIVE BARRAMENTOS. AF_05/2016	UND	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1350208/2019, em 01/08/2019

Certidão nº 1350208/2019  
 02/08/2019, 12:18  
 Chave de impressão: xaq0ba  
 Documento neste ato registrado foi emitido em 01/08/2019 e contém 16 folhas





**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SABUGI**  
 Rua Mário Machado, 87 - Centro - CEP: 59.310-000  
 Telefone: (84) 3425-2208 CNPJ: 08.095.960/0001-94  
 E-mail: prefeituradesaojoao2008@yahoo.com.br

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS.**  
**INFRA-ESTRUTURA E TRÂNSITO**



ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS	Unid	QUANTIDADE
4.1.2	<b>INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS</b>		
4.1.2.1	CHUVEIRO PLÁSTICO CROMADO DE 1/2", COM BRAÇO E CANOPLA	UND	1,00
4.1.2.2	BACIA SANITÁRIA SIFONADA COM CAIXA ACOPLADA EM LOUÇA BRANCA PADRÃO MÉDIO, INCLUSIVE ASSENTO PLÁSTICO E ACESSÓRIOS	CJ	1,00
4.1.2.3	LAVATÓRIO SEM COLUNA DE LOUÇA BRANCA, EXCLUSIVE ACESSÓRIOS	UND	1,00
4.1.2.4	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	UND	1,00
4.1.2.5	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	UND	1,00
4.1.2.6	CAIXA EM ALVENARIA EM TIJOLO MACIÇO, ALVENARIA DE ELEVAÇÃO DE 10cm, 0,60 X 0,60M, PROF. ATÉ 0,80M, TAMPA=0,06M, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO APILOADO E BOTA-FORA DE MATERIAL AF_11/2014	UND	1,00
2.7	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UND	1,00
4.1.2.8	PONTO ÁGUA TUBULAÇÃO Ø 20 mm PVC SOLDÁVEL INCLUSIVE CONEXÕES	PT	3,00
4.1.2.9	PONTO ÁGUA TUBULAÇÃO Ø 25 mm PVC SOLDÁVEL INCLUSIVE CONEXÕES	PT	1,00
4.1.2.10	PONTO ESGOTO TUBULAÇÃO Ø 40 mm PVC SOLDÁVEL INCLUSIVE CONEXÕES	PT	2,00
4.1.2.11	PONTO ESGOTO TUBULAÇÃO Ø 50 mm PVC SOLDÁVEL INCLUSIVE CONEXÕES	PT	2,00
4.1.2.12	PONTO ESGOTO TUBULAÇÃO Ø 100 mm PVC SOLDÁVEL INCLUSIVE CONEXÕES	PT	1,00
4.1.2.13	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UND	1,00
4.1.2.14	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UND	1,00
4.1.2.15	TORNEIRA DE BOIA REAL, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA. AF_06/2016	UND	1,00
4.1.2.16	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UND	1,00
4.1.3	<b>ESQUADRIAS</b>		
4.1.3.1	GUARDA-CORPO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2 1/2"	M	15,37
4.1.3.2	GRADE EM BARRA DE FERRO DE 1" X 1/4" PARA CAIXA DE AREIA INCLUSIVE FIXAÇÃO	M2	0,62

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1350208/2019, emitida em 01/08/2019.



Certidão nº 1350208/2019  
 02/08/2019; 12:19  
 Chave de Impressão: xabob  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 01/08/2019 e contém 16 folhas





在《新約全書》中，耶穌說：「我就是道路、真理、生命。」

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGU

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PINTO  
Flávio Henrique Medeiros, ET - Centro CEP 59.310-000  
Telefone: (84) 3426-2208 CNPJ 06.015.960/0001-94  
E-mail: [medeirospj2005@yahoo.com.br](mailto:medeirospj2005@yahoo.com.br)

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS,  
INFRA-ESTRUTURA E TRÂNSITO**



ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS	Unid	QUANTIDADE
4.1.3.4	PORTÃO TIPO GRADIL EM FERRO REDONDO Ø 1/2" (MOLDURA) E Ø 1/4" (GRADIL XADREZ), INCL PINTURA ANTI-CORROSIVA	M2	4,40
4.1.3.5	CADEADO TRADICIONAL EM LATAO CROMADO COM CHAVE, 60mm	UND	1,00
4.1.4	<b>REVESTIMENTOS</b>		
4.1.4.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA (MEDIA), TRACO 1:3, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E=2CM.	M2	98,50
4.1.4.2	CONTRAPISO EM CONCRETO SIMPLES, $F_{ck}=13,5 \text{ MPa}$ COM UTILIZAÇÃO DE SEIXO ROLADO, ESPESSURA DE 8 cm	M2	20,24
4.1.4.3	CALÇADA EM CIMENTADO LISO, INC. ESCAVAÇÃO, ALVENARIA, CONTRAPISO E PISO	M2	30,55
4.1.4.4	PISO CIMENTADO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), COM ACABAMENTO RUSTICO E FRISADO ESPESSURA 2CM, PREPARO MANUAL	M2	59,20
4.1.4.5	AZULEJO BRANCO 15x15cm, TIPO "EXTRA", JUNTA A PRUMO, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE E REJUNTE, EXCLUSIVE EMBOÇO	M2	26,51
4.1.4.6	PISO EM CERÂMICA ESMALTADA 30X30CM (PEI-3), ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE, INCLUSIVE REJUNTE	M2	5,42
4.1.5	<b>PINTURAS</b>		
4.1.5.1	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM TETO, UMA DEMÃO, AF_06/2014	M2	19,77
4.1.5.2	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO, AF_06/2014	M2	136,18
4.1.5.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS, AF_06/2014	M2	19,77
4.1.5.4	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, AF_06/2014	M2	136,18
4.1.5.5	TINTA A ÓLEO EM ESQUADRIA DE MADEIRA COM 02 DEMAOS SEM MASSA, INCLUSIVE LIXAMENTO, AF_11/2016	M2	3,15
4.1.5.6	TINTA A ÓLEO EM ESQUADRIA DE FERRO COM 02 DEMAOS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE ZARCÃO E LIXAMENTO	M2	39,80
4.1.5.7	LÁTEX PVA EM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO EXISTENTE COM 02 DEMAOS, INCLUSIVE LIXAMENTO	M2	6,00
4.1.6	<b>INSTALAÇÕES ELETROMECÂNICAS</b>		
4.1.6.1	INSTALAÇÃO DE CONJ.MOTO BOMBA SUBMERSO DE 26 A 50 CV	UND	2,00
4.1.7	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>		
4.1.7.1	PAVIMENTO EM PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHAO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PEÇAS POR M2)	M2	240,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 135028/2019, em 01/08/2019.

Certidão nº 135/2019  
02/08/2019, 12:19  
Chave de Impressão: xadv9  
Visualizado por em 01/08/2019 e contém 16 folhas

Chave de Impressão: xao9g  
O documento nele contido foi emitido em 01/08/2019 e contém 16 folhas



SÃO JOÃO DO SABUGI-RN

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SABUGI**  
 Rua Honório Machado, 87 - Centro - CEP: 59.310-000  
 Telefone: (84) 3425-2208 CNPJ: 09.066.960/0001-94  
 E-mail: prefeturadesaojoadosabugi2009@yahoo.com.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS,  
INFRA-ESTRUTURA E TRÂNSITO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS	Unid.	QUANTIDADE
4.1.8	DIVERSOS		
4.1.8.1	ASSENTAMENTO DE TUBO, PEÇAS E CONEXÕES COM FLANGES. 150 MM. AF_05/2018	M	10,50
4.1.8.2	ASSENTAMENTO DE TUBO, PEÇAS E CONEXÕES COM FLANGES. 200 MM. AF_05/2018	M	2,00
4.2	ESTAÇÃO ELEVATÓRIA - MATERIAL		
4.2.1	CURVA DE 90° DE F°F COM FLANGES PN 10, DN 150	UND	3,00
4.2.2	CURVA DE 45° DE F°F COM FLANGES PN 10, DN 150	UND	1,00
4.2.3	TOCO COM FLANGES, FOFO, PN-10, DN 150MM X 0,25 M	UND	1,00
4.2.4	TOCO COM FLANGES, FOFO, PN-10, DN 150MM X 0,50 M	UND	1,00
4.2.5	REGISTRO DE GAVETA, COM FLANGES E VOLANTE, DN 150MM, CUNHA DE BORRACHA, PN-10	UND	2,00
4.2.6	VALVULA DE RETENÇÃO COM PORTINHOLA UNICA, DN 150MM	UND	2,00
4.2.7	REDUÇÃO DE F°F COM FLANGES - DN 150 X 100	UND	2,00
4.2.8	ARRUELA DE BORRACHA PARA FLANGES DN 150MM	UND	19,00
4.2.9	ARRUELA DE BORRACHA PARA FLANGES DN 200MM	UND	6,00
4.2.10	PARAFUSO COM PORCA PARA FLANGES 27 X 120MM	UND	202,00
4.3	ESTAÇÃO ELEVATÓRIA - EQUIPAMENTOS		
4.3.1	MOTOBOMBA CENTRÍFUGA DE EIXO VERTICAL SUBMERSÍVEL, PRÓPRIA PARA BOMBEAMENTO DE ESGOTOS SANITÁRIOS, 3X380V, 60HZ, PASSAGEM DE SÓLIDOS DE 80MM, FLANGE DE RECALQUE DE 80MM, POTÊNCIA NOMINAL DE 40CV/30KW, COM SENSOR DE TEMPERATURA E SENSOR DE UMIDADE NA CÂMARA DE ÓLEO, ATENDENDO AO PONTO DE TRABALHO [75,6M³/H - 52,9MCA]. INCLUSO FORNECIMENTO DE ACOPLAGEM AUTOMÁTICO DN80, 6M DE CORRENTES PARA içAMENTO, 6M DE TUBO GUIA DE FERRO GALVANIZADO E RELÉ SUPERVISOR.	UND	2,00
4.3.2	QUADRO DE COMANDO ELÉTRICO MONTADO EM ARMÁRIOS MODULARES IP54 PARA AÇÃO NAMENTO DE DUAS MOTOBOMBAS SUBMERSÍVEIS DE ATÉ 40CV - 3X380V, 60HZ, ATRAVÉS DE INVERSORES DE FREQUÊNCIA, NO REGIME DE OPERAÇÃO (1+1R). PROTEÇÃO GERAL ATRAVÉS DE DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR. PROTEÇÃO DOS INVERSORES ATRAVÉS DE SECCIONADORAS TRIPOLARES COM FUSÍVEIS NH ULTRA-RÁPIDOS. PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA, CURTO-CIRCUITO, SUB E SOBRETENSÃO (DPS CLASSE II 40KA). OPERAÇÃO MANUAL ATRAVÉS DE BOTOEIRAS DE COMANDO NA PORTA DO PAINEL. SUPERVISÓRIO ATRAVÉS DE VOLTÍMETRO, AMPERÍMETRO E IHM DOS INVERSORES.	UND	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1350208/2019, em 01/08/2019

Certidão nº 1350208/2019  
02/08/2019, 12:19  
Chave de impressão: x40be  
O documento neste ato registrado foi emitido em 01/08/2019 e contém 16 folhas





**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SABUGI**  
 Rua Honório Maciel, 87 - Centro - CEP: 59.310-000  
 Telefone: (84) 3425-2208 CNPJ: 08 085 960/0001-94  
 E-mail: prefeiturasaojoao2009@yahoo.com.br

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS,**  
**INFRA-ESTRUTURA E TRANSITO**



ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS	Unid.	QUANTIDADE
5	RAMAIS DOMICILIARES DE ESGOTO TIPO CONDOMINIAL - 612		
5.1	RAMAIS DOMICILIARES DE ESGOTO TIPO CONDOMINIAL - SERVICO		
5.1.1	TRABALHOS EM TERRA		
5.1.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS EM SOLO 2ª CATEGORIA ATÉ 4,5 M DE PROFUNDIDADE, COM USO DE PICARETA E/OU CHIBANCA	M3	2.278,57
5.1.1.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS EM SOLO 3ª E 4ª CATEGORIA ATÉ 4,50M DE PROFUNDIDADE, COM USO DE ROMPEDOR PNEUMÁTICO	M3	67,88
5.1.1.3	COLCHÃO DE AREIA PARA ASSENTAMENTO DE TUBOS COM 10,00 CM DE ESPESSURA	M2	2.942,42
5.1.1.4	REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL	M3	1.916,53
5.1.1.5	CARGA MANUAL COM BOTA-FORA DE MATERIAL ATÉ 3,00KM	M3	361,48
5.1.1.6	ATERRO COM EMPRÉSTIMO DE AREIA PARA ATERRO COMPACTADO MANUALMENTE EM CAMADAS DE 20CM AF_11/2014	M3	67,88
5.1.2	FUNDÇÕES		
5.1.2.1	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRACO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	2,45
5.1.2.2	EMBASAMENTO C/TIJOLO CERÂMICO E ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA (1:6)	M3	10,17
5.1.4	TUBOS, CAIXAS E POÇOS		
5.1.4.1	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_06/2015	M	7.356,06
5.1.4.2	INTERLIGAÇÃO COMPLETA DAS INSTALAÇÕES SANITÁRIAS DE 1(UM) IMÓVEL COM 1(UM) W.C., INCLUSIVE FORNECIMENTO DE TUBOS, PEÇAS, CONEXÕES E VENTILAÇÃO	UND	323,00
5.1.4.3	INTERLIGAÇÃO COMPLETA DAS INSTALAÇÕES SANITÁRIAS DE 1(UM) IMÓVEL COM 2(DOIS) WCs, INCLUSIVE FORNECIMENTO DE TUBOS, PEÇAS, CONEXÕES, E VENTILAÇÃO	UND	145,00
5.1.4.4	CAIXA DE GORDURA SIMPLES EM CONCRETO PRE-MOLDADO DN 40MM COM TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	501,00
5.1.4.5	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRE-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 60CM -FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	930,00
5.1.4.6	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 100CM -FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	97,00
5.1.4	PAREDES E PAINÉIS		
5.1.4.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	15,56

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Cédula nº 1350208/2019, emitida em 01/08/2019.

Cédula nº 1350208/2019  
 02/08/2019, 12:18  
 Chave de impressão: xao09  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 01/08/2019 e contém 16 folhas





**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SABUGI**  
 Rua Henrique Machado, 87 - Centro - CEP: 59.310-000  
 Telefone: (84) 3426-2208 CNPJ: 08.095.900/0001-94  
 E-mail: [prefeitura@saojoaodosabugi.rn.gov.br](mailto:prefeitura@saojoaodosabugi.rn.gov.br)



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS,  
 INFRA-ESTRUTURA E TRÂNSITO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS	Unid	QUANTIDADE
<b>5.1.5 REVESTIMENTOS</b>			
5.1.5.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL AF_06/20_10/2014	M2	21,30
5.1.5.2	REBOCO EM PAREDE COM ARGAMASSA DE CIMENTO CAL HIDRATADA E AREIA MÉDIA, TRAÇO 1:2,6, ESPESSURA DE 2 CM	M2	21,30
5.1.5.3	CONTRAPISO EM CONCRETO SIMPLES, Fck=13,5 MPa COM UTILIZAÇÃO DE SEIXO ROLADO, ESPESSURA DE 8 cm	M2	1.483,86
5.1.5.4	PISO CIMENTADO TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA) ACABAMENTO RUSTICO ESPESSURA 1,5 CM PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	1.483,86
<b>5.1.6 PAVIMENTAÇÃO</b>			
5.1.6.1	RECOMPOSIÇÃO DE MEIO FIO REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA GROSSA, TRAÇO 1:3	M	142,15
5.1.6.2	REASSENTAMENTO DE PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHAO DE AREIA ESPESSURA 10CM, REJUNTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), CONSIDERANDO APROVEITAMENTO DO PARALELEPIPEDO. INC_05/2016	M2	1.280,68
<b>5.1.7 DEMOLIÇÕES E RETIRADAS</b>			
5.1.7.1	DEMOLICAO DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS S/REAPROVEITAMENTO	M3	12,37
5.1.7.2	DEMOLICAO DE PISO EM LADRILHO COM ARGAMASSA	M2	1,99
5.1.7.3	DEMOLICAO DE CONTRAPISO EM METRALHA	M2	1.259,58
5.1.7.4	DEMOLICAO DE CONCRETO SIMPLES	M3	2,89
5.1.7.5	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO REJUNTADO COM CIMENTO E AREIA, COM REAPROVEITAMENTO	M2	1.280,68
5.1.7.6	RETIRADA DE MEIO FIO C/ EMPILHAMENTO E S/ REMOCAO	M	145,15
<b>5.2 RAMAIS DOMICILIARES DE ESGOTO TIPO CONDOMINIAL - MATERIAL</b>			
5.2.1	TUBO COLETOR DE ESGOTO PVC, JE OU JEI, DN 100 MM (NBR 7362)	M	7.355,06
5.2.2	ANEL BORRACHA, PARA TUBO PVC, REDE COLETOR ESGOTO, DN 100 MM (NBR 7362)	UND	1.226,00
<b>6 SERVIÇOS COMPLEMENTARES DA OBRA EM GERAL</b>			
<b>6.1 LAGOAS DE ESTABILIZAÇÃO</b>			
6.1.1	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1)-PREPARO MANUAL AF_07/2016 (Linha e Descida Dagua)	M3	109,31
6.1.2	LANCAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES (Linha e Descida Dagua)	M3	109,31

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1350208/2019, emitida em 01/08/2019

Certidão nº 1350208/2019  
 02/08/2019, 12:18  
 Chave de impressão: x0088

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/08/2019 e contém 16 folhas





SÃO JOÃO DO SABUGI-RN

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SABUGI**  
 Rua Honório Maciel, 87 - Centro - CEP: 59.310-000  
 Telefone: (84) 3425-2208 CNPJ: 02.095.960/0001-84  
 E-mail: prefeiturasaojoao2009@yahoo.com.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS,  
INFRA-ESTRUTURA E TRÂNSITOLINHAS DE  
SUSTENTABILIDADE

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS	Unid	QUANTIDADE
6.1.3	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016 (Linha e Descida Dagua)	M3	71,03
6.1.4	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	M2	27.310,26
6.1.5	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 EM RODOVIA COM LEITO NATURAL DMT 800 A 1.000 M (BOTA FORA)	M3	1.436,55
6.1.6	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M3	1.436,55
6.1.7	ESCAVACAO MECANICA CAMPO ABERTO EM SOLO EXCETO ROCHA ATÉ 2,00M PROFUNDIDADE	M3	47,50
6.1.8	CARGA E DESCARGA MECANICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHAO BASCULANTE 6,0M3	M3	47,50
6.1.9	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 EM RODOVIA COM LEITO NATURAL	M3	190,00
6.1.10	Aterro manual de áreas, sem aquisição de material, com espalhamento e compactação	M3	47,50
6.1.11	PLACA CONCRETO PARA PROTEÇÃO DOS TALUDE 1,00X1,00X0,10 m	UND	40,00
<b>2 RAMAIS DOMICILIARES DE ESGOTO TIPO CONVENCIONAL</b>			
6.2.1	INTERLIGAÇÃO COMPLETA DAS INSTALAÇÕES SANITÁRIAS DE 1(UM) IMÓVEL COM 3(TRÊS) WCS, INCLUSIVE FORNECIMENTO DE TUBOS, PEÇAS, CONEXÕES, E VENTILAÇÃO	M3	14,00
6.2.2	ESGOTAMENTO COM MOTO-BOMBA AUTOESCOVANTE	H	240,00
6.2.3	CAP, PVC, JE, DN 100 MM, PARA REDE COLETORA DE ESGOTO	UND	217,00
<b>6.3 SERVIÇOS READEQUADOS REDE COLETORA - BACIAS 01 E 02</b>			
6.3.1	ESGOTAMENTO COM MOTO-BOMBA AUTOESCOVANTE	H	480,00
<b>6.4 SERVIÇOS READEQUADOS RAMAIS DOMICILIARES DE ESGOTO</b>			
6.4.1	INTERLIGAÇÃO COMPLETA DAS INSTALAÇÕES SANITÁRIAS DE 1(UM) IMÓVEL COM 3(TRÊS) WCS, INCLUSIVE FORNECIMENTO DE TUBOS, PEÇAS, CONEXÕES, E VENTILAÇÃO	M2	32,00
6.4.2	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA REFORÇADA H= 60CM -FORNECIMENTO E INSTALACAO	M2	220,00
6.4.3	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA REFORÇADA H= 100CM -FORNECIMENTO E INSTALACAO	M2	10,00
6.4.4	ESGOTAMENTO COM MOTO-BOMBA AUTOESCOVANTE	M2	320,00
6.4.5	ENVELOPAMENTO PARA TUBO DN 100mm	M	61,54
<b>6.5 ESTAÇÃO ELEVATÓRIA</b>			
6.5.1	ESGOTAMENTO COM MOTO-BOMBA AUTOESCOVANTE	H	240,00
6.5.2	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	M2	600,00
6.5.3	ATERRO COM EMPRÉSTIMO DE AREIA PARA ATERRO COMPACTADO MANUALMENTE EM CAMADAS DE 20CM AF_11/2014	M3	3,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1350208/2019, em 01/08/2019.



Certidão nº 1350208/2019  
02/08/2019, 12:19  
Crava de impressão: xaq0b9  
O documento neste ato registrado foi emitido em 01/08/2019 e contém 16 folhas





**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SABUGI**  
 Rua Honório Mezzi, 87 - Centro - CEP 58.310-000  
 Telefone: (84) 3425-2208 CNPJ: 06.095.980/0001-94  
 E-mail: prefeiturasaojoao2008@yahoo.com.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS,  
 INFRA-ESTRUTURA E TRÂNSITO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS	Unid	QUANTIDADE
6.5.4	GRUPO GERADOR TRIFÁSICO 140 KVA INCLUSIVE UNIDADE DE POTÊNCIA E QUADRO AUTOMÁTICO.	UND	1,00
6.5.5	INSTALAÇÃO DO GRUPO GERADOR TRIFÁSICO 140 KVA	UND	1,00
<b>7 SERVIÇOS COMPLEMENTARES DA OBRA EM GERAL</b>			
<b>7.1 ESTAÇÃO ELEVATÓRIA</b>			
7.1.1	TUBO PVC DEFOFO DN 200mm	UND	4,00
7.1.2	CURVA LONGA DEFOFO DN 200mm	UND	1,00
7.1.3	ANEL DE BORRACHA P/TB DEFOFO 200mm	UND	6,00
7.1.4	LUVA DE CORRER DN 200mm	UND	1,00
7.1.5	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1)-PREPARO MANUAL AF_07/2016 (BLOCO DE ANCORAGEM )	M3	1,35
7.1.6	FORMA PARA BLOCO DE ANCORAGEM	M2	2,90
7.1.7	LANCAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES (PRENCHIMENTO DAS FISSURAS )	M3	1,35
7.1.8	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1)-PREPARO MANUAL AF_07/2016 (LAJE SUPERIOR DO POÇO DE SUCESSÃO EEE )	M3	0,18
7.1.9	FORMA (LAJE SUPERIOR DO POÇO DE SUCESSÃO EEE )	M2	2,90
7.1.10	LANCAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES (LAJE SUPERIOR DO POÇO DE SUCESSÃO EEE )	M3	0,18
7.1.11	EMBASAMENTO C/TIJOLO CERÂMICO E ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA (1:6) CERCA	M3	11,52
7.1.12	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL AF_08/20_10/2014	M2	98,88
7.1.13	REBOCO EM PAREDE COM ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA MÉDIA, TRAÇO 1:2:6, ESPESSURA DE 2 cm	M2	98,88
7.1.14	MEIO FIO EM CONCRETO	M	19,10
7.1.15	JUNÇÃO 45° COM FLANGES, FOFO PN-10, DN 200 X 150MM	UN	1,00
7.1.16	CERCA COM MOUREOS DE CONCRETO, RETO, ESPACAMENTO DE 3M, CRAVADOS 0,5M,	M	38,00
7.1.17	CALÇADA EM CIMENTADO LISO, INC. ESCAVAÇÃO, ALVENARIA, CONTRAPISO E PISO	M2	8,25
7.1.18	EMBASAMENTO C/TIJOLO CERÂMICO E ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA (1:6) POÇO GERADOR	M3	0,48
7.1.19	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL AF_08/20_10/2014 POÇO GERADOR	M2	2,80
7.1.20	REBOCO EM PAREDE COM ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA MÉDIA, TRAÇO 1:2:6, ESPESSURA DE 2 cm POÇO GERADOR	M2	2,80
7.1.21	DEMOLICAO DE CONCRETO SIMPLES	M3	0,43

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1350208/2019, em 01/08/2019

Certidão nº 1350208/2019  
 02/08/2019, 12:19  
 Chave de impressão: x0069

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/08/2019 e contém 16 folhas





**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SABUGI**  
 Rua Honório Meissel, 87 - Centro - CEP: 59.310-000  
 Telefone: (84) 3425-2206 CNPJ: 06.095.800/0001-94  
 E-mail: prefeiturasaojoao2009@yahoo.com.br  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS,  
 INFRA-ESTRUTURA E TRANSITO



ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS	Unid	QUANTIDADE
7.1.22	ESCADA TIPO MARINHEIRO EM TUBO DE AÇO 2" CONFORME DESENHO ANEXO, INCLUSO PINTURA COM FUNDO ANTICORROSIVO TIPO ZARCAO	M	4,78
7.1.23	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS. DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UND	1,00
7.2	LAGOAS DE ESTABILIZAÇÃO		
7.2.1	CONCRETO FCK = 15MPA, TRACO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1)-PREPARO MANUAL. AF_07/2018 (PRENCHIMENTO DAS FISSURAS )	UND	12,20
7.2.2	LANCAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES (PRENCHIMENTO DAS FISSURAS )	M3	12,20
7.3	REDE COLETORA		
7.3.1	CX DE ALVENARIA DOBRADA ASSENTADA COM ARGAMASSA 1:3 , CHAPISCADA DENTRO E FORA, REBOCADA INTERNAMENTE COM ARGAMASSA 1:3 , TAMPA E FUNDO EM CONCRETO MEDINDO EXTERNAMENTE 1,88x1,68x1,7 m	UND	2,00
7.3.2	PV286B POCO DE VISITA PARA REDE DE ESG. SANIT., EM ANEIS DE CONCRETO, DIÂMETRO = 80CM E 110CM, PROF = 500CM, EXCLUINDO TAMPA FERRO FUNDIDO.	UND	1,00
7.3.3	PV286C POCO DE VISITA PARA REDE DE ESG. SANIT., EM ANEIS DE CONCRETO, DIÂMETRO = 80CM E 110CM, PROF = 560CM, EXCLUINDO TAMPA FERRO FUNDIDO.	UND	1,00
7.4	EMISSÁRIO DE RECALQUE		
7.4.1	CONCRETO FCK = 15 MPa, TRACO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/AREIA MÉDIA/ BRITA 1)-PREPARO MANUAL. AF_07/2016	M3	1,23
7.4.2	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	M3	1,23
7.4.3	FORMA PARA BLOCO DE ANCORAGEM	M2	3,26
8.0	LIGAÇÕES TIPO CONVENCIONAL		
	RAMAIS DOMICILIARES DE ESGOTO TIPO CONVENCIONAL - SERVIÇOS		
8.1.1	REASSENTAMENTO DE PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHAO DE AREIA ESPESSURA 10CM, REJUNTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), CONSIDERANDO APROVEITAMENTO DO PARALELEPIPEDO. INC_05/2016	M2	342,27
8.1.2	RECOMPOSIÇÃO DE MEIO FIO REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA GROSSA, TRACO 1:3	M2	42,53

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1350208/2019, em 01/08/2019



Certidão nº 1350208/2019  
 02/08/2019, 12:19  
 Chave de impressão: xad0b6

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/08/2019 e contém 16 folhas





SÃO JOÃO DO SABUGI-RN

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SABUGI**

 Rua Honório Meirelles, 67 - Centro - CEP: 59.310-000  
 Telefone: (84) 3425-2208 CNPJ: 08 095 900M0001-84  
 E-mail: prefeiturasaojoao2008@yahoo.com.br

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS.  
INFRA-ESTRUTURA E TRÂNSITO**


ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS	Unid	QUANTIDADE
9.0	AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS NO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DO SABUGI NO RN, COM RECURSOS PROVENIENTES DO RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA		
9.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
9.1.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	UND	0,05
9.2	LIGAÇÕES TIPO CONVENCIONAL		
9.2.1	LIGAÇÃO TIPO CONVENCIONAL - SERVIÇOS		
9.2.1.1	TRABALHOS EM TERRA		
9.2.1.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS EM SOLO 2ª CATEGORIA ATÉ 4,5 M DE PROFUNDIDADE, COM USO DE PICARETA E/OU CHIBANCA	M3	17,27
9.2.1.1.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS EM SOLO 3ª E 4ª CATEGORIA ATÉ 4,50M DE PROFUNDIDADE, COM USO DE ROMPEDOR PNEUMÁTICO AF_11/2015	m³	1,09
9.2.1.1.3	ATERRO COM EMPRÉSTIMO DE AREIA PARA ATERRO COMPACTADO MANUALMENTE EM CAMADAS DE 20CM AF_11/2014	m³	1,09
9.2.1.1.4	COLCHÃO DE AREIA PARA ASSENTAMENTO DE TUBOS COM 10,00 CM DE ESPESSURA	m²	27,87
9.2.1.1.5	REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL	M3	14,48
9.2.1.1.6	CARGA MANUAL COM BOTA-FORA DE MATERIAL ATÉ 3,00KM	m³	5,10
9.2.1.2	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS		
9.2.1.2.1	DEMOLIÇÃO DE CONTRAPISO EM METRALHA	m²	14,10
9.2.1.2.3	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO REJUNTADO COM CIMENTO E AREIA, COM REAPROVEITAMENTO	m²	3,87
9.2.1.2.4	RETIRADA DE MEIO FIO C/ EMPILHAMENTO E S/ REMOCAO	M	0,90
9.2.1.3	TUBOS, CAIXAS E POÇOS		
9.2.1.3.1	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_06/2015	M	46,45
9.2.1.6	LIGAÇÃO TIPO CONVENCIONAL - MATERIAL		
9.2.1.6.1	TUBO COLETOR DE ESGOTO PVC, JE OU JEI, DN 100 MM (NBR 7362)	M	46,45
9.2.1.6.2	ANEL BORRACHA, PARA TUBO PVC, REDE COLETOR ESGOTO, DN 100 MM (NBR 7362)	UN	38,00
9.2.1.6.3	TE, PVC, 90 GRAUS, BBP, JE, DN 100 MM, PARA REDE COLETORA ESGOTO (NBR 10569)	UN	10,00
9.2.1.6.4	SELIM COMPACTO EM PVC, SEM TRAVAS, DN 150 X 100 MM, PARA REDE COLETORA ESGOTO(NBR 10569)	UN	10,00
9.2.1.6.5	CAP, PVC, JE, DN 100 MM, PARA REDE COLETORA DE ESGOTO	UN	10,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1350208/2019, emitida em 01/08/2019.

Certidão nº 1350208/2019  
02/08/2019, 12:18  
Chave de impressão: xadis9  
O documento neste ato registrado foi emitido em 01/08/2019 e contém 16 folhas





MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SABUGI - RN

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SABUGI**  
 Rua Honório Maciel, 67 - Centro - CEP. 59.310-000  
 Telefone: (84) 3426-9208 CNPJ 08.095.980/0001-94  
 E-mail: prefeiturasaojoao2009@yahoo.com.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS,  
INFRA-ESTRUTURA E TRANSITO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS	Unid	QUANTIDADE
9.2.2	RAMAIS DOMICILIARES DE ESGOTO TIPO CONVENCIONAL - SERVIÇOS		
9.2.2.1	TRABALHOS EM TERRA		
9.2.2.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS EM SOLO 2ª CATEGORIA ATÉ 4,5 M DE PROFUNDIDADE, COM USO DE PICARETA E/OU CHIBANCA	M3	394,11
9.2.2.1.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS EM SOLO 3ª E 4ª CATEGORIA ATÉ 4,50M DE PROFUNDIDADE, COM USO DE ROMPEDOR PNEUMÁTICO AF_11/2015	m³	15.32
9.2.2.1.4	ATERRO COM EMPRÉSTIMO DE AREIA PARA ATERRO COMPACTADO MANUALMENTE EM CAMADAS DE 20CM AF_11/2014	m³	15.32
9.2.2.1.5	COLCHÃO DE AREIA PARA ASSENTAMENTO DE TUBOS COM 10,00 CM DE ESPESSURA	M2	374,78
9.2.2.1.7	REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL	M3	356,83
9.2.2.1.8	CARGA MANUAL COM BOTA-FORA DE MATERIAL ATÉ 3,00KM	M3	78,90
9.2.2.2	FUNDÇÕES		
9.2.2.1	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRACO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	0,91
9.2.2.2.2	EMBASAMENTO C/TIJOLO CERÂMICO E ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA (1:6)	m²	2,68
9.2.2.3	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS		
9.2.2.3.2	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS S/ REAPROVEITAMENTO	M3	2,76
9.2.2.3.3	DEMOLICAO DE PISO EM LADRILHO COM ARGAMASSA	m²	1,86
9.2.2.3.4	DEMOLIÇÃO DE CONTRAPISO EM METRALHA	M2	249,57
9.2.2.3.5	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	M3	0,79
9.2.2.3.6	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO REJUNTADO COM CIMENTO E AREIA, COM REAPROVEITAMENTO	M2	80,36
9.2.2.3.8	RETIRADA DE MEIO FIO C/ EMPILHAMENTO E S/ REMOÇÃO	M	18,69
9.2.2.4	TUBOS, CAIXAS E POÇOS		
9.2.2.4.1	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_08/2015	M	936,95
9.2.2.4.2	INTERLIGAÇÃO COMPLETA DAS INSTALAÇÕES SANITÁRIAS DE 1(UM) IMÓVEL COM 1(UM) W.C., INCLUSIVE FORNECIMENTO DE TUBOS, PEÇAS, CONEXÕES E VENTILAÇÃO	un	33,00
9.2.2.4.3	INTERLIGAÇÃO COMPLETA DAS INSTALAÇÕES SANITÁRIAS DE 1(UM) IMÓVEL COM 2(DOIS) WCS, INCLUSIVE FORNECIMENTO DE TUBOS, PEÇAS, CONEXÕES, E VENTILAÇÃO	un	15,00
9.2.2.4.4	INTERLIGAÇÃO COMPLETA DAS INSTALAÇÕES SANITÁRIAS DE 1(UM) IMÓVEL COM 3(TRÊS) WCS, INCLUSIVE FORNECIMENTO DE TUBOS, PEÇAS, CONEXÕES, E VENTILAÇÃO	UN	5,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Cetidão nº 1350208/2019, em 01/08/2019.

Certidão nº 1350208/2019  
 02/08/2019, 12:19  
 Chave de impressão: xad059  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 01/08/2019 e contém 16 folhas

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/08/2019 e contém 16 folhas





**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO PARCIAL  
COM ATESTADO**  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-RN**

**Nº 1312937/2017**

Emissão: 06/04/2017

Validade: Indefinida

Chave: AZ5ZB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO.

**Descrição**

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO PARCIAL COM ATESTADO**

**Interessado(a)**

Profissional: FLORINDO FERNANDO NEVES DE ALMEIDA

Registro: 160716594-9

CPF: 094.226.094-53

Endereço: RUA Ismael Pereira da Silva, 1650, CASA, capim macio, NATAL, RN, 59082000

Tipo de Registro: Víato Profissional

Data Inicial: 21/07/2004

Data Final: Indefinido

**Empresa Contratada**

PACTUAL CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

**Informações / Notas**

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 6.194/56 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Esta certidão refere-se aos serviços realizados parcialmente conforme período ou quantitativos constantes do atestado anexo.

- O(s) Atestado(s), Declaração(ões) e/ou Certidão(ões), averbada(s) a esta CAT, é(são) parte integrante(s) da mesma, somente o(s) serviço(s) a que se refere(m) as atribuições do profissional acima citado.

**ART(s)**

RN20170110589

Certidão nº 1312937/2017

07/04/2017, 06:41

Chave de Impressão: AZ5ZB

*(Handwritten signatures and initials)*

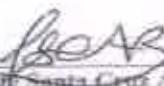


**PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA**  
Praça Cívica 09 de Junho nº 37 - Centro CEP 59.510-000  
CNPJ - 08.294.688/0001-71-Afonso Bezerra/RN

### ATESTADO TÉCNICO

Atestamos para os fins que fizemos necessários que a empresa PACTUAL CONSTRUÇÕES LTDA- EPP inscrita no CNPJ nº 10.559.968/0001-06, com endereço na Rua: Jaguarari, 1215 Loja 07, Barro Vermelho em Natal/RN, executou parcialmente para a PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA/RN, CNPJ 08.294.688-0001-71, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil FLORINDO FERNANDO NEVES DE ALMEIDA, CREA nº 1807165949, conforme ART nº RN20170110589 a obra referente aos SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NAS COMUNIDADES RURAIS DE CURRALINHO; PITOMBEIRA; ESPERANÇA E SANTA MARGARIDA MUNICÍPIO DE AFONSO BEZERRA/RN, conforme planilhas de serviços discriminados anexos a este atestado..

Afonso Bezerra (RN), 19 de Dezembro de 2016.

  
Jackson de Santa Cruz A. Bezerra  
Prefeito Municipal  
CPF Nº 293.174.364-04

  
Thallis Theotonio Arevêdo de Sousa  
Engenheiro Civil  
CREA/RN nº 211403751-7

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1312937/2017, emitida em 07/04/2017



Certidão nº 1312937/2017  
07/04/2017, 06:41  
Chave de impressão: AZ523

O documento neste anexo, registo, foi emitido em 07/04/2017 e contém 11 folhas

24



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA  
Praça Cívica 09 de Junho nº 37 – Centro CEP 59.510-000  
CNPJ – 08.294.688/0001-71-Afonso Bezerra/RN

### PLANILHA SERVIÇOS EXECUTADOS

LOCALIDADE: CURRALINHO

OBRA/SERVIÇO: DIVERSOS SERVIÇOS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE	
		UNID.	QUANTIDADE
<b>1 SERVIÇOS PRELIMINARES</b>			-
1.1 PLACA DE CHAMPA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	6,00	
1.2 ALUGUEL DE PAINELIS ÁGUA/LUZ/INTERNET	MES	4,00	
<b>OBRA/SERVIÇO: LINHA TRONCO - POCO TUBULAR (SERVIÇO)</b>			-
<b>1 SERVIÇOS PRELIMINARES</b>			-
1.1 LOCACAO DE REDES DE ÁGUA OU DE ESGOTO	M	1.450,00	
1.2 SINALIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS SEM ILUMINAÇÃO	m	72,35	
1.3 SINALIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS REUTILIZANDO EQUIPAMENTOS DE TRECHOS ANTERIORES	m	144,70	
<b>2 TRABALHOS EM TERRA</b>			-
ESCAVACAO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA ATÉ 1,5M			-
2.1 EXCLINDO ESGOTAMENTO / ESCORAMENTO	M3	-	
ESCAVACAO MANUAL DE VALAS EM SOLO 2 CATEGORIA ATÉ 1,5M DE PROFUNDIDADE, COM USO DE PICARETA E/OU CHIDANCA	m³	145,00	
ESCAVACAO MANUAL DE VALAS EM SOLO 3 CATEGORIA ATÉ 1,5M DE PROFUNDIDADE, COM USO DE BOMPEDEIR PNEUMÁTICO	m³	72,50	
ESCAVACAO MECÂNICA, A CÉU ABERTO, EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA, COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, CAPACIDADE DE 6,7t M3	M3	478,50	
ATERRO - COM EMPRESTIMO DE AREIA PARA ATERRO COMPACTADO MANUALMENTE EM CAMADAS DE 30CM AP- 11/2014	m³	72,40	
REATERRO DE VALAS / CAVAS, COMPACTADA A MACO, EM CAMADAS DE ATÉ 30 CM, REATERRD MANUAL DE VALA COM APIAMENTO (COMPACTAÇÃO) MECÂNICA, EM CAMADAS DE 20CM, UTILIZANDO COMPACTADOR SOLOS PMG/MÁSTICO TIPO SAPO	M3	-	
2.9 CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	M3	623,50	
TRANSPORTE LOCAL COM CARINTUA BASCULANTE 6 M3, RODOVIA COM REVESTIMENTO PRIMARIO	M3XKM	77,50	
2.11 COLCHÃO DE AREIA PARA ASSENTAMENTO DE TURROS COM 10,00 CM DE ESPESSURA	m³	17,36	
<b>3 TUBOS, CAIXAS E POÇOS</b>			-
ASSENTAMENTO TUBO PVC COM JUNTA ELÁSTICA, DN 50 MM - (OU RPVC, OU PVC)			-
3.1 DEFOFO, OU RPVC) - PARA ÁGUA.	M	1.450,00	
3.2 CAIXA DE PASSAGEM 800X600X400 FUNDO BRITO COM TAMPA	UN	-	
<b>4 TUBOS, CAIXAS E POÇOS</b>			-
4.1 CATASMO DE REDES, INCLUSIVÉ DESENHISTA	M	-	
<b>OBRA/SERVIÇO: LINHA TRONCO - POCO TUBULAR (MATERIAL)</b>			-
1 TUBO PVC PBA 15 JE NBR 3647 P/REDE ÁGUA DN 50 DE 60 MM	Pç.	36,00	
2 TUBO PVC PBA 12 JE NBR 3647 P/REDE ÁGUA DN 50 DE 60 MM	Pç.	206,00	
3 CURVA PVC PBA NBR 10351 P/ REDE ÁGUA JE PB 90A/ DN 50 /DE 60MM	Unid.	2,00	
4 CURVA PVC PBA NBR 10351 P/ REDE ÁGUA JE PB 45G/ DN 50 /DE 60MM	Unid.	2,00	
5 CURVA PVC PBA NBR 10351 P/ REDE ÁGUA JE PB 22G/ DN 50 /DE 60MM	Unid.	2,00	
6 ANEL BORRACHA P/ TUBO CONEXÃO PVC PBA P/ REDE ÁGUA DN 75MM	Unid.	-	
7 ANEL BORRACHA P/ TUBO CONEXÃO PVC PBA P/ REDE ÁGUA, DN 50MM	Unid.	248,00	
8 VENTONA SIMPLES POPO COM FLANGE, PN-10/16, DN = 50 MM	Unid.	-	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1312937/2017, emitida em 07/04/2017



Certidão nº 1312937/2017  
07/04/2017, 08:41  
Número de impressão: A/252B  
O documento acima foi registrado em 07/04/2017 e contém 11 folhas

07/04/2017, 08:41

A/252B

O documento acima foi registrado em 07/04/2017 e contém 11 folhas

87



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA  
Praça Cívica 09 de Junho nº 37 – Centro CEP 59.510-000  
CNPJ – 08.294.688/0001-71-Afonso Bezerra/RN

### PLANILHA SERVIÇOS EXECUTADOS

LOCALIDADE: CURRALINHO

OBRA/SERVIÇO: DIVERSOS (SERVIÇO)

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
			QUANTIDADE
9	COLAR TOMADA PVC 50mm 1/2" TRAYAS SAIDA RONCA DE 3/4" 7/1 LIGAÇÃO PRUDENTIAL	Unid.	-
10	Fixacimento de registro de gaveta bruto de metal com rosca 3/4"	Unid.	-
11	Fixacimento de riple FG com rosca 3/4"	Unid.	-
12	REGISTRO GAVETA 2" BRUTO LATAO RIF 1502-B	Pç.	-
13	TE PVC PRA NBR 10351 P/ REDE AGUA 90G BBB DN 50/ DE 60MM	Unid.	-
<b>OBRA/SERVIÇO: REDE DE DISTRIBUIÇÃO (SERVIÇO)</b>			
1	SERVÍCIOS PRELIMINARES		
1.1	LOCACAO DE REDES DE ÁGUA OU DE ESGOTO	m	2.300,00
1.2	SINALIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS SEM ILUMINAÇÃO	m	135,00
1.3	RINALIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS REUTILIZANDO EQUIPAMENTOS DE TRECOS ANTERIORES	m	250,00
2	TRABALHOS EM TERREIA		
2.1	ESCAVACAO MANUAL DE VALAS EM SOLO 2ª CATEGORIA ATÉ 1,50M DE PROFUNDIDADE, COM USO DE PICARETA EOU CHIBANCA	m³	90,73
2.2	ESCAVACAO MANUAL DE VALAS EM SOLO 1ª CATEGORIA ATÉ 1,50M DE PROFUNDIDADE, COM USO DE ROMPEDOUR PNEUMÁTICO	m³	103,72
2.3	ESCAVACAO MECÂNICA, A CÉU ABERTO, EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, CAPACIDADE DE 0,75 M3	m³	1.102,00
2.4	ATERRO, CON UNIPRESTIMO DE ARITA PARA ATERRO COMPACTADO MANUALMENTE EM CAMADAS DE 20CM AF 11.2014	m³	90,00
2.5	REATERRO MANUAL DE VALA COM APILOAMENTO (COMPACTAÇÃO) MECÂNICA, EM CAMADAS DE 20CM, UTILIZANDO COMPACTADOR XOLÓS PNEUMÁTICO TIPO SAPO	m³	1.005,00
2.6	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6M3	M3	90,73
2.7	TRANSPORTE LOCAL, COM CAMINHÃO BASCULANTE 6M3, RODOVIA COM REVESTIMENTO PRIMARIO	M3KM	90,73
2.8	COLARÃO DE AREIA PARA ASSENTAMENTO DE TUBOS COM 10,00 CM DE ESPESSURA	m³	-
3	TUBOS, CAIXAS E POCOS		
3.1	ASSENTAMENTO TUBO PVC 100 MM JUNTA ELÁSTICA DN 50 MM - (OU RPVL OU PVC DIFUSO, OU PREV), PARA ÁGUA	M	2.303,00
4	SERVÍCIOS ESPECIAIS		
4.1	CATÁSTRO DE REDES, INCLUINDO DESENHISTA	M	-
<b>OBRA/SERVIÇO: REDE DE DISTRIBUIÇÃO (MATERIAL)</b>			
1	TUBO PVC PBA 12 JE NBR 5647 P/ REDE AGUA DN 50 DE 60 MM	Pç.	300,00
2	CURVA PVC PBA NBR 10351 JV REDE AGUA JE PB 90G DN 50 DE 60MM	Unid.	2,00
3	CURVA PVC PBA NBR 10351 P/ REDE AGUA JE PB 45G DN 50 DE 60MM	Unid.	2,00
4	CURVA PVC PBA NBR 10351 P/ REDE AGUA JE PB 22G DN 50 DE 60MM	Unid.	2,00
5	ANEL BORRACHA P/ TUBO CONEXÃO PVC PBA P/ REDE AGUA, DN 50mm	Unid.	311,00
6	REGISTRO GAVETA 2" BRUTO LATAO RIF 1502-B	Pç.	-
7	TE PVC PBA NBR 10351 P/ REDE AGUA 90G BBB DN 50 DE 60MM	Unid.	4,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1312937/2017, emitida em 07/04/2017



Certidão nº 1312937/2017  
07/04/2017, 06:41  
Chave de impressão: AZ528

O documento neste lote impresso foi emitido em 07/04/2017 e contém 11 folhas



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA  
Praça Cívica 09 de Junho nº 37 – Centro CEP 59.510-000  
CNPJ – 08.294.688/0001-71-Afonso Bezerra/RN

### PLANILHA SERVIÇOS EXECUTADOS

LOCALIDADE: CURRALINHO

OBRAS/SERVIÇO: DIVERSOS (SERVIÇO)

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE	
		UNID.	QUANTIDADE
<b>OBRAS/SERVIÇO: LIGAÇÕES PREDIAIS (SERVIÇO)</b>			
1	LIGAÇÕES PREDIAIS		-
1.1	INSTALAÇÃO DE RAMAL PREDIAL, SEM PAVIMENTAÇÃO, SCALCADA E SEM HIDRÔMETRO. AF 04/2015	unid	11,00
1.2	INSTALAÇÃO DE RAMAL PREDIAL, SEM PAVIMENTAÇÃO, COM CALÇADA EM MOSAICO, SEM HIDRÔMETRO. AF 05/2015	unid	-
<b>OBRAS/SERVIÇO: LIGAÇÕES PREDIAIS (MATERIAL)</b>			
1	COLAR TOMADA PVC C/ TRAVAS SAIDA ROSCA DE 30 MM X 1/2" P/ LIGAÇÃO PREDIAL	Unid.	11,00
2	ADAPTADOR PVC SOLD/ROSCA DN 20mmx1/2"	Unid.	11,00
3	TUBO PVC SOLDÁVEL, P/ ÁGUA FRIA PREDIAL (NBR 5640), DN 20mm	Pç.	22,00
4	JOELHO 90° PVC SOLDÁVEL, DN 20mm	Unid.	-
5	JOELHO PVC SOLD/ROSCA, 90°, P/ ÁGUA FRIA PREDIAL, DN 20mm X 1/2"	Unid.	-
6	REGISTRO DE ESPERA PVC DE 1/2 CABEÇA QUADRADA, COM ROSCA - NBR 5640	Unid.	-
7	ADESIVO PARA PVC, BONAGA COM 75 GR	Unid.	3,00
8	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS 11mm X 10m	Unid.	1,00
<b>OBRAS/SERVIÇO: LINHA TRONCO - POCO TUBULAR (SERVIÇO)</b>			
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		-
1.1	LOCACAO DE REDES DE AGUA OU DE ESGOTO	m	4.134,00
1.2	SINALIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS GEM ILUMINAÇÃO	m	112,75
1.3	SINALIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS RELIZANDO EQUIPAMENTOS DE TRECHOS ANTEBÓRES	m	225,50
2	TRABALHOS EM TERRA		-
2.1	EXCAVACAO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA ATÉ 1,5M EXCLUINDO ESGOTAMENTO / ESCORAMENTO	m³	-
2.2	EXCAVACAO MANUAL DE VALAS EM SOLO 2ª CATEGORIA ATÉ 1,5M DE PROFUNDIDADE, COM USO DE PICARETA E/OU CHIBANCA	m³	99,22
2.3	EXCAVACAO MANUAL DE VALAS EM SOLO 3ª CATEGORIA ATÉ 1,5M DE PROFUNDIDADE, COM USO DE ROMPEDOR PNEUMÁTICO	m³	218,28
2.4	EXCAVACAO MECÂNICA, A CEU ABERTO, EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA, COM EXCAVADEIRA HIDRÁULICA, CAPACIDADE DE 0,75 M3	m³	1.666,83
2.5	ATERRO COM EMPRESTIMO DE AREIA PARA ATERRO COMPACTADO MANUALMENTE EM CAMADAS DE 30CM AF 11/2014	m³	218,28
2.6	REATERRO DE VALAS - CAVAS, COMPACTADA A MAÇO, EM CAMADAS DE ATÉ 30 CM.	m³	-
2.7	REATERRO MANUAL DE VALA COM APILAMENTO (COMPACTAÇÃO) MECÂNICA, EM CAMADAS DE 20CM, UTILIZANDO COMPACTADOR SOLOS PNEUMÁTICO TIPO SAPO	m³	1.766,08
2.8	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULEANTE 6 M3, RODOVIA COM TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHÃO BASCULEANTE 6 M3, RODOVIA COM	m³	218,28
2.9	REVENTIMENTO PRIMARIO	M3XKM	218,28
2.10	COLCHÃO DE AREIA PARA ANSENTAMENTO DE TUBOS COM 10,00 CM DE ESPESSURA	m³	27,00
3	TUBOS CADAS E POCOS		-

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1312937/2017, emitida em 07/04/2017

Certidão nº 1312937/2017  
07/04/2017, 06:41  
Chave de impressão: AZ628

O documento nesse ato registrado foi emitido em 07/04/2017 e contém 11 folhas



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA  
Praça Cívica 09 de Junho nº 37 – Centro CEP 59.510-000  
CNPJ – 08.294.688/0001-71-Afonso Bezerra/RN

### PLANILHA SERVIÇOS EXECUTADOS

LOCALIDADE: CIBRALINHO

OBRA/SERVIÇO: DIVERSOS (SERVIÇO)

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE	
		UNID.	QUANTIDADE
1.1	ASSENTAMENTO TUBO PVC CONJUNTA ELÁSTICA, DN 50 MM - (OU) RPVC, OU PVC DIFUSO, OU PRFV) - PARA ÁGUA.	M	4.134,00
1.2	CATXA DE PASSAGEM BOXING2 FUNDI BRITA COM TAMPA	UN	4,00
1.3	CONCRETO PCK-15MPA (1:2,5:3), INCLUIDO PREPARO MECÂNICO, LANCAMENTO E ADENSAMENTO, PARA ENVOLVIMENTO	m³	1,33
1.4	TUBOS, CAINAS E POCON	M	-
1.5	CADASTRO DE REDES, INCLUSIVE DESENHISTA	M	-
<b>OBRA/SERVIÇO: LINHA TRONCO - POCO TUBULAR (MATERIAL)</b>			
2.1	TUBO PVC PFA, CLASSE 20, II, DN 50/DE 60 MM, REDE ÁGUA (NBR 5647)	Pç	101,00
2.2	CURVA PVC PFA NBR 10351 P/REDE ÁGUA II/PFH 90G DN 50/DE 60MM	Unid.	3,00
2.3	CURVA PVC PFA NBR 10351 P/REDE ÁGUA II/PFH 45G DN 50/DE 60MM	Unid.	2,00
2.4	CURVA PVC PFA NBR 10351 P/REDE ÁGUA III/PFH 22G DN 50/DE 60MM	Unid.	14,00
2.5	ANEL BORRACHA P/ TUBO/CONEXÃO PVC PFA P/ REDE ÁGUA DN 75MM	Unid.	-
2.6	REGISTRO GAVETA 7" BRUTO/LATAO REF 1502-8	Pç	-
2.7	TE PVC PFA NBR 10351 P/REDE ÁGUA 90G BBB DN 50/DE 60MM	Unid.	3,00
2.8	TUBO PVC PFA, CLASSE 15, II, DN 50/DE 60 MM, REDE ÁGUA (NBR 5647)	Pç	114,00
2.9	TUBO PVC PFA, CLASSE 12, II, DN 50/DE 60 MM, REDE ÁGUA (NBR 5647)	Pç	474,00
2.10	ANEL BORRACHA P/ TUBO/CONEXÃO PVC PFA P/ REDE ÁGUA DN 50mm	Unid.	717,00
2.11	VENTOSA SIMPLES TOPO COM FLANGA, PN 10/16, DN = 50 MM	Unid.	-
2.12	COLAR TOMADA PVC, 50mm C/ TIRAVAR SAÍDA ROSCA DE 3/4" P/ LIGAÇÃO PREDIAL	Unid.	-
2.13	Fornecimento de registro de gaveta bruto de metá com rosca 2/4"	Unid.	-
2.14	Fornecimento de niplé FG com rosca 3/4"	Unid.	-
<b>OBRA/SERVIÇO: REDE DE DISTRIBUIÇÃO (SERVIÇO)</b>			
3.1	SERVICOS PRELIMINARES	M	2.076,00
3.2	LOCACAO DE REDES DE ÁGUA OU DE ESGOTOS	M	15,55
3.3	SINALIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS SEM ILUMINAÇÃO	m	-
3.4	SINALIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS REUTILIZANDO EQUIPAMENTOS DE TRECHOS	m	31,10
3.5	ANTERIORES	m	-
4.1	TRABALHOS EM TERRA		
4.1.1	ESCAVACAO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE II CATEGORIA ATÉ 1,5M	M3	26,97
4.1.2	EXCLINDO ERGOTAMENTO / ESCOAMENTO		
4.1.3	ESCAVACAO MANUAL DE VALAS EM SOLO 3º CATEGORIA ATÉ 1,50M DE PROFUNDIDADE, COM USO DE PICARETA E OU CHIBANCA	m³	44,84
4.1.4	ESCAVACAO MANUAL DE VALAS EM SOLO 3º CATEGORIA ATÉ 1,50M DE PROFUNDIDADE, COM USO DE ROMPEDOR PNEUMÁTICO	m³	99,65
4.1.5	ESCAVACAO MECÂNICA, A CEU ABERTO, EM MATERIAL DE II CATEGORIA, COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, CAPACIDADE DE 0,75 M3	M3	851,99
4.1.6	ATERRO COM EMPRESTIMO DE AREIA PARA ATERRO COMPACTADO MANUALMENTE	m³	90,83
4.1.7	EM CAMADAS DE 20CM AF 11/2014	M3	-
4.1.8	REATERRO DE VALAS / CAVAS, COMPACTADA A MÃO, EM CAMADAS DE ATÉ 30 CM, REA-CERRO MANUAL DE VALA COM APERTAMENTO (COMPACTAÇÃO) MECÂNICA, EM CAMADAS DE 20CM, UTILIZANDO COMPACTADOR SOLOS PNEUMÁTICO TIPO SAPU	m³	896,85

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1312937/2017, emitida em 07/04/2017



Certidão nº 1312937/2017  
07/04/2017, 06:41  
Chave de impressão: AZ528

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/04/2017 e contém 11 folhas



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA  
Praça Cívica 09 de Junho nº 37 – Centro CEP 59.510-000  
CNPJ – 08.294.688/0001-71-Afonso Bezerra/RN

### PLANILHA SERVIÇOS EXECUTADOS

1 LOCALIDADE: CIRIRALINHO

OBRA/SERVIÇO: DIVERSOS (SERVIÇO)

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE	
		UNID.	QUANTIDADE
2.0	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASculante 6 MT	M3	99,65
2.10	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHÃO BASculante 6 MT, RODOVIA COM REVESTIMENTO PRIMARIO	M3/KM	49,65
2.11	COLCHÃO DE AREIA PARA ASSENTAMENTO DE TUBOS COM 10,00 CM DE ESPESSURA	m³	27,32
3	TUBOS, CAIXAS E POCOS		-
3.1	ASSENTAMENTO TUBO PVC COM JUNTA ELÁSTICA, DN 30 MM - (OU) PVC, OU PVC DEPOFO, OU PVC) - PARA ÁGUA.	M	2.075,00
3.2	ASSENTAMENTO TUBO PVC COM JUNTA ELÁSTICA, DN 75 MM - (OU) PVC, OU PVC DEPOFO, OU PVC) - PARA ÁGUA.	M	-
4	SERVIÇOS ESPECIAIS	M	-
4.3	CADASTRO DE REDES, INCLUSIVO DESENHISTA	M	-

OBRA/SERVIÇO: REDE DE DISTRIBUIÇÃO (MATERIAL)

1	TUBO PVC PRA. CL-12, JE, NBR 5647, P/ REDE ÁGUA, DN 50/DE 60mm	Pç.	346,00
2	CAP PVC PRA NBR 10331 P/ REDE ÁGUA JE DN 50/DE 60mm	Unid.	3,00
3	CURVA PVC PRA NBR 10331 P/ REDE ÁGUA JE PN 90G DN 50 /DE 60MM	Unid.	2,00
4	CURVA PVC PRA NBR 10331 P/ REDE ÁGUA JE PN 45G DN 50 /DE 60MM	Unid.	3,00
5	CURVA PVC PRA NBR 10331 P/ REDE ÁGUA JE PN 22G DN 50 /DE 60MM	Unid.	2,00
6	TE PVC PRA NBR 10331 P/ REDE ÁGUA 90G BBB DN 70 /DE 60MM	Unid.	2,00
7	REGISTRO GAVETA 2º BRUTO LATAO REF 1502-B	Pç.	-
8	ANEL Borracha P/ TUBO CONEXÃO PVC PRA P/ REDE ÁGUA, DN 30mm	Unid.	367,00
9	TUBO PVC PRA. CL-12, JE, NBR 5647, P/ REDE ÁGUA, DN 75/DE 85mm	Pç.	-
10	ANEL Borracha P/ TUBO CONEXÃO PVC PRA P/ REDE ÁGUA DN 75MM	Unid.	-

OBRA/SERVIÇO: LIGAÇÕES PREDIAIS (SERVIÇO)

1	LIGAÇÕES PREDIAIS		-
1.1	INSTALAÇÃO DE RAMAL PREDIAL, SEM PAVIMENTAÇÃO, S/ CALÇADA E SEM HIDRÔMETRO AF 05/2013	unid	28,00
1.2	INSTALAÇÃO DE RAMAL PREDIAL, PAVIMENTAÇÃO, COM CALÇADA EM MOSAICO, SEM HIDRÔMETRO AF 05/2013	unid	-

OBRA/SERVIÇO: LIGAÇÕES PREDIAIS (MATERIAL)

1	COLAR TOMADA PVC C/ TRAVAS SAÍDA ROSCA DE 50 MM X 1/2" P/ LIGAÇÃO PREDIAL	Unid.	38,00
2	ADAPTADOR PVC SOLD/ROSCA DN 30mmx1/2"	Unid.	38,00
3	TUBO PVC SOLIDAVEL, P/ ÁGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648), DN 20mm	Pç.	76,00
4	JOELHO 90° PVC SOLD/ROSCA DN 20mm	Unid.	-
5	JOELHO PVC SOLD/ROSCA, 90°, P/ ÁGUA FRIA PREDIAL, DN 20mm x 1/2"	Unid.	-
6	REGISTRO DE ESFERA PVC DE 1/2 CABEÇA QUADRADA, COM ROSCA - NBR 5648	Unid.	-
7	ADESIVO PARA PVC, BISNAGA COM 75 GR.	Unid.	8,00
8	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS 15mm X 10m	Unid.	3,00

OBRA/SERVIÇO: LINHA TRONCO - POCO TUBULAR (SERVIÇO)

1	SERVIÇOS PRELIMINARES		-
1.1	LOCACAO DE REDES DE ÁGUA OU DE ESGOTO	M	12,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1312937/2017, emitida em 07/04/2017



Certidão nº 1312937/2017  
07/04/2017, 06:41  
Chave de impressão: A252B

Este documento neste anexo registrado foi emitido em 07/04/2017 e contém 11 folhas  
O documento neste anexo registrado foi emitido em 07/04/2017 e contém 11 folhas



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA  
Praça Cívica 09 de Junho nº 37 – Centro CEP 59.510-000  
CNPJ – 08.294.688/0001-71-Afonso Bezerra/RN

### PLANILHA SERVIÇOS EXECUTADOS

LOCALIDADE: CURRALINHO

OBRAS/SERVIÇO: BREVESOS (SERVIÇO)

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE	
		UNID.	QUANTIDADE
1.2	SINALIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS SEM ILUMINAÇÃO	m	-
1.3	SINALIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS REUTILIZANDO EQUIPAMENTOS DE TRECOS ANTERIORES	01	-
2	TRABALHOS EM TERRA		
2.1	EXCAVACAO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA ATÉ 1,5M EXCLUINDO ESGOTAMENTO / ESCORAMENTO	M3	-
2.2	EXCAVACAO MANUAL DE VALAS EM SOLO 2ª CATEGORIA ATÉ 1,50M DE PROFUNDIDADE, COM USO DE PICARETA E OU CHIBRANA	m³	5,76
2.3	EXCAVACAO MANUAL DE VALAS EM SOLO 3ª CATEGORIA ATÉ 1,50M DE PROFUNDIDADE, COM USO DE ROMPEDOR PNEUMATICO	m³	-
2.4	EXCAVACAO MECANICA, A CEU ABERTO, EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA, COM ESCAVADEIRA HIDRAULICA, CAPACIDADE DE 0,78 M3	M3	-
2.5	ATERRA COM ENFRENTIMENTO DE AREA PARA ATERRA COMPACTADO MANTIMENTO EM CAMADAS DE 20CM AP. 11/2014	m³	-
2.6	ATERRERO DE VALEAS / LAVAS, COMPACTADA A MAÇO, EM CAMADAS DE ATÉ 30 CM, UTILIZANDO COMPACTADOR SOLOS PNEUMATICO TIPO XAPO	M3	5,76
2.7	ATERRERO MANUAL DE VALA COM APIMENTAMENTO (COMPACTACAO) MECANICA, EM CAMADAS DE 20CM, UTILIZANDO COMPACTADOR SOLOS PNEUMATICO TIPO XAPO	m³	-
2.8	CARGA EDIFICARIA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASculante 6 M3 TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHÃO BASculante 6 M3, RODOVIA CDW	M3	-
2.9	REVESTIMENTO PRIMARIO	M2XKM	-
2.10	COLCHÃO DE AREIA PARA ANSENTAMENTO DE TUBOS COM 10,00 CM DE ESPESURA	m³	7,20
3	TUBOS, CAIXAS E POCOS		
3.1	ASSENTAMENTO TUBO PVC CONJUNTA ELASTICA, DN 10 MM - 100 RPVC OU PVC DEPOFG, OU PRFV, PARA ÁREA	M	13,00
4	TUBOS, CAIXAS E POCOS		
4.1	CADASTRO DE REDEN, INCLUSIVE DRENHISTIA	M	-

OBRAS/SERVIÇO: LINHA TRONCO - POCO TUBULAR (MATERIAL)

1	TUBO PVC PBA, CL-12, IE: NBR 5647, P/ REDE ÁGUA, DN 50 DE 60mm	Pç.	2,00
			-

OBRAS/SERVIÇO: REDE DE DISTRIBUIÇÃO (SERVIÇO)

1	SERVICOS PRELIMINARES		
1.1	LOCACAO DE BIDOS DE AGUA OU DE ESGOTO	M	186,00
1.2	SINALIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS SEM ILUMINAÇÃO	m	-
1.3	SINALIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS REUTILIZANDO EQUIPAMENTOS DE TRECOS ANTERIORES	m	-
2	TRABALHOS EM TERRA		
2.1	EXCAVACAO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA ATÉ 1,5M EXCLUINDO ESGOTAMENTO / ESCORAMENTO	M3	4,98
2.2	EXCAVACAO MANUAL DE VALAS EM SOLO 2ª CATEGORIA ATÉ 1,50M DE PROFUNDIDADE, COM USO DE PICARETA E OU CHIBRANA	m³	89,28
2.3	EXCAVACAO MANUAL DE VALAS EM SOLO 3ª CATEGORIA ATÉ 1,50M DE PROFUNDIDADE, COM USO DE ROMPEDOR PNEUMATICO	m³	-
2.4	EXCAVACAO MECANICA, A CEU ABERTO, EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA, COM ESCAVADEIRA HIDRAULICA, CAPACIDADE DE 0,78 M3	M3	-

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1312937/2017, emitida em 07/04/2017



Certidão nº 1312937/2017  
07/04/2017, 06:41  
Chave de Impressão: A25ZB

O documento nesse ato registrado foi emitido em 07/04/2017 e contém 11 folhas

S  
H  
S  
d90



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA  
Praça Cívica 09 de Junho nº 37 – Centro CEP 59.510-000  
CNPJ – 08.294.688/0001-71-Afonso Bezerra/RN

### PLANILHA SERVIÇOS EXECUTADOS

LOCALIDADE: CURRALINHO

OBRA/SERVÍCIO: DIVERSOS (SERVICO)

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE	
		UNID.	QUANTIDADE
2.6	ATERRO COM EMPRESTIMO DE AREIA PARA ATERRO COMPACTADO MANUALMENTE EM CAMADAS DE 20CM AF. 11/2014	m³	-
2.7	REATERRO DE VALAS CAVAS, COMPACTADA A MAÇO, EM CAMADAS DE ATÉ 30 CM.	m³	89,28
2.8	REATERRO MANUAL DE VALA COM APIAMENTO (COMPACTAÇÃO) MECÂNICA, EM CAMADAS DE 20CM, UTILIZANDO COMPACTADOR SOLOS PNEUMÁTICO TIPO SAPO.	m³	-
2.9	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	m³	-
2.10	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA COM REVESTIMENTO PRIMARIO	m3xkm	-

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1312937/2017, emitida em 07/04/2017



Certidão nº 1312937/2017  
07/04/2017, 06:41

Chave de impressão: A252B

O documento nesse ato registrado foi emitido em 07/04/2017 e contém 11 folhas

*S / R*  
*faa*



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA  
Praça Cívica 09 de Junho nº 37 – Centro CEP 59.510-000  
CNPJ – 08.294.688/0001-71-Afonso Bezerra/RN

8/8

### PLANILHA SERVIÇOS EXECUTADOS

LICALIDADE: CURRALINHO

OBRA/SERVIÇO: DIVERSOS (SERVIÇO)

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE	
		UNID.	QUANTIDADE
2.11	COLCHÃO DE AREIA PARA ASSENTAMENTO DE TUBOS COM 110MM DE ESPESSURA	m <sup>2</sup>	-
3	TUBOS, CAIXAS E POÇOS	-	-
3.1	ASSENTAMENTO TUBO PVC COM JUNTA ELÁSTICA, DN 50 MM - (OU EPVC, OU PVC)	M	186,00
3.2	DEFOFO, OU PRFV, PARA ÁGUA	-	-
4	SERVIÇOS ESPECIAIS	-	-
4.1	CADASTRO DE REDEA, INCLUSIVO DESENHISTA	M	-
<b>OBRA/SERVIÇO: REDE DE DISTRIBUIÇÃO (MATERIAL)</b>			
1	TUBO PVC PBA, CL-12, JE, NBR 5647, P/ REDE ÁGUA, DN 50/DI: 60mm	Pç.	31,00
2	CAF PVC PBA NBR 13351 P/ REDE ÁGUA JE, DN 50/DI: 60 MM	Unid.	2,00
3	ANEL BORRACHA JV TUBO CONEXÃO PVA PBA P/ REDE ÁGUA, DN 50mm	Unid.	33,00
<b>OBRA/SERVIÇO: LIGAÇÕES PREDIAIS (SERVIÇO)</b>			
1.1	LIGAÇÕES PREDIAIS	-	-
1.1.1	INSTALAÇÃO DE RAMAL PREDIAL, SEM PAVIMENTAÇÃO, S/ CALÇADA E SEM HIDRÔMETRO AP. 05/2015	unid	16,00
1.1.2	INSTALAÇÃO DE RAMAL PREDIAL, S/ PAVIMENTAÇÃO, COM CALÇADA EM MONARCO, SEM HIDRÔMETRO AP. 05/2015	unid	4,00
<b>OBRA/SERVIÇO: LIGAÇÕES PREDIAIS (MATERIAL)</b>			
1	COLAR TOMADA PVC C/ TRAVAS SAÍDA ROSCA DE 50 MM X 1/2" P/ LIGAÇÃO PREDIAL	Unid.	20,00
2	ADAPTADOR PVC SOLD / ROSCA DN 25mmx1/2"	Unid.	20,00
3	TUBO PVC SOLDÁVEL, P/ ÁGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648), DN 25mm	Pç.	40,00
4	JOELHO 90° PVC SOLDÁVEL DN 25mm	Unid.	-
5	JOELHO PVC SOLDOROMCA, 90°, P/ ÁGUA FRIA PREDIAL, DN 25mm X 1/2"	Unid.	-
6	REGISTRO DE ESPERA PVC DE 1/2 CABEÇA A QUADRADA, COM ROSCA - NBR 5648	Unid.	-
7	ADESIVO PARA PVC, BISNAGA COM 72 GR	Unid.	2,00
8	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS 15mm X 10m	Unid.	1,00

AFONSO BEZERRA/RN, 10 DE DEZEMBRO DE 2016

Júlio César de Souza - Cel. A. Bezerra  
Prefeito Municipal  
CPF N° 292.174.364-81

Thallis Freitas-Azevedo de Souza  
Engenheiro Civil  
CREA/RN nº 211463781-7

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1312937/2017, emitida em 07/04/2017

Certidão nº 1312937/2017  
07/04/2017, 06:41  
Chave de impressão: A252B

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/04/2017 e contém 11 folhas



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO à  
RN20160063361  
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

FLORINDO FERNANDO NEVES DE ALMEIDA  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL  
Empresa contratada: PACTUAL CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

RNP: 180716584-9  
Registro: 020000010-3

2. Contratante

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA/RN  
RUA PRAÇA CÍVICA  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: Afonso Bezerra UF: RN CEP: 58610000  
País: Brasil  
Telefone: Email:  
Contrato: 00602016 Celebrado em: 06/04/2016  
Valor: R\$ 417.492,18 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO  
Ação Institucional: NÃO SE APLICA

CPF/CNPJ: 08.294.688/0001-71  
Nº: 09

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA RN  
SEM DEFINIÇÃO DIVERSAS LOCALIDADES  
Complemento: Bairro: ZONA RURAL  
Cidade: Afonso Bezerra UF: RN CEP: 58610000  
Telefone: Email:  
Coordenadas Geográficas Latitude: 0 Longitude: 0  
Data de Início: 20/04/2016 Previsão de término: 30/08/2017  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA Quantidade Unidade  
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> 4.232,00 m  
SANEAMENTO -> #1607 -ADUTORAS

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NAS COMUNIDADES RURAIS DE CURRALINHO-PITOMBEIRA,  
ESPERANÇA E SANTA MARGARIDA, NO MUNICÍPIO DE AFONSO BEZERRA/RN.  
Aditivo ADITIVO DE PRAZO Nº 01.

6. Declarações

7. Entidade de Classe  
SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas  
Declaro serem verdadeiras as informações acima

FLORINDO FERNANDO NEVES DE ALMEIDA - CPF: 084.228.084-83

Local \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
data \_\_\_\_\_

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA RN - CNPJ:  
08.294.688/0001-71

9. Informações

\* A ART é válida somente quando assinada, mediante apresentação do comprovante do pagamento na conferência no site do Crea.

10. Valor  
Esta ART é isenta de taxa. Registrada em: 20/02/2017

Certidão nº 1312937/2017  
07/04/2017, 08:41  
Chave de impressão: A262B

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/04/2017 e contém 11 folhas

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-rn.mastec.com.br/publico/>, com o hash: WyQWV  
Impresso em: 07/04/2017 às 08:41:27 por: edopt, ip: 177.8.194.99

S 093



**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO PARCIAL  
COM ATESTADO**  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-RN**

Nº 1317789/2017  
Emissão: 20/07/2017  
Validade: Indefinida  
Chave: 2Zd0c

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO.

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO PARCIAL COM ATESTADO

Interessado(a)

Profissional: FLORINDO FERNANDO NEVES DE ALMEIDA

Registro: 180716594-9

CPF: 094.226.094-53

Endereço: RUA ismael persira da silva, 1650, CASA, capim macio, NATAL, RN, 58082000

Tipo de Registro: Visto Profissional

Data Inicial: 21/07/2004

Data Final: Indefinido

Empresa Contratada

PACTUAL CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

Informações / Notas

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.154/65 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Esta certidão refere-se aos serviços realizados parcialmente conforme período ou quantitativos constantes do atestado anexo.
- O(s) Atestado(s), Declaração(ões) e/ou Certidão(ões), averbada(s) a esta CAT, é(são) parte integrante(s) da mesma, somente o(s) serviço(s) a que se refere(m) as atribuições do profissional acima citado.

ART(s)

RN20160068018, RN20170129485

Certidão nº 1317789/2017

20/07/2017, 18:11

Chave de Impressão: 2Zd0c



Estado do Rio Grande do Norte  
Prefeitura Municipal de Patu

Av. Antônio Suassuna, 54 - Centro - CEP: 59770-000  
Telefone (0xx84) 361.2211 - Telefax (0xx84) 361.2214  
C.N.P.J.: 08.349.078/0001-28

**A TESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PATU/RN**, com sede à Av. Suassuna, 54, Centro, Patu RN, CEP 59770-000, vem através atestar que a empresa **PACTUAL CONSTRUÇÕES LTDA EPP**, portadora do **CNPJ Nº 10.559.968/0001-06**, sob a responsabilidade Técnica do engenheiro civil **FLORINDO FERNANDO NEVES DE ALMEIDA** portador do **CREA Nº 1807165949**, executou parcialmente os serviços de: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DA 1ª ETAPA DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE PATU/RN**, sob **ART Nº RN20160068018**, tendo sido executados dentro das normas exigidas, conforme planilha anexa.

PATU (RN) 07 DE JUNHO DE 2017.

*Rivelino Câmara*  
CPF: 666.187.574-34  
PREFEITO MUNICIPAL

*Assinatura de Rivelino Câmara*

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1317789/2017, emitida em 20/07/2017.

Certidão nº 1317789/2017  
20/07/2017, 16:11

Chave de impressão: 2230c  
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/07/2017 e contém 10 folhas



*S. A. G. A. T.*



**Estado do Rio Grande do Norte**  
**Prefeitura Municipal de Patu**

Av. Antônio Suassuna, 54 - Centro - CEP: 59770-000  
 Telefone (0xx84) 361.2211 - Telefax (0xx84) 361.2214  
 C.N.P.J.: 08.349.078/0001-28

**ART N° RN20160068018**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DA 1<sup>a</sup> ETAPA DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE PATU/RN.**

**DATA: 07.08.2017**

**SERVIÇOS EXECUTADOS**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
<b>1</b>	<b>DIVERSOS (1<sup>a</sup> ETAPA)</b>		
<b>1.1</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
1.1.1	Barracão para escritório térreo em chapa compensada resina, esp. = 10mm, cobertura com telha de fibrocimento fibrotex 4mm, inclusive pintura, instalações hidro-sanitárias e elétricas	m <sup>2</sup>	30,00
1.1.2	Placa de obra em chapa de aço galvanizado	m <sup>2</sup>	12,00
<b>2</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO DA OBRA</b>		
2.1	Composição em anexo	%	2,00
<b>3</b>	<b>REDE COLETORA BACIA 3 (1<sup>a</sup> ETAPA)</b>		
<b>3.1</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
3.1.1	Sinalização de vias públicas sem iluminação	m	464,63
3.1.2	Sinalização de vias públicas reutilizando equipamentos de trechos anteriores	m	1.239,14
3.1.3	Sinalização de vias públicas com iluminação	m	-
3.1.4	Lotação de redes de água ou de esgoto, inclusive topógrafo	M	1.703,77
<b>2</b>	<b>DEMOLIÇÕES E RETIRADAS</b>		
2.1	Retirada de pavimentação em paralelepípedo rejuntado com cimento e areia, com reaproveitamento	m <sup>3</sup>	24,50
2.2	Demolição de pavimentação asfáltica pelo método manual	m <sup>3</sup>	-
<b>3</b>	<b>TRABALHOS EM TERRA</b>		
3.1	Escavação manual de vala em material de 1a categoria até 1,5m excluindo esgotamento / escoramento	m <sup>3</sup>	-
3.2	Escavação manual de valas em solo 2 <sup>a</sup> categoria até 1,50m de profundidade, com uso de picareta e/ou chibanca	m <sup>3</sup>	346,67
3.3	Escavação manual de valas em solo 3 <sup>a</sup> categoria até 1,50m de profundidade, com uso de rompedor pneumático	m <sup>3</sup>	231,16
4	Escavação manual de vala em material de 1a categoria de 1,5 a 3m excluindo esgotamento / escoramento	m <sup>3</sup>	-
3.5	Escavação manual de valas em solo 2 <sup>a</sup> categoria de 1,51 a 3,00m de profundidade, com uso de picareta e/ou chibanca	m <sup>3</sup>	118,25

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão n° 1317789/2017, emitida em 20/07/2017.



Certidão nº 1317789/2017  
 20/07/2017, 18:11  
 Chave de impressão: 22ddc  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 20/07/2017 e contém 10 folhas

Certidão nº 1317789/2017  
 20/07/2017, 18:11  
 Chave de impressão: 22ddc  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 20/07/2017 e contém 10 folhas



**Estado do Rio Grande do Norte  
Prefeitura Municipal de Patu**

Av. Antônio Suassuna, 54 - Centro - CEP: 59770-000  
Telefone (0xx84) 361.2211 - Telefax (0xx84) 361.2214  
C.N.P.J.: 08.349.078/0001-28

**ART N° RN20160068018**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DA 1<sup>a</sup> ETAPA DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE PATU/RN.**

**DATA: 07.06.2017**

**SERVIÇOS EXECUTADOS**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
3.6	Escavação manual de valas em solo 3 <sup>a</sup> categoria de 1,51 a 3,00m de profundidade, com uso de rompedor pneumático.	m <sup>3</sup>	78,84
3.7	Escavação manual de vala em material de 1 <sup>a</sup> categoria de 3 ate 4,5m excluindo esgotamento / escoramento	m <sup>3</sup>	-
3.8	Escavação manual de valas em solo 2 <sup>a</sup> categoria de 3,01 a 4,50m de profundidade, com uso de picareta e/ou chibanca	m <sup>3</sup>	22,80
3.9	Escavação manual de valas em solo 3 <sup>a</sup> categoria de 3,01 a 4,50m de profundidade, com uso de rompedor pneumático.	m <sup>3</sup>	15,20
3.10	Escavação em rocha c/perfuracão manual e explosivo	m <sup>3</sup>	162,31
3.11	Escavação mecânica valas em qualquer tipo de solo exceto rocha, prof. 0< h < 4 m	m <sup>3</sup>	4.634,28
3.12	Aterro apilado(manual) em camadas de 20 cm com material de empréstimo m <sup>3</sup>	m <sup>3</sup>	547,32
3.13	Reaterro de valas / cavas, compactada a maço, em camadas de até 30 cm.	m <sup>3</sup>	978,64
3.14	Reaterro manual de valas com material disponível e apiloamento mecânico em camadas de 20cm, com uso de água	m <sup>3</sup>	4.820,11
3.15	Carga e descarga mecanizadas de entulho em caminhão basculante 6 m <sup>3</sup>	m <sup>3</sup>	585,04
3.16	Transporte local com caminhão basculante 6 m <sup>3</sup> , rodovia com revestimento primário	M3xKM	1.595,32
3.17	Colchão de areia para assentamento de tubos com 10,00 cm de espessura	m <sup>2</sup>	387,69
4	<b>FUNDАOES</b>		-
4.1	Escoramento de valas continuo	m <sup>2</sup>	-
4.2	Escoramento de madeira em valas, tipo pontaleteamento	m <sup>2</sup>	1.200,00
4.3	Escoramento de valas com pranchões metálicos - área não cravada	m <sup>2</sup>	-
5	<b>TUBOS, CAIXAS E POÇOS</b>		-
5.1	Assentamento tubo pvc com junta elástica, dn 150 mm - (ou rpvc, ou prfv) - para esgoto.	M	1.547,77

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1317789/2017, emitida em 20/07/2017.



Certidão nº 1317789/2017  
20/07/2017, 18:11

Chave de Impressão: 22d0c

O documento nele ato registrado foi emitido em 20/07/2017 e contém 10 folhas



**Estado do Rio Grande do Norte  
Prefeitura Municipal de Patu**

Av. Antônio Suassuna, 54 – Centro – CEP: 59770-000  
Telefone (0xx84) 361.2211 – Telefax (0xx84) 361.2214  
C.N.P.J.: 08.349.078/0001-28

**ART N° RN20160058018**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DA 1<sup>a</sup> ETAPA DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE PATU/RN.**

**DATA: 07.06.2017**

**SERVIÇOS EXECUTADOS**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
5.2	Assentamento tubo pvc com junta elástica, dn 250 mm - (ou rpvc, ou prfv) - para esgoto.	M	156,00
5.3	Assentamento tubo pvc com junta elástica, dn 300 mm - (ou rpvc, ou prfv) - para esgoto.	M	-
5.4	Poço de visita para coletores até 1,50 m de profundidade com chaminé, em anéis ou aduelas de concreto armado, d=1,00m	unid	18,00
5.5	Poço de visita para coletores até 3,00 m de profundidade com chaminé, em anéis ou aduelas de concreto armado, d=1,00m	unid	9,00
5.6	Poço de visita para coletores até 4,50 m de profundidade com chaminé, em anéis ou aduelas de concreto armado, d=1,20m	unid	6,00
5.7	Assentamento de tubo de queda para poço de visita, 150 mm a 400mm, até 4,00 m	unid	6,00
6	<b>SERVIÇOS ESPECIAIS</b>		-
6.1	Teste de estanqueidade em redes de esgoto	m	-
6.2	Cadastro de redes, inclusive topógrafo e desenhista	M	2.657,54
7	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>		-
7.1	Reassentamento de paralelepípedo sobre colchão de po de pedra espessura 10cm, rejuntado com argamassa traco 1:3 (cimento e areia), considerando aproveitamento do paralelepípedo	m <sup>2</sup>	24,50
7.2	Pavimento asfáltico pré-misturado à frio ( pmf ) inclusive pintura de ligação	m <sup>3</sup>	-
	<b>MATERIAIS</b>		-
1	Tubo PVC p/ rede colet esgoto JE DN 150mm x 6,00m	Pç.	474,00
2	Tubo PVC eb-644 p/ rede colet esg JE DN 250mm	Pç.	36,00
3	Anel borracha p/ tubo PVC rede esgoto EB 644 DN 250mm	Unid.	36,00
4	Anel borracha p/ tubo PVC rede esgoto DN 150mm	Pç.	474,00
5	Curva PVC 90g. p/ rede colet esg PB JE DN 150mm	Pç.	5,00
6	Curva PVC 45g. p/ rede colet esg PB JE DN 150mm	Pç.	5,00
7	Junção PVC 45g p/ rede colet esg JE BBB DN 150mm	Pç.	37,00
8	Tubo PVC p/ rede colet esgoto JE DN 300mm x 6,00m	Pç.	37,00
9	Anel borracha p/ tubo PVC rede esgoto DN 300mm	Pç.	-

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1317789/2017, emitida em 20/07/2017



Certidão nº 1317789/2017  
20/07/2017, 16:11

Chave de impressão: 22dc

O documento neste nº foi registrado em 20/07/2017 e contém 10 folhas

S. J. 98



**Estado do Rio Grande do Norte  
Prefeitura Municipal de Patu**

Av. Antônio Suassuna, 54 - Centro - CEP: 59770-000  
Telefone (0xx84) 361.2211 - Telefax (0xx84) 361.2214  
C.N.P.J.: 08.349.078/0001-28

**ART N° RN20160068018**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DA 1<sup>a</sup> ETAPA DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE PATU/RN.**

**DATA: 07.06.2017**

**SERVIÇOS EXECUTADOS**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
	<b>EMISSÁRIO EM-03</b>		-
<b>1</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
1.1	Sinalização de vias públicas sem iluminação	m	160,50
1.2	Sinalização de vias públicas reutilizando equipamentos de trechos anteriores	m	813,50
1.3	Sinalização de vias públicas com iluminação	m	-
1.4	Locação de redes de água ou de esgoto, inclusive topografo	M	974,00
<b>2</b>	<b>DEMOLIÇÕES E RETIRADAS</b>		-
2.1	Retirada de pavimentação em paralelepípedo rejuntado com cimento e areia, com reaproveitamento	m <sup>3</sup>	-
2.2	Demolição de pavimentação asfáltica pelo método manual	m <sup>2</sup>	-
<b>3</b>	<b>TRABALHOS EM TERRA</b>		-
3.1	Escavação manual de vala em material de 1a categ até 1,5m excluindo esgotamento/escoramento	m <sup>3</sup>	-
3.2	Escavação manual de valas em solo 2 <sup>a</sup> categoria até 1,50m de profundidade, com uso de picareta e/ou chibanca	m <sup>3</sup>	105,73
3.3	Escavação manual de valas em solo 3 <sup>a</sup> categoria até 1,50m de profundidade, com uso de rompedor pneumático	m <sup>3</sup>	70,62
3.4	Escavação em rocha c/perfuracão manual e explosivo	m <sup>3</sup>	35,31
3.5	Escavação mecanica valas em qualquer tipo de solo exceto rocha, prof. 0< h < 4 m	m <sup>3</sup>	815,00
3.6	Aterro apilado(manual) em camadas de 20 cm com material de empréstimo m <sup>3</sup>	m <sup>3</sup>	106,95
3.7	Reaterro de valas / cavas, compactada a maço, em camadas de até 30 cm.	m <sup>3</sup>	274,75
3.8	Reaterro manual de valas com material disponível e apilamento mecânico em camadas de 20cm, com uso de água	m <sup>3</sup>	562,57
3.9	Carga e descarga mecanizadas de entulho em caminhão basculante 6 m <sup>3</sup>	m <sup>3</sup>	189,94

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1317789/2017, emitida em 20/07/2017

Certidão nº 1317789/2017  
20/07/2017, 18:11

Chave da Impressão: 22d0c

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/07/2017 e contém 10 folhas



Estado do Rio Grande do Norte  
Prefeitura Municipal de Patu

Av. Antônio Suassuna, 54 - Centro - CEP: 59770-000  
Telefone (0xx84) 361.2211 - Telefax (0xx84) 361.2214  
C.N.P.J.: 08.349.078/0001-28

ART N° RN20160068018

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DA 1<sup>a</sup> ETAPA DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE PATU/RN.**

DATA: 07.06.2017

**SERVIÇOS EXECUTADOS**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
3.10	Transporte local com caminhão basculante 6 m <sup>3</sup> , rodovia com revestimento primário	M3xKM	489,01
3.11	Colchão de areia para assentamento de tubos com 10,00 cm de espessura	m <sup>2</sup>	117,70
<b>4</b>	<b>FUNDАOES</b>		-
4.1	Concreto usinado bombeado fck=20mpa, inclusive lançamento e adensamento	m <sup>3</sup>	-
<b>5</b>	<b>TUBOS, CAIXAS E POÇOS</b>		-
5.1	Assentamento tubo pvc com junta elástica, dn 200 mm - (ou rpvc, ou prfv) - para esgoto.	M	974,00
5.2	Caixa em alvenaria (0,80x0,85x0,90) para abrigo de registros/ventosa dn 50, 75 e 100 mm, inclusive escavação, reaterro apilado e bota-fora de material	unid	-
<b>6</b>	<b>SERVIÇOS ESPECIAIS</b>		-
6.1	Cadastro de redes, inclusive topografo e desenhista	M	974,00
6.2	Teste de estanqueidade em redes de esgoto	m	-
<b>7</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>		-
7.1	Reassentamento de paralelepípedo sobre colchão de pó de pedra espessura 10cm, rejuntado com argamassa traco 1:3 (cimento e areia), considerando aproveitamento do paralelepípedo	m <sup>2</sup>	-
7.2	Pavimento asfáltico pré-misturado à frio ( pmf ) inclusive pintura de ligação	m <sup>2</sup>	-
	<b>MATERIAIS</b>		-
1	Tubulação		-
1.1	Tubo PVC DEFOFO JE 1 MPA DN 200mm x 6,00m	Pç.	165,00
1.2	Curva PVC 90G NBR-10569 p/ rede colet esg PB JE DN 200mm	Pç.	3,00
1.3	Curva PVC 45g NBR-10569 p/ rede colet esg PB JE DN 200mm	Pç.	-
1.4	Anel borracha p/ tubo PVC DE FOFO DN 200	Pç.	165,00
	<b>LIGAÇÕES CONVENCIONAIS PARCIAL DA BACIA 03 - 347 UM</b>		-
	<b>MATERIAIS</b>		-

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1317789/2017, emitida em 20/07/2017



Certidão nº 1317789/2017

20/07/2017, 18:11

Chave de impressão: 22400

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/07/2017 e contém 10 folhas



Estado do Rio Grande do Norte  
Prefeitura Municipal de Patu

Ax, Antônio Suassuna, 54 - Centro - CEP: 59770-000  
Telefone (084) 361.2211 - Telefax (084) 361.2214  
C.N.P.J.: 08.349.078/0001-28

ART N° RN20160068018

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DA 1<sup>a</sup> ETAPA DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE PATU/RN.**

DATA: 07.06.2017

## SERVIÇOS EXECUTADOS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
1	Ligaçao convencional de esgoto ruas c/ pavimentação asfáltica c/ calçada, inc. Caixa em alv. 0,70x0,70m, prof.até 1,00m e tampa 0,05m	unid	-
2	Ligaçao convencional de esgoto ruas c/ pavimentação a paralelo c/ calçada, inc. Caixa em alv. 0,70x0,70m, prof.até 1,00m e tampa 0,05m	unid	-
3	Ligaçao convencional de esgoto ruas s/ pavimentação com calçada, inc. Caixa em alv. 0,70x0,70m, prof.até 1,00m e tampa 0,05m	unid	63,00

Patu(RN), 07 de Junho de 2017.

Rivelino Câmara  
CPF: 555.167.574-34  
PREFEITO MUNICIPAL

Este documento encontra-se registrado no Conselho  
Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande  
do Norte, vinculado à Certidão n° 1317789/2017,  
emitida em 20/07/2017

Certidão n° 1317789/2017  
20/07/2017, 18:11  
Chave de impressão: 222dc

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/07/2017 e contém 10 folhas



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

INICIAL  
INDIVIDUAL1. Responsável Técnico

FLORINDO FERNANDO NEVES DE ALMEIDA  
 Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL  
 Empresa contratada: FACTUAL CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

RNP: 180716294-8  
 Registro: 020000010-3

2. Contratante

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATU/RN  
 AVENIDA ANTONIO SUASSUNA  
 Complemento:  
 Cidade: Patu  
 País: Brasil  
 Telefone: (84) 3361-2211 Email:  
 Contrato: 017/2016  
 Valor: R\$ 3.469.803,43  
 Ação Institucional: NÃO SE APlica

Bairro: CENTRO  
 UF: RN CEP: 59770000  
 Celebrado em: 28/06/2016  
 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATU/RN  
 RUA DIVERSAS RUA II  
 Complemento:  
 Cidade: Patu  
 Telefone: (84) 3361-2211 Email:  
 Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0  
 Data de Início: 09/06/2016 Previsão de término: 08/12/2016  
 Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Bairro: DIVERSOS  
 UF: RN CEP: 59770000  
 CPF/CNPJ: 08.348.078/0001-28  
 Nº: S/N

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA	Quantidade	Unidade
15 - EXECUÇÃO → RESOLUÇÃO 1025 → OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL → GANEAMENTO → #1604 - REDE DE ESGOTO	3.212,84	m

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART.

5. Observações

CONTRATADO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DA 1ª ETAPA DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE PATU/RN.

6. Declarações7. Entidade da Classe

SENGE - SIND. DOS ENGENHEIROS DO RN

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

FLORINDO FERNANDO NEVES DE ALMEIDA - CPF: 094.228.884-83

Local: \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATU/RN - CNPJ: 08.348.078/0001-28

9. Informações

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 195,86

Pago em: 23/06/2016

Nosso Número: #201294068

Certidão nº 1317789/2017

20/07/2017, 18:11

Chave de impressão: 229dc

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/07/2017 e contém 10 folhas

*S  
J  
F  
108*



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO à  
RN20160068018  
INDIVIDUAL1. Responsável Técnico

FLORINDO FERNANDO NEVES DE ALMEIDA  
 Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL  
 Empresa contratada: FACTUAL CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

RNP: 180716894-8  
 Registro: 620000010-3

2. Contratante

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATU/RN

AVENIDA ANTONIO SUASSUNA

Complemento:

Cidade: Patu

País: Brasil

Telefone: (84) 3361-2211

Contrato: 017/2016

Valor: R\$ 3.468.903,43

Ação Institucional: NÃO SE APLICA

CPF/CNPJ: 08.349.078/0001-28  
 Nº: 54

Bairro: CENTRO

UF: RN

CEP: 59770000

Email:

Celebrado em: 20/06/2016

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATU/RN

CPF/CNPJ: 08.349.078/0001-28  
 Nº: S/N

RUA DIVERSAS RUAS

Bairro: DIVERSOS

Complemento:

UF: RN

Cidade: Patu

CEP: 59770000

Telefone: (84) 3361-2211

Email:

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0

Data de Início: 09/06/2016

Previsão de término: 31/12/2017

Finalizada:

Quantidade: 3.212,64 Unidade: m

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA

15 - EXECUÇÃO → RESOLUÇÃO 1025 → OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL →

SANEAMENTO → #1804 - REDE DE ESGOTO

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART.

5. Observações

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DA 1ª ETAPA DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE PATU/RN.  
 Aditivo: ADITIVO DE PRAZO

6. Declarações7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

FLORINDO FERNANDO NEVES DE ALMEIDA - CPF: 284.325.894-63

Declaro serem verdadeiras as informações acima

8. Assinaturas

Local: \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATU/RN - CNPJ: 08.349.078/0001-28

9. Informações

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: 06/06/2017

Candidato nº 1317789/2017  
 20/07/2017, 18:11  
 Chave de impressão: 22dgc

O documento nele anexo foi registrado, foi emitido em: 20/07/2017 e contém 10 folhas

A autenticidade dessa ART pode ser verificada em: <http://meu-m-sis.crea.com.br/publico/>, com a chave: #DATA  
 Impresso em: 20/07/2017 às 18:11:37 por: adapl, IP: 177.8.154.159

*E* *A* *103*



## PODER JUDICIÁRIO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CERTIDÃO ESTADUAL

## FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO N°: 002246811

FOLHA: 1/1

Certifico que, pesquisando os registros de distribuições de feitos do Estado do Rio Grande do Norte, no período de 20 anos, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

PACTUAL CONSTRUÇÕES LTDA EPP, residente na RUA JAGUARARI 1215, LOJA 07, BARRO VERMELHO, CEP: 59030-500, Natal - RN, vinculado ao CNPJ: 10.559.968/0001-06 \*\*\*\*\*

CERTIFICO, outrossim, que os dados pessoais, constantes nesta certidão, foram informados pelo solicitante, devendo sua titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

Esta certidão abrange a 1ª Instância da Justiça Estadual do RN.

O Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte CERTIFICA AINDA, que a pesquisa dos registros de distribuições de feitos cíveis, envolvendo as Ações de Falência e Recuperação Judicial, inclui também os procedimentos do Decreto Lei n. 7.661, de 21 de junho de 1945.

CERTIFICA finalmente, que esta certidão, pode ter sua autenticidade confirmada no endereço eletrônico [www.tjrn.jus.br](http://www.tjrn.jus.br), no campo Consultas / Emissão e autenticação de certidão, informando-se o seu número, por um prazo máximo de 30 (trinta) dias de validade.

Certifico finalmente que a certidão é gratuita.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Estado do Rio Grande do Norte, sábado, 6 de julho de 2019 às 12h41min.

PEDIDO N°:

2246811



J  
S  
104



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: FELIPE MARTINS COSTA
REGISTRO.....	: RN-006688/0-0
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 007.554.164-57

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCRN contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO GRANDE DO NORTE, 06/07/2019 às 12:45:05.

Válido até: 04/10/2019.

Código de Controle: 409386.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRN.

*H  
S  
10/07/2019*



## AUTENTICAÇÃO

Luis Célio Soáres

Autenticação  
AOV 083319  
Natal/RN  
27 MAI 2019  
15:28

Certifico que este é o resumo da  
carteira de identidade profissional  
do(a) profissional que me foi apresentada  
e que assinante:  
Silvana Brito

De acordo com os Artigos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º e 12º da Lei Federal nº 9131/1995 e  
Art. 12 da Lei Federal nº 9296/2000 autorizo o presente documento digitalizado.  
Chave: 42665361-0cc4-4e60-b550-943a9aac78c3



Assinatura Digital

J  
S  
A  
Z  
10/05/2019

ATA DE REUNIÃO DOS SÓCIOS DA SOCIEDADE LIMITADA  
PACTUAL CONSTRUÇÕES LTDA - EPP.

Rua Jaguarari, 1215, loja 07, Barro Vermelho, Natal/RN, CEP: 59.030-500.  
CNPJ: 10.559.968/0001-06 - NIRE: 24200497456

Aos 26 dias do mês de abril de 2019, às 09:00 horas, na sede da empresa **PACTUAL CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.559.968/0001-06, localizada na Rua Jaguarari, 1215, loja 07, Barro Vermelho, Natal/RN, CEP: 59.030-500, reuniu-se a totalidade dos sócios, a Sr.º **MARÍLIA DE GOIS RAMOS** e o Sr. **SÉRGIO MARCUS CAMPIELO BARRETO RAMOS**, sócio-administrador, para deliberarem sobre a aprovação do balanço patrimonial e as demonstrações contábeis do ano de 2018. Abriu a Reunião o Sr. Sergio Marcus Campielo Barreto Ramos, como presidente, solicitando a Sr.ª Marilia de Gois Ramos para secretariar a reunião. Composta a mesa, o Sr. Sergio Marcus Campielo Barreto Ramos apresentou o Balanço Patrimonial e as respectivas demonstrações contábeis do ano de 2018, devidamente assinados pelo Contador da empresa, Sr. Felipe Martins Costa, para a apreciação dos sócios. Após apreciação, colocou-se em votação a aprovação dos respectivos documentos, sendo estes aprovados por unanimidade. Os sócios, após a referida aprovação, determinaram que os respectivos documentos fossem arquivados na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte. Tendo sido todos os assuntos discutidos e ninguém mais desejando falar, a reunião deu-se por encerrada, onde a secretaria lavrou a presente ata.

Natal/RN, 26 de abril de 2019,

Mariá de Gois Ramos  
MARILIA DE GOIS RAMOS

Sócia  
Na qualidade de Secretária  
CPP: 089.228.664-46

Sérgio Marcus Campielo Barreto Ramos  
Sócio-administrador  
Na qualidade de Presidente  
CPF: 067.195.864-08



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/05/2019 13:33 SOB N.º 20190257261.  
PROTÓCOLO: 190257261 DE 23/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902325711. NIRE: 24200497456.  
PACTUAL CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

DENYS DE MIRANDA BARRETO  
SECRETÁRIO-GERAL  
NATAL, 23/05/2019  
[www.radesim.rn.gov.br](http://www.radesim.rn.gov.br)

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 24200497456	CNPJ 10.559.968/0001-06	
NOME EMPRESARIAL PACTUAL CONSTRUÇÕES LTDA EPP		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2018 a 31/12/2018
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 8
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 64.E1.B2.1C.3C.41.64.84.E9.08.43.6D.64.87.C2.BA.1F.A6.DB.6A	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
contador	00755416457	FELIPE MARTINS COSTA COSTA:00755416457	836678025760288639 7	18/01/2017 a 18/01/2020	Não
Pessoa jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	10559968000106	PACTUAL CONSTRUÇÕES LTDA EPP:10559968000106	677653242057817344 7	30/03/2017 a 30/03/2020	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

64.E1.B2.1C.3C.41.64.84.E9.08.43.6D.  
64.87.C2.BA.1F.A6.DB.6A-0

Escrivatura recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 21/05/2019 às 10:39:35

E5.C5.28.27.EC.FB.94.E4  
98.35.CF.9B.3F.DC.8C.DF

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.  
Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

*S* *o* *108*



DOCUMENTO INTEGRADO - REQUERIMENTO / CHECKLIST / COMPROVANTE DE ENTREGA

1ª VIA - JUNTA COMERCIAL

Protocolo Junta 190264683	NIRE 24200497456	Cód. Natureza Jurídica 206-2	Protocolo Redesim RNE1900104030
------------------------------	---------------------	---------------------------------	------------------------------------

1- REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

NOME: PACTUAL CONSTRUÇÕES LTDA - EPP requer a V.Sa. o requerimento dos seguintes procedimentos listados abaixo:

REGISTRO DO COMÉRCIO

CÓDIGO ATO	CÓDIGO EVENTO	QIDE	DESCRIÇÃO EVENTO
223	223	1	BALANCO

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Assinatura:

Nome: SERGIO MARCUS CAMPIELLO BARRETO RAMOS | Telefone de contato: (84) 3231-5087 | Email: FELIPE@PACIOLICONTADORES.COM.BR

Data: 23/05/2019

2- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Checklist

- Abertura / Alteração / Extinção / Outros
- Cópia autenticada dos Documentos dos sócios e administradores com validade de 180 dias ( CPF e RG )
- Comprovante de pagamento de serviços
- Documento de Consulta Prévia de Nome Empresarial e Atividades deferidos
- DBE - Documento Básico de Entrada
- Outros a especificar:

3- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Recibo de entrega

Os documentos acima indicados foram recebidos e conferidos, mas não é garantia de que o pedido será deferido, cabendo ao vogal ou relator fazer a análise intrínseca do pedido, opinando pelo deferimento ou elaborando exigência, de acordo com a legislação vigente.

Recebido em:

           /            /           

Local:

Carimbo e Assinatura:



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/06/2019 12:40 SOB N° 20190264683.  
PROTÓCOLO: 190264683 DE 28/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902752760. NIRE: 24200497456.  
PACTUAL CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

DENYS DE MIRANDA BARRETO  
SECRETÁRIO-GERAL  
NATAL, 17/06/2019  
[www.redesim.rn.gov.br](http://www.redesim.rn.gov.br)

Empresa: PACTUAL CONSTRUÇÕES LTDA EPP

C.N.P.J.: 10.559.968/0001-06

Insc. Junta Comercial: 24200497456 Data: 29/12/2008

Endereço: Rua JAGUARARI, 1215, LOJA 07, BARRO VERMELHO, NATAL/RN, CEP 59030-500

CONSOLIDADO

Balanço encerrado em: 31/12/2018

Folha: 0001  
Número livro: .. 0008

### BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	2.060.399,74D
ATIVO CIRCULANTE	1.794.278,31D
DISPONÍVEL	35.149,13D
CAIXA	27.552,45D
CAIXA GERAL	27.552,45D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	199.92D
BANCO BRADESCO C/C 001499-0	44,03D
BANCO BRADESCO C/C 3707-9	138,42D
BANCO BRADESCO C/C 3708-7	17,47D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	7.396,76D
APLICAÇÃO CEF C/C 274-0	7.396,76D
CLIENTES	1.390.907,20D
DUPLICATAS A RECEBER	1.390.907,20D
FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JARDIM DE ANGICOS/RN	74.984,33D
JACANA PREFEITURA	10.856,03D
MUNICÍPIO DE SAO RAFAEL	121.305,04D
PARELHAS PREFEITURA	14.677,31D
AFONSO BEZERRA PREFEITURA	53.831,92D
SAO BENTO DO TRAIRI PREFEITURA	8.260,40D
PATU PREFEITURA	846.183,91D
SAO JOAO DO SABUGI PREFEITURA	260.808,26D
OUTROS CRÉDITOS	368.221,98D
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	57.815,17D
ML DA C FERNANDES ME - BRITADOR COELHO	1.300,00D
LUIZ TOME DA CUNHA	240,000
MARIO GLAUBER VIVEIRA DOURADO	130,000
LUPERCIO DANTAS DA SILVA	33.365,88D
TESSALONILDO OLIVEIRA DA COSTA	1.000,000
LUIZ GONZAGA NETO	50,000
JOSE HELIO DA SILVA - DEDA	6.679,29D
PEDREIRA POTIGUAR EIRELI	860,000
RIDENTO PEREIRA DOS SANTOS	1.000,000
FRANCISCO CARLY DOS SANTOS FERRE - CARPINTERO	500,000
JACILENE CONCEIÇÃO DE FRANÇA	4.690,000
STEMAC GRUPO GERADORES	4.000,000
ANTONIO FERNANDES DE ASSIS	

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas do Livro Diário nº 008, autenticado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - SPED, conforme recibo da Escrituração Contábil Digital - ECD nº 64.E1.82.1C.3C.41.64.84.E9.08.43.6D.64.87.C2.BA.1F.A6.DB.6A-0, em 21/05/2019.

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A sociedade não possui Auditoria Independente.

NATAL/RN, 28 de Maio de 2019

PACTUAL CONSTRUÇÕES LTDA EPP  
SERGIO MARCUS CAMPELO B. RAMOS  
SÓCIO-ADMINISTRADOR  
CPF: 067.195.864-08

  
PACIOLI CONTADORES ASSOCIADOS S/S - CRC/RN 185  
FELIPE MARTINS COSTA  
Reg. no CRC - RN sob o No. 6588  
CPF: 007.554.164-57

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/06/2019 12:40 SOB N° 20190264683.  
PROTÓCOLO: 190264683 DE 28/05/2019, CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902752760. NIRE: 24200497456.  
PACTUAL CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

DENYS DE MIRANDA BARRETO  
SECRETÁRIO-GERAL  
NATAL, 17/06/2019  
[www.redasim.rn.gov.br](http://www.redasim.rn.gov.br)

  
A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação.

Empresa: PACTUAL CONSTRUCOES LTDA EPP

C.N.P.J.: 10.559.968/0001-06

Insc. Junta Comercial: 24200497456 Data: 29/12/2008

Endereço: Rua JAGUARARI, 1215, LOJA 07, BARRO VERMELHO, NATAL/RN, CEP 59030-500

CONSOLIDADO

Balanco encerrado em: 31/12/2018

Folha: 0002

Número livro: 0008

### BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
MESSIAS LUIZ DA SILVA	3.000,000
	..
<b>TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR</b>	<b>310.406,810</b>
INSS A RECUPERAR	302.143,430
INSS PAGO EM DUPLICIDADE	2.704,820
IRPJ A RECUPERAR	5.558,560
<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>266.121,430</b>
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>266.121,430</b>
<b>BENS EM OPERAÇÕES</b>	<b>345.796,280</b>
HARDWARE DE INFORMATICA E UTENSILIOS	10.016,760
MOTOCICLETAS	4.638,000
MÓVEIS, UTENSÍLIOS E INSTAL. COMERCIAIS	15.482,000
EQUIPAMENTOS, MAQUINAS E INSTALAÇÕES	63.778,610
VEÍCULOS	91.098,210
RETROESCAVADORA CASE	159.250,000
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	1.532,700
<b>(-) BENS UTILIZADOS NA PRODUÇÃO E/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</b>	<b>79.674,850</b>
(-) HARDWARE DE INFORMATICA E UTENSILIOS	9.297,930
(-) MOTOCICLETAS	4.638,000
(-) EQUIPAMENTOS, MAQUINAS E INSTALAÇÕES	4.355,170
(-) VEÍCULOS	54.955,400
(-) MÓVEIS, UTENSÍLIOS E INSTAL. COMERCIAIS	6.249,500
(-) EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	178,850
<b>PASSIVO</b>	<b>2.060.399,740 /</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>893.112,480</b>
<b>FORNECEDORES / CONTAS A PAGAR / DIVERSOS</b>	<b>287.788,060</b>
<b>FORNECEDORES</b>	<b>118.931,350</b>
A. MAGNO TEIXEIRA VITORIANO - EIRELI - M	1.385,000
AGAE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA,	135,740
ASPERBRAS TUBOS E CONEXÕES LTDA	54.645,450
CASA NORTE LTDA	506,130
COMERCIAL JAPURA LTDA	1.524,600
COMERCIAL MARANGUAPE LTDA	4.803,050
J ASSIS DE MOURA - ME	15.988,420
KRONA TUBOS E CONEXÕES DO NORDESTE LTDA	2.280,150
MARCIO PAULINO MACENA EIRELI	530,000
R. A. SONIES LEITE	1.110,650

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas do Livro Diário nº 008, autenticado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – SPED, conforme recibo da Escrituração Contábil Digital - ECD nº 64.E1.B2.1C.3C.41.64.84.E9.08.43.60.64.87.C2.BA.1F.A6.DB.6A-0, em 21/05/2019.

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A sociedade não possui Auditoria Independente.

NATAL/RN, 28 de Maio de 2019

  
PACTUAL CONSTRUÇÕES LTDA – EPP  
SERGIO MARÇAL CAPELO B. RAMOS  
SÓCIO-ADMINISTRADOR  
CPF: 067.195.864-08

  
PACIOLI CONTADORES ASSOCIADOS S/S - CRC/RN 185  
FELIPE MARTINS COSTA  
Reg. no CRC - RN sob o No. 6588  
CPF: 007.554.164-57



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/06/2019 12:40 SOB N° 20190264683.  
PROTOCOLO: 190264683 DE 28/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902752750. NIRE: 24200497456.  
PACTUAL CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

DENYS DE MIRANDA BARRETO  
SECRETÁRIO-GERAL  
NATAL, 17/06/2019  
[www.redesim.rn.gov.br](http://www.redesim.rn.gov.br)

**Empresa:** PACTUAL CONSTRUÇÕES LTDA EPP

C.N.P.J.: 10.559.968/0001-06

Insc. Junta Comercial: 24200497456 Data: 29/12/2008

Endereço: Rua JAGUARARI, 1215, LOJA 07, BARRO VERMELHO, NATAL/RN, CEP 59030-500

CONSOLIDADO

Balanço encerrado em: 31/12/2018

Folha: 0003

Número livro: 0008

### BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
LAMINORT LAMINAÇÃO DE METAIS LTDA	1.946,83C
MADEREIRA VALE DO PARA LTDA	7.146,10C
TORNEARIA FRUTILANDIA LTDA	920,00C
SORAIA ALVES DE OLIVEIRA ME	5.272,00C
AFER INDUSTRIAL LTDA	6.249,92C
COMCEL COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	2.343,25C
V C FERNANDES DE SÁ ME	1.000,00C
CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA CIEE	158,00C
ERIVAN LUCENA	120,00C
R ARAÚJO DA SILVA & CIA LTDA	800,00C
PIRRITA COMÉRCIO DE METAIS LTDA ME	1.600,00C
SUELY COSTA DE LUCENA 04809034410	8.900,00C
BUFFALO MOTORES E ACOPLADOS LTDA	4.566,06C
<b>CONTAS A PAGAR</b>	<b>36.339,57C</b>
PACIOLI - CONTADORES ASSOCIADOS S/S - ME	11.889,00C
SANDRO FERREIRA DE BRITO	313,95C
FLORINDO FERNANDO NEVES DE ALMEIDA	8.565,62C
LUIZ GONZAGA NETO	100,00C
A L ALVES DOS SANTOS CONSULTORIA - ME	2.000,00C
FRANCISCO VALDECIO MOEIRA	3.000,00C
ARTUR BRUNO DANTAS DA SILVA	1.000,00C
A GERADORA ALUGUEL DE MÁQUINAS S.A	3.278,00C
SEBASTIÃO DANTAS DE AZEVEDO	5.000,00C
OSMAR PEREIRA NERY DE ARAÚJO	918,00C
JOSE GERONIMO FERNANDES DE MORAIS	275,00C
<b>PAGAMENTOS DIVERSOS</b>	<b>112.517,14C</b>
CARTÃO ELO	23.867,55C
CARTÃO BNDS	79.375,18C
CARTÃO AMERICAN EXPRESS	9.274,41C
<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	<b>76.254,97C</b>
<b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER</b>	<b>76.254,97C</b>
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	26.065,15C
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	20.031,36C
IRRF A RECOLHER	2.339,60C
PIS A RECOLHER	4.903,08C
COFINS A RECOLHER	22.629,58C

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.  
As informações foram extraídas do Livro Diário nº 008, autenticado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – SPED, conforme recibo da Escrituração Contábil Digital - ECD nº 64.E1.B2.1C.3C.41.64.84.E9.08.43.6D.64.87.C2.BA.1F,A6,DB,6A-0, em 21/05/2019.  
A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.  
A sociedade não possui Auditoria Independente.

NATAL/RN, 28 de Maio de 2019

  
PACTUAL CONSTRUÇÕES LTDA - EPP  
SERGIO MARCUS CAPELLO B. RAMOS  
SÓCIO-ADMINISTRADOR  
CPF: 067.195.864-08

  
PACIOLI CONTADORES ASSOCIADOS S/S - CRC/RN 185  
FELIPE MARTINS COSTA  
Reg. no CRC - RN sob o No. 6588  
CPF: 007.554.164-57



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/06/2019 12:40 SOB N° 20190264683.  
PROTÓCOLO: 190264683 DE 28/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902751760. NIRE: 24200497456.  
PACTUAL CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

DENYS DE MIRANDA BARRETO  
SECRETÁRIO-GERAL  
NATAL, 17/06/2019  
www.radesim.rn.gov.br

**Empresa: PACTUAL CONSTRUÇÕES LTDA EPP**

C.N.P.J.: 10.559.968/0001-06

Insc. Junta Comercial: 24200497456 Data: 29/12/2008

Endereço: Rua JAGUARARI, 1215, LOJA 07, BARRO VERMELHO, NATAL/RN, CEP 59030-500

CONSOLIDADO

Balanço encerrado em: 31/12/2018

Folha: 0004

Número livro: 0006

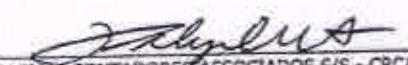
### BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ISS RETIDO A RECOLHER	286,20C
<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA</b>	<b>48.730,02C</b>
<b>OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL</b>	<b>48.730,02C</b>
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	21.958,65C
FGTS A RECOLHER	9.563,33C
INSS A RECOLHER	17.108,04C
<b>EMPRESTIMOS / FINANCIAMENTOS / PARCELAMENTOS</b>	<b>499.404,95C</b>
<b>EMPRÉST./FINANC./PARCEL. - CURTO PRAZO</b>	<b>499.404,95C</b>
<b>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS</b>	<b>261.582,63C</b>
(+) JUROS A APROPRIAR - CAPITAL DE GIRO N° 007.880.232	4.862,70D
(-) JUROS A APROPRIAR - CAPITAL DE GIRO N° 007.909.137	4.586,25D
(-) JUROS A APROPRIAR - CAPITAL DE GIRO N° 007.909.063	4.539,17D
CAPITAL DE GIRO BRADESCO 655-9 N° 007.909.063	37.367,47C
CAPITAL DE GIRO BRADESCO 866-4 N° 007.909.137	41.992,56C
CAPITAL DE GIRO C/C 1472-9 N 008.639.081	18.581,82C
CAPITAL DE GIRO C/C 522445-4 N° 007.880.232	37.628,20C
EMPRESTIMO CONTA GARANTIDA - BRADESCO C/C 522445-4	140.000,00C
BANCO BRADESCO C/C 522445-4	0,70C
<b>PARCELAMENTOS - TRIBUTOS FEDERAIS</b>	<b>237.822,32C</b>
PARCELAMENTO N° 620963590 INSS 2017 C.PRAZO	9.881,02C
COFINS PARCELAMENTO PROCESSO 2017-99	7.212,66C
PERT DEMAIS DÉBITOS RFB - 04, 08, 2017	43.097,58C
PARCELAMENTO N° 624197778 INSS 2018 C.PRAZO	2.515,89C
PIS PARCELAMENTO - PROCESSO 2018-16	6.992,96C
COFINS PARCELAMENTO - PROCESSO 2018-16	13.985,53C
IRPJ PARCELAMENTO - PROCESSO 2018-16	8.083,01C
CSLL PARCELAMENTO - PROCESSO 2018-16	18.995,34C
PGFN N° REFERENCIA 001.906.745 C.PRAZO	37.168,84C
PERT SIMPLES NACIONAL C. PRAZO	45.369,46C
IRPJ PARCELAMENTO - PROCESSO 2018 - 78	5.589,44C
PIS PARCELAMENTO - PROCESSO 2018 - 78	6.168,04C
CSLL PARCELAMENTO - PROCESSO 2018 - 78	11.856,19C
COFINS PARCELAMENTO - PROCESSO 2018 - 78	19.907,12C
<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES</b>	<b>934,48C</b>
<b>CONTAS A PAGAR</b>	<b>934,48C</b>

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.  
As informações foram extraídas do Livro Diário nº 008, autenticado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - SPED, conforme recibo da Escrituração Contábil Digital - ECD nº 54.E1.B2.1C.3C.41.64.84.E9.08.43.6D.64.87.C2.BA.1F.A6.D8.6A-0, em 21/05/2019.  
A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.  
A sociedade não possui Auditoria Independente.

NATAL/RN, 28 de Maio de 2019

  
PACTUAL CONSTRUÇÕES LTDA - EPP  
SERGIO MARCUS CAMPELO B. RAMOS  
SÓCIO-ADMINISTRADOR  
CPF: 067.195.864-08

  
PACIOLI CONTADORES ASSOCIADOS S/S - CRC/RN 185  
FELIPE MARTINS COSTA  
Reg. no CRC - RN sob o No. 6588  
CPF: 007.554.164-57



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/06/2019 12:40 SOB N° 20190264683.  
PROTÓCOLO: 190264683 DE 28/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902752760. NIRE: 24200497456.  
PACTUAL CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

MIRANDA BARRETO  
SECRETÁRIO-GERAL  
NATAL, 17/06/2019  
www.redesim.rn.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

Empresa: PACTUAL CONSTRUÇÕES LTDA EPP

C.N.P.J.: 10.559.968/0001-06

Insc. Junta Comercial: 24200497456 Data: 29/12/2008

Endereço: Rua JAGUARARI, 1215, LOJA 07, BARRO VERMELHO, NATAL/RN, CEP 59030-500

CONSOLIDADO

Balanço encerrado em: 31/12/2018

Folha: 0005

Número ínvio: 0008

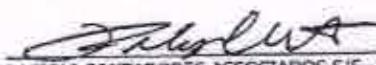
### BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS	934,48C
<b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>897.056,59C</b>
<b>PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>897.056,59C</b>
<b>PARCELAMENTOS - TRIBUTOS FEDERAIS</b>	<b>897.056,59C</b>
COFINS PARCELAMENTO PROCESSO 2017-99	13.870,50C
PARCELAMENTO Nº 620983590 INSS 2017 L.PRAZO	23.560,62C
PERT DEMAIS DÉBITOS RFB - 04. 08.2017 - LONGO PRAZO	268.269,58C
PIS PARCELAMENTO - PROCESSO 2018-16	2.689,60C
COFINS PARCELAMENTO - PROCESSO 2018-16	41.956,59C
IRPJ PARCELAMENTO - PROCESSO 2018-16	24.249,03C
CSLL PARCELAMENTO - PROCESSO 2018-16	56.986,02C
PGFN Nº REFERENCIA 001.906.745 L.PRAZO	113.678,76C
PERT SIMPLES NACIONAL C. PRAZO	224.338,89C
IRPJ PARCELAMENTO - PROCESSO 2018 - 78	18.754,56C
PIS PARCELAMENTO - PROCESSO 2018 - 78	10.794,00C
CSLL PARCELAMENTO - PROCESSO 2018 - 78	19.939,57C
COFINS PARCELAMENTO - PROCESSO 2018 - 78	77.968,77C
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>270.230,67C</b>
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>775.000,00C</b>
<b>CAPITAL SUBSCRITO</b>	<b>775.000,00C</b>
MARILIA DE GOIS RAMOS	697.500,00C
SERGIO MARCUS CAMPIELLO BARRETO RAMOS	77.500,00C
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>504.769,33D</b>
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>504.769,33D</b>

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.  
As informações foram extraídas do Livro Diário nº 008, autenticado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – SPED, conforme recibo da Escrituração Contábil Digital - ECD nº 64.E1.B2.1C.3C.41.64.84.E9.08.43.6D.64.87.C2.8A,1F.A6.DB.6A-0, em 21/05/2019.  
A sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.  
A sociedade não possui Auditoria Independente.

NATAL/RN, 28 de Maio de 2019

  
PACTUAL CONSTRUÇÕES LTDA - EPP  
SERGIO MARCUS CAMPIELLO B. RAMOS  
SÓCIO-ADMINISTRADOR  
CPF: 067.195.864-08

  
PACIOLI CONTADORES ASSOCIADOS S/S - CRC/RN 185  
FELIPE MARTINS COSTA  
Reg. no CRC - RN sob o No. 6588  
CPF: 007.554.164-57

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/06/2019 12:40 BOB Nº 20190264683.  
PROTÓCOLO: 190264683 DE 28/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902752760. NIRE: 24200497456.  
PACTUAL CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

DENYS DE MIRANDA BARRETO  
SECRETÁRIO-GERAL  
NATAL, 17/06/2019  
[www.radesim.rn.gov.br](http://www.radesim.rn.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação.



**Empresa: PACTUAL CONSTRUÇÕES LTDA EPP**

C.N.P.J.: 10.559.968/0001-06

Insc. Junta Comercial: 24200497456 Data: 29/12/2008

Endereço: Rua JAGUARARI, 1215, LOQIA 07, BARRO VERMELHO, NATAL/RN, CEP 59030-500

**CONSOLIDADO**

Balanço encerrado em: 31/12/2018

Folha: 0006  
Número livro: 0008

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Descrição	Saldo Atual
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	504.769,33D

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2018 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 2.060.399,74 (dois milhões e sessenta mil trezentos e noventa e nove reais e setenta e quatro centavos)

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.  
As informações foram extraídas do Livro Diário nº 008, autenticado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – SPED, conforme recibo da Escrituração Contábil Digital - ECD nº 64.E1.B2.1C.3C.41.64.84.E9.08.43.6D.64.87.C2.BA.1F.A6.DB.6A-0, em 21/05/2019.  
A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.  
A sociedade não possui Auditoria Independente.

NATAL/RN, 28 de Maio de 2019

  
**PACTUAL CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**  
**SERGIO MARCUS CAMPELO DE RAMOS**  
**SOCIO-ADMINISTRADOR**  
**CPF: 067.195.864-88**

  
**PACIOLI CONTADORES ASSOCIADOS S/S - CRC/RN 185**  
**FELIPE MARTINS COSTA**  
Reg. no CRC - RN sob o No. 6588  
CPF: 007.554.164-57



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/05/2019 12:40 SOB N° 20190264683.  
PROTOCOLO: 190264683 DE 28/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902752760. NIRE: 24200497455.  
**PACTUAL CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**

DENOME DE MIRANDA BARRETO  
SECRETÁRIO-GERAL  
NATAL, 17/05/2019  
[www.redesim.rn.gov.br](http://www.redesim.rn.gov.br)

Empresa: PACTUAL CONSTRUÇÕES LTDA EPP

C.N.P.J.: 10.559.968/0001-06

Insc. Junta Comercial: 24200497456 Data: 29/12/2008

Endereço: Rua JAGUARARI, 1215, LOJA 07, BARRO VERMELHO, NATAL/RN, CEP 59030-500

CONSOLIDADO

Folha:

0007

Número livro:

0008

### DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2018

Descrição	Saldo	Total
<b>RECEITA BRUTA OPERACIONAL</b>		
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL	4.947.644,25	4.947.644,25
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>		
(-) ISS	(123.691,12)	
(-) COFINS	(103.906,27)	
(-) PIS	(22.513,03)	
		(250.110,42)
<b>RECEITA LÍQUIDA OPERACIONAL</b>		4.697.533,83
<b>CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS</b>		
CUSTO C/ MATERIAIS PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	(1.680.772,81)	(1.680.772,81)
<b>LUCRO BRUTO OPERACIONAL</b>		3.016.761,02
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>		(2.966.016,09)
<b>DESPESAS COM PESSOAL</b>		
SALÁRIOS E ORDENADOS	(466.449,38)	
PRÓ-LABORE	(16.000,00)	
FÉRIAS	(5.035,15)	
DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	(155.408,94)	
FGTS RESCISÓRIO	(5.301,26)	
RESCISÃO	(30.018,49)	
INSS	(155.665,07)	
FGTS	(40.465,13)	
		(574.343,42)
<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>		
13º SALÁRIO	(33.106,34)	
VALE TRANSPORTE	(275,00)	
ALUGUEIS DE IMÓVEIS	(30.518,33)	
ALUGUEIS DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	(255.464,63)	
ENERGIA ELÉTRICA	(13.336,48)	
ÁGUA E ESGOTO	(5.023,82)	
LOCAÇÃO DE VEÍCULO	(2.000,00)	
SEGUROS	(985,77)	
MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	(32,08)	

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

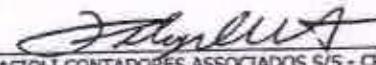
As informações foram extraídas do Livro Diário nº 008, autenticado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – SPED, conforme recibo da Escrituração Contábil Digital - ECD nº 64.E1.B2.1C.3C.41.64.84.E9.08.43.60.64.87.C2.BA.1F.A6.D8.6A-0, em 21/05/2019.

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A sociedade não possui Auditoria Independente.

NATAL/RN, 28 de Maio de 2019

  
PACTUAL CONSTRUÇÕES LTDA - EPP  
SERGIO MARCUS CAPOELO B. RAMOS  
SÓCIO-ADMINISTRADOR  
CPF: 067.195.864-08

  
PACIOLI CONTADORES ASSOCIADOS S/S - CRC/RN 185  
FELIPE MARTINS COSTA  
Reg. no CRC - RN sob o No. 6588  
CPF: 007.554.164-57

  
JUCERN

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/06/2019 12:40 SOB N° 20190254683  
PROTOCOLO: 190264683 DE 18/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902752760. NIRE: 24200497456.  
PACTUAL CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

DENYS DE MINANDA BARRETO  
SECRETÁRIO-GERAL  
NATAL, 17/06/2019  
[www.redesim.rn.gov.br](http://www.redesim.rn.gov.br)

**Empresa:** PÁCTUAL CONSTRUÇÕES LTDA EPP

C.N.P.J.: 10.559.968/0001-06

Insc. Junta Comercial: 24200497456 Data: 29/12/2008

Endereço: Rua JAGUARARI, 1215, LOJA 07, BARRO VERMELHO, NATAL/RN, CEP 59030-500

CONSOLIDADO

Folha: 0008  
Número livro: 0008

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2018**

<b>Descrição</b>	<b>Saldo</b>	<b>Total</b>
<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>		
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(57.179,00)	
SERVICOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(305.975,76)	
DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	(15.519,46)	
DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS	(8.235,00)	
MULTA DE TRÂNSITO	(1.909,03)	
MATERIAL PARA USO E CONSUMO	(50.572,84)	
FRETE	(3.330,92)	
TELEFONE	(9.188,11)	
DESPESA COM SEGURANÇA	(5.196,42)	
INTERNET E PROVEDORES	(3.810,49)	
DESPESAS GRÁFICAS, RECARGA DE CARTUCHOS E TONER	(1.920,00)	
IMOBILIZADO DE BAIXO VALOR	(1.330,00)	
BOLSA ESTÁGIO	(11.028,08)	
HONORARIOS ADVOCATÍCIOS	(8.347,85)	
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA - CREA	(3.401,54)	
CUSTAS CARTORÁRIAS	(1.599,68)	
HOSPEDAGEM	(1.692,23)	
DOAÇÕES E BRINDES	(1.102,25)	
RASTREADOR VEICULAR	(1.172,99)	
DESPESAS DIVERSAS	(109,90)	
COMBUSTÍVEL	(1.057.042,81)	
DESPESAS COM VÉHICULOS	(104.908,86)	<b>(1.990.315,07)</b>
<b>DESPESAS TRIBUTÁRIAS</b>		
IPVA	(7.235,56)	
TAXA DE LICENÇA	(273,51)	
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(46.714,80)	
IMPOSTO DE RENDA	(47.133,73)	<b>(101.357,60)</b>
<b>RESULTADO FINANCEIRO</b>		<b>(175.428,92)</b>
<b>RECEITAS FINANCEIRAS</b>		
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	<b>5.421,34</b>	<b>5.421,34</b>
<b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>		
JUROS DE MORA	(46.180,68)	
JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	(660,22)	
TARIFAS BANCÁRIAS	(6.072,55)	

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

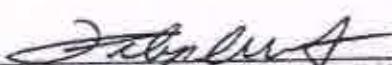
As informações foram extraídas do Livro Diário nº 008, autenticado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – SPED, conforme recibo da Escrituração Contábil Digital - ECD nº 64.E1.82.1C.3C.41.64.84.E9.08.43.6D.64.87.C2.BA.1F.A6.DB.6A-0, em 21/05/2019.

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A sociedade não possui Auditoria Independente.

NATAL/RN, 28 de Maio de 2019

PÁCTUAL CONSTRUÇÕES LTDA - EPP  
SERGIO MARCUS CAMILO B. RAMOS  
SÓCIO-ADMINISTRADOR  
CPF: 067.195.864-08

  
PACIOLI CONTADORES ASSOCIADOS S/S - CRC/RN 185  
FELIPE MARTINS COSTA  
Reg. no CRC - RN sob o No. 6588  
CPF: 007.554.164-57

  
**JUCERN**

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/06/2019 12:40 SOB N° 30190264683.  
PROTÓCOLO: 190264683 DE 28/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902752760. NIRE: 24200497456.  
PÁCTUAL CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

DENYS DE MIRANDA BARRETO  
SECRETÁRIO-GERAL  
NATAL, 17/06/2019  
www.redesim.rn.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação.

**Empresa:** PÁCTUAL CONSTRUÇÕES LTDA EPP

C.N.P.J.: 10.559.968/0001-06

Insc. Junta Comercial: 24200497456 Data: 29/12/2008

Endereço: Rua JAGUARARI, 1215, LOJA 07, BARRO VERMELHO, NATAL/RN, CEP 59030-500

CONSOLIDADO

Folha: 0009

Número Irv: .. 0008

### DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2018

Descrição	Saldo	Total
<b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>		
JUROS SOBRE PARCELAMENTOS	(127.936,78)	(180.850,26)
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>		(124.583,99)
<b>PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>		(124.583,99)

Sob as penas da lei, declaro que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.  
 As informações foram extraídas do Livro Diário nº 008, autenticado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – SPED, conforme recibo da Escrituração Contábil Digital - ECD nº 64.E1.B2.1C.3C.41.64.84.E9.08.43.60.64.87.C2.BA.1F.A6.DB.6A-0, em 21/05/2019.  
 A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.  
 A sociedade não possui Auditoria Independente.

NATAL/RN, 28 de Maio de 2019



PACTUAL CONSTRUÇÕES LTDA - EPP  
 SERGIO MARCOS CAMPERO B. RAMOS  
 SÓCIO-ADMINISTRADOR  
 CPF: 057.195.864-08



PACIOLI CONTADORES ASSOCIADOS S/S - CRC/RN 185  
 FELIPE MARTINS COSTA  
 Reg. no CRC - RN sob o No. 6588  
 CPF: 007.554.164-57



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/06/2019 12:40 BON N° 20190264683.  
 PROTOCOLO: 190264683 DE 28/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11902752750. NIRE: 24200497456.  
 PÁCTUAL CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

DENYS DE MIRANDA BARRETO  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 NATAL, 17/06/2019  
[www.redesim.rn.gov.br](http://www.redesim.rn.gov.br)

**Empresa: PACTUAL CONSTRUÇÕES LTDA EPP**

C.N.P.J.: 10.559.968/0001-06

Enderego: Rua JAGUARARI, 1215, LOJA 07, BARRO VERMELHO, NATAL/RN, CEP 59030-500

Insc. Junta Comercial: 24200497456 Data: 29/12/2008

Realizado em 31 de Dezembro de 2018

Folha: 0010

Número Irvro: 0008

### DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação	Valor
<b>LUCROS/PREJUÍZOS</b>	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	0,00
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do Ano	(374.300,52)
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulado	(5.784,82)
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	(124.683,99)
(-)Prejuízo Líquido do Ano	(504.769,33)
<b>TOTAL</b>	
<b>DESTINAÇÕES</b>	
Transferências para Reservas	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
Outras Destinações	0,00
<b>TOTAL</b>	(504.769,33)
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.  
As informações foram extraídas do Livro Diário nº 008, autenticado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – SPED, conforme recibo da Escrituração Contábil Digital - ECD nº 64.E1.B2.1C.3C.41.64.84.E9.08.43.6D.64.87.C2.BA.1F.A6.DB.6A-0, em 21/05/2019.  
A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.  
A sociedade não possui Auditoria Independente.

NATAL/RN, 28 de Maio de 2019

PACTUAL CONSTRUÇÕES LTDA – EPP  
SERGIO MARCOS CAMPIELLO B. RAMOS  
SÓCIO-ADMINISTRADOR  
CPF: 067.195.864-08

  
PACIOLI CONTADORES ASSOCIADOS S/S - CRC/RN 185  
FELIPE MARTINS COSTA  
Reg. no CRC - RN sob o No. 6588  
CPF: 007.554.164-57

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/05/2019 12:40 SOB N° 20190264683.  
PROTOCOLO: 190264683 DE 28/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902752760. NIRE: 24200497456.  
PACTUAL CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

DENYS DE MIRANDA BARRETO  
SECRETÁRIO-GERAL  
NATAL, 17/05/2019  
www.redesim.rn.gov.br



## PACTUAL CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

CNPJ : 10.559.968/0001-06

NIRE : 24200497456

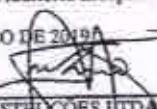
Endereço: Rua JAGUARARI, 1215, LOJA 07, BARRO VERMELHO, NATAL/RN, CEP 59030-390

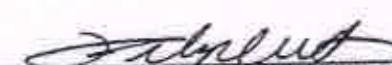
### DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - ANO 2018 (MÉTODO DIRETO)

Das Atividades Operacionais:	
(+) Recebimentos de Clientes	3.222.717,51
(+) Outras Entradas	
(-) Pagamentos a Fornecedores	(2.362.782,09)
(-) Pagamentos a Funcionários	(534.470,23)
(-) Recolhimentos ao Governo - Tributos e Contribuições	(264.516,80)
(-) Pagamento de Dividendos	
(-) Pagamentos de Despesas Operacionais	(1.167.401,58)
(=) Disponibilidades geradas pelas Atividades Operacionais	(1.106.453,19)
Das Atividades de Investimentos:	
(+) Recebimento de Venda de Imobilizado	
(-) Aquisição de Ativo Permanente	(29.891,43)
(+) Recebimento de Dividendos	
(=) Disponibilidades geradas pelas Atividades de Investimentos	(29.891,43)
Das Atividades de Financiamentos:	
(+) Novos Empréstimos	-
(-) Amortização de Empréstimos	-
(+) Emissão de Debêntures	-
(+) Integralização de Capital	-
(-) Pagamento de Dividendos	-
(=) Disponibilidades geradas pelas Atividades de Financiamento	-
Aumento / diminuição líquido de caixa e equivalente de caixa	(1.136.344,62)
Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	1.171.493,75
Saldo Final de Caixa e Equivalentes	35.149,13

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.  
As informações foram extraídas do Livro Diário nº 008, autenticado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - SPED, conforme  
reclamo da Escrituração Contábil Digital - ECD nº 64.E1.B2.IC.3C.41.64.84.E9.08.43.6D.64.87.C2.BA.1F.A6.DB.6A-0, em 21/05/2019.  
A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.  
A sociedade não possui Auditoria Independente.

NATAL/RN, 28 DE MAIO DE 2019

  
PACTUAL CONSTRUÇÕES LTDA - EPP  
SERGIO MARCUS CAMPENO BARRETO RAMOS  
SÓCIO-ADMINISTRADOR  
CPP: 067.195.864-08

  
PACIOLI CONTADORES ASSOCIADOS S/S - CRC/RN 185  
FELIPE MARTINS COSTA  
CONTADOR - CRC/RN 6588  
CPP: 007.554.164-57



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/06/2019 12:40 SOB N° 20190264683.  
PROTOCOLO: 190264683 DE 28/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902752760. NIRE: 24200497456.  
PACTUAL CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

DENYS DE MIRANDA BARRETO  
SECRETÁRIO-GERAL  
NATAL, 17/06/2019  
[www.redesim.rn.gov.br](http://www.redesim.rn.gov.br)

Empresa: FACTUAL CONSTRUÇÕES LTDA EPP  
 C.N.P.J.: 10.559.968/0001-86  
 Endereço: Rua JAGUARARI, 1215, LOJA 07, BARRA VERMELHA, NATAL/RN, CEP 59030-500  
 Período: 01/01/2018 - 31/12/2018  
 (Insc. Juntas Comerciais: 24300497456 Data: 29/12/2006)

Folha: 0012  
 Número livre: 0008

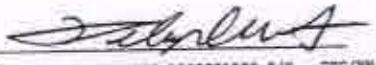
**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

	CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Total
Saldo em 31/12/2017	775.000,00	(374.300,52)	400.699,48
Ajustes de Exercícios Anteriores		(5.784,82)	(5.784,82)
Prejuízo Líquido do Exercício		(124.683,99)	(124.683,99)
Saldo em 31/12/2018	775.000,00	(504.769,33)	270.230,67

Sóis as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.  
 As informações foram extraídas do Livre Diário nº 008, autenticado pelo Sistema Pùblico de Escrituração Digital - SPED, conforme recibo da Escrituração Digital - ECD nº 64.EI.RN.1C.41.64.88.C9.08.43.6D.64.87.C2.BA.1F.A6.DB.6A-0, em 21/05/2019.  
 A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.  
 A sociedade não possui Auditoria Independente.

NATAL/RN, 28 de Maio de 2019

  
 FACTUAL CONSTRUÇÕES LTDA - EPP  
 SÉRGIO MARCUS CAMILO DE RAMOS  
 SÓCIO-ADMINISTRADOR  
 CPF: 087.182.864-08

  
 PACIOLI CONTADORES ASSOCIADOS S/S - CRC/RN 125  
 FELIPE MARTINS COSTA  
 Reg. no CRC - RN sob o Nr. 6588  
 CPF: 007.554.164-57



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/06/2019 12:40 SOB N° 20190264683.  
 PROTOCOLO: 190264683 DE 28/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11902752760, NIRE: 24200497456.  
 FACTUAL CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

DENYS DE MIRANDA BARRETO  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 NATAL, 17/06/2019  
[www.redesim.rn.gov.br](http://www.redesim.rn.gov.br)

## PACTUAL CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

CNPJ: 10.559.968/0091-06

Insc. Junta Comercial: 24200497456 Data: 29/12/2008

Endereço: Rua JAGUARARI, 1215, LOJA 07, BARRO VERMELHO, NATAL/RN, CEP 59030-500

### ÍNDICES CONTÁBILS EM 31/12/2018

Dados do Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2018:

Ativo Total:	2.060.399,74
Ativo Circulante:	1.794.278,31
Estoques:	-
Ativo Não Circulante:	266.121,43
Passivo Circulante:	893.112,48
Passivo Não Circulante:	897.086,59
Exigível Total:	1.790.169,07
Patrimônio Líquido:	270.230,67

Evididamento Total:	$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo Total}} = \frac{1.790.169,07}{2.060.399,74} = 0,87$
Solvência Geral:	$\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} = \frac{2.060.399,74}{1.790.169,07} = 1,15$
Liquidade Corrente:	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{1.794.278,31}{893.112,48} = 2,01$
Liquidade Geral:	$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo não Circulante}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} = \frac{2.060.399,74}{1.790.169,07} = 1,15$
Liquidade Seca:	$\frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoques}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{1.794.278,31}{893.112,48} = 2,01$
Liqu. de Recursos Próprios:	$\frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Passivo Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{901.165,83}{270.230,67} = 3,33$

Fator de Insuficiência:  $(\text{Liqu. Geral} \times 1,65) + (\text{Liqu. Seca} \times 3,55) - (\text{Liqu. Corrente} \times 1,06) - (\text{Exig. Total} / \text{Patrim. Líquido}) \times 0,33$

Fator de Insuficiência =  $(1,15 \times 1,65) + (3,01 \times 3,55) - (2,01 \times 1,06) - (1.790.169,07 / 270.230,67) \times 0,33 = 4,72$

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.  
As informações foram extraídas do Livro Diário nº 008, autenticado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - SPED, conforme recibo da Escrituração Contábil Digital - ECD nº 64.EI.B3.IC.JC.4).64.84.29.0E.43.6D74.87.C7.BA.1F.AA.DB.6A-0, em 21/05/2019.

A sociedade não possui Conselho Fiscal.

A sociedade não possui Auditoria Independente.

NATAL/RN, 28 DE MAIO DE 2019

PACTUAL CONSTRUÇÕES LTDA - EPP  
SERGIO MARCUS CAMPELO B. RAMOS  
Sócio-administrador  
CPF: 067.195.864-08

  
FACIOLI CONTADORES ASSOCIADOS SIS - CRC/RN 185  
FELIPE MARTINS COSTA  
CONTADOR - CRC/RN 6588  
CPF: 007.354.164-57



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/06/2019 12:40 SOB N° 26190266683.  
PROTOCOLO: 190264683 DE 28/05/2019, CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902752760. NIRE: 24200497456.  
PACTUAL CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

DENYS DE MIRANDA BARRETO  
SECRETÁRIO-GERAL  
NATAL, 17/06/2019  
www.redesim.rn.gov.br

## PACTUAL CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

CNPJ: 10.559.968/0001-06

Insc. Junta Comercial: 24200497456 Data: 29/12/2008

Endereço: Rua JAGUARARI, 1215, LOJA 07, BARRO VERMELHO, NATAL/RN, CEP 59030-500

### - NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ANO 2018:

#### 1 - Contexto Operacional:

A empresa PACTUAL CONSTRUÇÕES LTDA - EPP pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade empresária limitada, é composta apenas por matriz com sede própria em Natal/RN, e tem como objeto social preponderante a construção de edifícios.

#### 2 - Das Demonstrações Contábeis:

As demonstrações contábeis estão em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicáveis às sociedades comerciais.

#### 3 - Principais Práticas Contábeis:

3.1 – Ativo Circulante – São valores registrados pelo valor original contendo além das disponibilidades, valores a receber e a recuperar.

3.2 – Passivo Circulante – Seus valores estão registrados pelo seu valor original, acrescidos, quando necessário, de juros e multa.

3.3 – Patrimônio Líquido – O Capital Social que é de R\$775.000,00 (setecentos e setenta e cinco mil reais) composto por 775.000 (setecentas e setenta e cinco mil) quotas de capital, no valor unitário de R\$1,00 (um real) cada, já totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente e legal do país.

4. – Eventos Subsequentes - O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas do Livro Diário nº 008, autenticado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - SPED, conforme recibo da Escrituração Contábil Digital - ECD nº 64.E1.B2.1C.3C.41.64.84.E9.08.43.6D.64.87.C2.BA.1F.A6.DB.6A-0, em 21/05/2019. A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A sociedade não possui Auditoria Independente.  
NATAL/RN, 28 DE MAIO DE 2019.

PACTUAL CONSTRUÇÕES LTDA - EPP  
SERGIO MARCUS CAMPELO B. RAMOS  
SÓCIO-ADMINISTRADOR  
CPF: 067.195.864-08

  
PACIOLI CONTADORES ASSOCIADOS - CRC/RN 185  
FELIPE MARTINS COSTA  
CONTADOR - CRC/RN 6588  
CPF: 007.554.164-57

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/06/2019 12:40 SOB N° 20190264683.  
PROTÓCOLO: 190264683 DE 28/05/2019, CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902752760. NIRE: 24200497456.  
PACTUAL CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

DENYS DE MIRANDA BARRETO  
SECRETÁRIO-GERAL  
NATAL, 17/06/2019  
[www.radasim.rn.gov.br](http://www.radasim.rn.gov.br)





## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são válidas na data da sua expedição.

Nome Empresarial: FAPITAL CONSTRUÇÕES LTDA - EPP			Protocolo: RNC1900677041		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sedex) 24200447456	CNPJ 10.559.086/0001-46	Data de Ato Constitutivo 29/12/2018	Ínicio de Atividade 29/12/2018		
Endereço Completo RUA JAGUARABI, Nº 1215, LOJA 07, BARRIO VERMELHO - Nossororó - CEP 59130-500					
<b>Objeto Social:</b> ATIVIDADE DE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; - DRENAGEM DO SOLO DESTINADO A CONSTRUÇÃO; - OBRAS DE FUNDAÇÃO; - OBRAS DE ALVENARIA; - CONSTRUÇÃO DE PARTES DE EDIFÍCIOS, Tais tais telhados, coberturas, chaminés, lajeiras e churrasqueiras; - DEMOLIÇÃO E DEMOLICAO DE ESTRUTURAS PREVIMENTE EXISTENTES (MANUAL, MECANIZADA OU ATRAVÉS DE IMPLOSAO); - DEMARCAÇÃO DOS LOCais PARA CONSTRUÇÃO; - OBRAS DE TERRAPLENAGEM; - CONSTRUÇÃO DE GRANDEZAS ESTRUTURAIS E OBRAS DE ARTE; - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PONTES, TUNELs, VIADUTOS, ELEVADOS E PASSARELAS; - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS; - OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO (ASFALTO E CIMENTO) DE ROCHAS; - CONSTRUÇÃO DE VIAS URBANAS, PRAÇAS, CALDAS, PARQUES, CHAFARIZES E ESTABELOMENTOS; - ESTALAMIENTO DE VIAS PÚBLICAS; - OBRAS, AVENIDAS E PRAÇAS; - OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE HUAS; - CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTOS SANITARIOS; - CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA; - OBRAS DE ÁGUAS; - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS EXCETO PARA HIDROELETRICAS; - PERFORAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR; - FORNECIMENTO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS COM OPERADOR; - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAMIAS; - ALUGUEL DE ANDAMIAS.					
Capital Social: R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos reais)	Parte EPP (Empresário Pleno Poder)	Prazo de Duração Indeterminado			
Capital Integralizado: R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos reais)					
Dados do Sócio	CPF/CNPJ	Participação no capital	Exercício da sócio	Administrador	Término do mandato
Nome: MARILIA DE SOUZA RAMOS	098.223.653-46	R\$ 1.680.000,00	Socia	N	Término do mandato
Nome: SERGIO MARCUS CAMPELO BARRETO RAMOS	099.195.864-08	Participação no capital	Exercício da sócio	Administrador	
		R\$ 120.000,00	Exercício da sócio	S	
Dados do Administrador	CPF		Término do mandato		
Nome: SERGIO MARCUS CAMPELO BARRETO RAMOS	657.189.864-08				
Último Arquivamento	Número	Ato/Eventos		Situação	
Data: 07/02/2019	RNC1900677041	002 / 001 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO		ATIVA	
				Sexta	
				SEM STATUS	

Este certidão foi emitida automaticamente em 08/02/2019, às 21:25:35 (horário de Brasília).  
Se imprimir, verifique sua autenticidade no <https://www.jucern.rn.gov.br>, com o código XSLAPMS.



RNC1900677041



DENYS DE MIRANDA BARRETO  
Secretário Geral

J  
A  
L  
A  
121

À CPL-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL/PB.

OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS  
OBRAS DE EXECUÇÃO DO ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA SEDE DO  
MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL/PB  
LICITAÇÃO N° 001/2019-CONCORRÊNCIA PÚBLICA  
DATA: 05 DE AGOSTO DE 2019.

DECLARAÇÃO

PACTUAL CONSTRUÇÕES LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob N° 10.559.968/0001-06 por intermédio do seu representante supra assinado, DECLARA expressamente declarar a Relação dos Contratos e outros compromissos.

Nº	OBRA	VALOR R\$	EXECUTADO %	À EXECUTAR%
01	CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, NO MUNICIPIO DE SÃO JOAO DO SABUGI/RN.	1.119.947,40	70%	30%
02	CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, NO MUNICIPIO DE AFONSO BEZERRAI/RN.	417.482,17	82%	18%
03	CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO NO MUNICIPIO DE SÃO JOAO DO SABUGI/RN	2.722.225,73	100%	-

  
PACTUAL CONSTRUÇÕES LTDA EPP  
Paulo Eduardo Campelo Barreto Ramos  
Procurador  
RG nº 002.135.330/SSP RN  
CPF Nº 045.201.124-86  
045.201.124-86



À CPL-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL/PB.

OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS  
OBRAS DE EXECUÇÃO DO ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA SEDE DO  
MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL/PB  
LICITAÇÃO Nº 001/2019-CONCORRÊNCIA PÚBLICA  
DATA: 05 DE AGOSTO DE 2019.

DECLARAÇÃO  
FATO IMPEDITIVO

PACTUAL CONSTRUÇÕES LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob Nº 10.559.968/0001-06, por  
intermédio do seu representante supra-assinado, DECLARA, sob as penalidades cabíveis, de  
superveniência, que inexiste fato impeditivo da nossa habilitação em nossa participação neste  
processo licitatório acima caracterizado, como também não está impedida de participar de licitações  
de quaisquer órgãos ou entidade da Administração Pública.



PACTUAL CONSTRUÇÕES LTDA EPP  
Paulo Eduardo Campielo Barreto Ramos  
Procurador  
RG nº 002.135.330/SSP RN  
CPF Nº 045.201.124-86



À CPL-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL/PB.

OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS  
OBRAS DE EXECUÇÃO DO ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA SEDE DO  
MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL/PB

LICITAÇÃO Nº 001/2019-CONCORRÊNCIA PÚBLICA

DATA: 05 DE AGOSTO DE 2019.

DECLARAÇÃO  
TRABALHADOR MENOR

PACTUAL CONSTRUÇÕES LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob Nº 10.559.968/0001-06 por intermédio do seu representante legal supra-assinado, DECLARA, para os fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, e em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição da República, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.



---

PACTUAL CONSTRUÇÕES LTDA EPP

Paulo Eduardo Campielo Barreto Ramos

Procurador

RG nº 002.135.330/SSP RN

CPF Nº 045.201.124-86



A large area on the right side of the page contains several handwritten signatures and initials, likely from officials or witnesses, though they are not clearly legible.

**À CPL-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL/PB.**

**OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS  
OBRAS DE EXECUÇÃO DO ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA SEDE DO  
MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL/PB**

**LICITAÇÃO Nº 001/2019-CONCORRÊNCIA PÚBLICA**

**DATA: 05 DE AGOSTO DE 2019.**

**DECLARAÇÃO EPP**

PACTUAL CONSTRUÇÕES LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob Nº 10.559.968/0001-06 por intermédio do seu representante supra-assinado, DECLARA expressamente para todos os efeitos legais, que nos enquadramos na condição de EPP (empresa de pequeno porte), notadamente constituída na forma do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

  
\_\_\_\_\_  
PACTUAL CONSTRUÇÕES LTDA EPP  
Paulo Eduardo Campielo Barreto Ramos  
Procurador  
RG nº 002.135.330/SSP RN  
CPF N° 045.201.124-86

*(Handwritten signatures and initials are visible on the right side of the page)*

À CPL-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL/PB.

OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS  
OBRAS DE EXECUÇÃO DO ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA SEDE DO  
MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL/PB

LICITAÇÃO Nº 001/2019-CONCORRÊNCIA PÚBLICA

DATA: 05 DE AGOSTO DE 2019.

DECLARAÇÃO

PACTUAL CONSTRUÇÕES LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob Nº 10.559.968/0001-06 por intermédio do seu representante legal supra-assinado, DECLARA expressamente a inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, bem como, de não ter recebido do Município ou de qualquer outra entidade da Administração direta ou indireta de âmbito Federal, Estadual e Municipal, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em licitação ou IMPEDIMENTO de contratar com a Administração, assim como não ter recebido declaração da INIDONEIDADE para licitar ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal.



PACTUAL CONSTRUÇÕES LTDA EPP  
Paulo Eduardo Campielo Barreto Ramos  
Procurador  
RG nº 002.135.330/SSP RN  
CPF Nº 045.201.124-86



S 129

**À CPL-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL/PB.**

**OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS  
OBRAS DE EXECUÇÃO DO ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA SEDE DO  
MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL/PB  
LICITAÇÃO Nº 001/2019-CONCORRÊNCIA PÚBLICA  
DATA: 05 DE AGOSTO DE 2019.**

**DECLARAÇÃO**

PACTUAL CONSTRUÇÕES LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob Nº 10.559.968/0001-06 por intermédio do seu representante legal supra-assinado, DECLARA expressamente sob as penas do Art. 299 do Código Penal, declaramos que não possuímos em nosso quadro societário, servidor ou agente público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

  
\_\_\_\_\_  
PACTUAL CONSTRUÇÕES LTDA EPP  
Paulo Eduardo Campielo Barreto Ramos  
Procurador  
RG nº 002.135.330/SSP RN  
CPF Nº 045.201.124-86



PREFEITURA DE  
**PRINCESA ISABEL**  
SETOR DE REGISTRO CADASTRAL

**CERTIFICADO Nº 6354982**

A Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL/PB, através do Senhor: Silvino Alberto Felix Isidio (Presidente da CPL), nomeado através da portaria cpl 002/2019, de 02 de janeiro de 2019 e publicada em 02 de janeiro de 2019, formalizada pelo Senhor Ricardo Pereira do Nascimento, Prefeito Constitucional. Após verificação em nosso arquivo foi constatado que a PESSOA JURÍDICA abaixo encontra-se REGULAR, em conformidade com o Art. 27 da Lei Nº 8.666/93.

NOME:

**PACTUAL CONSTRUÇÕES LTDA**

CNPJ: 10.559.968/0001-06

ENDEREÇO: RUA - JAGUARARI, 1215, LOJA 07

BAIRRO: BARRO VERMELHO

CIDADE: NATAL

ESTADO: RIO GRANDE DO NORTE

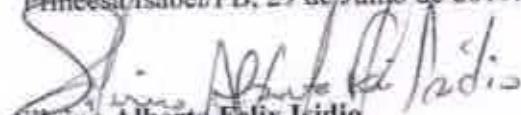
CEP: 59.030-500

TELEFONE: (84) 2030-7997

E-MAIL: -

**VALIDADE ATÉ 29 de Julho de 2020**

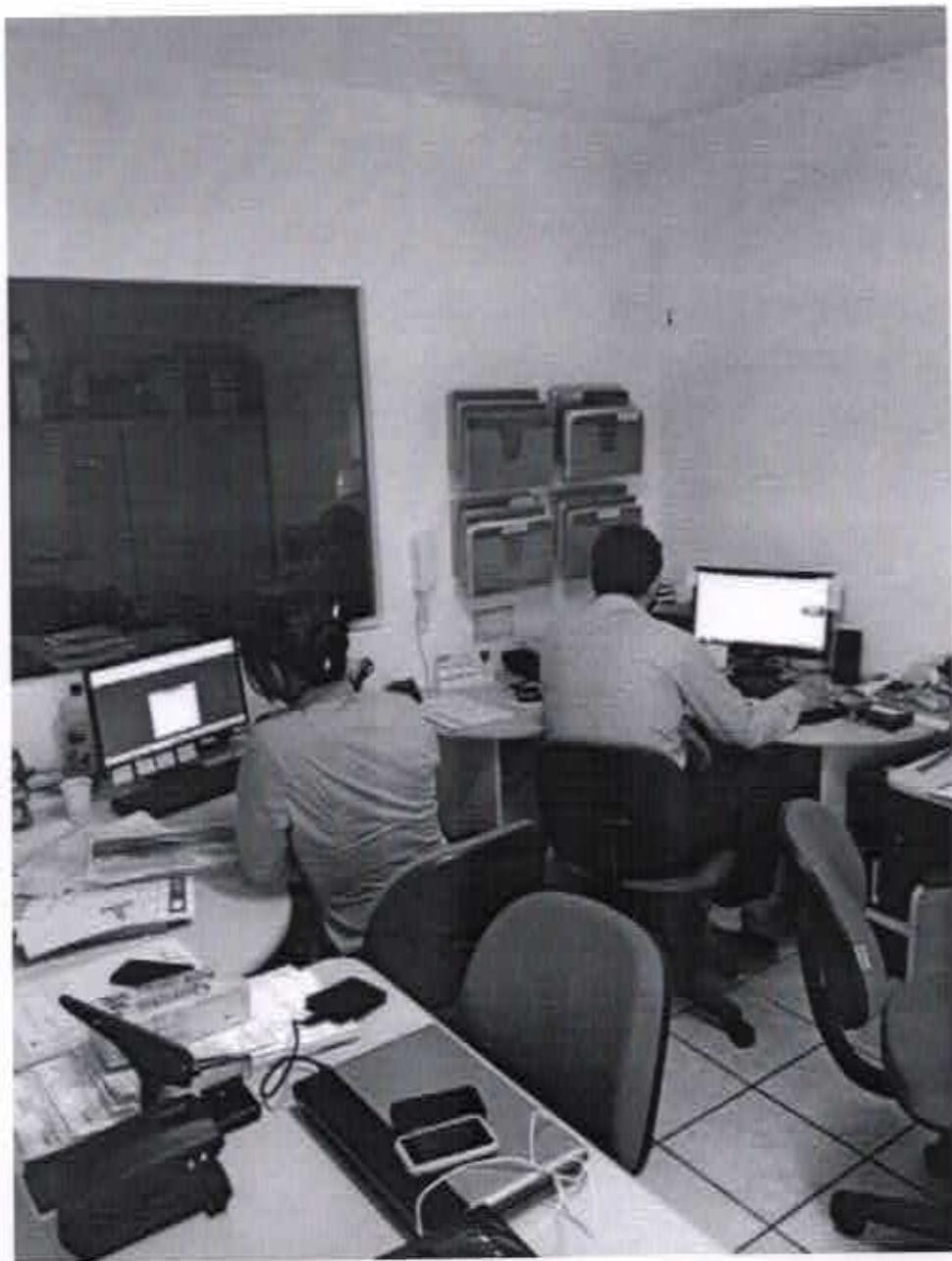
Princesa Isabel/PB, 29 de Julho de 2019.

  
Silvino Alberto Felix Isidio  
Presidente da CPL

Observação: Qualquer forma de rasura neste certificado torna-se sem efeito legal.



H J  
C 138



J  
A  
A  
B3



Página  
134 de 134